



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVII — N.º 3

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1979

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 82.966, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Milton Rodrigues - Firma Individual, o direito de lavrar caulim no Município de São Roque, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à Milton Rodrigues - Firma Individual, concessão para lavrar caulim em terrenos de propriedade de Anibal Rodrigues Junior, no lugar denominado Sítio Casa Grande, Distrito de Mailasqui, Município de São Roque, Estado de São Paulo, numa área de 7,83ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 42m, no rumo verdadeiro de 55ºNE, da confluência do Riacho Karlis com o Ribeirão São João e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 60m-N, 15m-W, 160m-N, 20m-E, 20m-N, 120m-E, 20m-N, 70m-E, 15m-N, 30m-E, 20m-N, 25m-E, 35m-N, 60m-E, 15m-N, 50m-E, 20m-N, 50m-E, 25m-N, 30m-E, 25m-N, 30m-E, 45m-N, 60m-E, 130m-S, 10m-W, 40m-S, 140m-W, 10m-N, 20m-W, 10m-N, 40m-W, 20m-S, 20m-W, 15m-S, 20m-W, 30m-S, 30m-W, 65m-S, 30m-W, 60m-S, 40m-W, 50m-S, 30m-W, 30m-S, 40m-W, 40m-S, 110m-W.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 805.936/70)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
15ª da Independência e 91ª da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto n.º 82.967, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Topázio Imperial, Mineração, Comércio e Indústria Ltda. o direito de lavrar topázio no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à Topázio Imperial, Mineração, Comércio e Indústria Ltda. concessão para lavrar topázio em terrenos de propriedade de José Leite e Antônio Leite, no lugar denominado Dom Bosco, Distrito e Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, numa área de 62,78ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 280m, no rumo verdadeiro de 23º10'S", do canto SW da ponte sobre o Rio Maracujá na estrada que liga Dom Bosco a Rodrigo Silva e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.250m-W, 270m-S, 640m-E, 500m-S, 400m-E, 70m-W, 610m-E, 700m-N.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 827.501/72)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
15ª da Independência e 91ª da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Decreto n.º 82 968, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Companhia de Mineração Santa
rém - COMISA o direito de lavrar bauxita
nos Municípios de Oriximiná e Faro, Esta
do do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à Companhia de Mineração Santarém - COMISA concessão para lavrar bauxita em terrenos devolutos, no lugar denominado Morcego, Distritos e Municípios de Oriximiná e Faro, Estado do Pará, numa área de 2.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.140m, no rumo verdadeiro de 17ºSE, da confluência do Igarapé Morcego com o Igarapé Tatu e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-E, 1.600m-S, 1.000m-E, 2.000m-S, 1.000m-E, 1.000m-S, 1.000m-S, 500m-E, 2.000m-S, 1.500m-W, 2.000m-N, 2.000m-W, 600m-N, 2.000m-W, 5.000m-N.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNEM nº 809.428/70)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158ª da Independência e 91ª da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto n.º 82 969, de 03 de janeiro de 1979

Retifica a concessão de lavra outorgada
à Companhia Vale do Rio Doce pelo Decreto
nº 81.927, de 11 de julho de 1978.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos dos artigos 43 e 66, § 2º, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do processo DNEM nº 10.181/67,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a concessão de lavra outorgada à Companhia Vale do Rio Doce pelo Decreto nº 81.927, de 11 de julho de 1978, cujo artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica outorgada à Companhia Vale do Rio Doce concessão para lavrar calcário em terrenos de propriedade de Ivo Felisberto de Souza, no lugar denominado Alto Itaóca, Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, numa área de 8,960ha,

DOCUMENTO MANCHA

Decreto n.º 82 972, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Bauer & Cia. Ltda. o direito de lavrar basalto no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Bauer & Cia. Ltda. concessão para lavrar basalto em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Jardim do Café, Distrito e Município de Arapongas, Estado do Paraná, numa área de 12,44ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.150m, no rumo verdadeiro de 82ºSE, da confluência do Córrego Alecrim com o Córrego da Mantiqueira e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rúmpes verdadeiros: 35m-N, 50m-E, 40m-N, 50m-E, 55m-N, 50m-E, 45m-N, 75m-E, 20m-S, 75m-E, 35m-S, 100m-E, 35m-S, 100m-E, 10m-S, 40m-E, 225m-S, 15m-W, 75m-S, 75m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W, 25m-N, 50m-W.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 806.967/75)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto n.º 82 973, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Companhia de Cimento Salvador o direito de lavrar calcário marinho no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Companhia de Cimento Salvador concessão para lavrar calcário marinho em terrenos de propriedade da União, no lugar denominado Baía de Todos os Santos, Distrito de Saubara, Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, numa área de 841,34ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 4.291m, no rumo verdadeiro de 76º12'NE, do cruzeiro da Igreja de Dom Jesus e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rúmpes verdadeiros: 3.500m-

W, 180m-N, 80m-E, 1.560m-N, 120m-E, 300m-N, 130m-E, 460m-N, 3.170m-E, 2.500m-S.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 808.978/68)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto n.º 82 974, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Mineradora Cantagalo Ltda. o direito de lavrar água mineral no Município de Itirapina, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Mineradora Cantagalo Ltda. concessão para lavrar água mineral em terrenos de propriedade do Espólio de Luiz Palmero, no lugar denominado Fazenda do Bosque, Distrito e Município de Itirapina, Estado de São Paulo, numa área de 2,32ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 155m, no rumo verdadeiro de 30º35'SW, do canto NW da casa sede da Fazenda do Bosque e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rúmpes verdadeiros: 50m-S, 20m-W, 10m-S, 50m-W, 50m-S, 40m-W, 50m-S, 40m-W, 50m-S, 20m-W, 30m-S, 30m-W, 40m-S, 10m-W, 15m-S, 10m-W, 15m-S, 15m-W, 20m-S, 10m-W, 10m-S, 10m-W, 15m-S, 10m-W, 15m-S, 25m-W, 30m-N, 10m-E, 20m-N, 15m-E, 30m-N, 10m-E, 20m-N, 10m-E, 30m-N, 15m-E, 30m-N, 20m-E, 50m-N, 15m-E, 50m-N, 45m-E, 50m-N, 45m-E, 40m-N, 65m-E, 20m-N, 40m-E.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 537/64)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto n.º 82 975, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Gélcio da Cunha - Firma Individual, o direito de lavrar mármore e calcita no Município de Cachoeiro do Itapeiririm, Estado do Espírito Santo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227,

de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Gélío da Cunha - Firma Individual, concessão para lavrar mármore e calcita em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Pedra Branca, Distrito de Jaciguá, Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, numa área de 42,2456ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 308,52m, no rumo verdadeiro de 54º51'NE, da confluência do Córrego Santo Antônio com o Rio Fruteiras e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 20,30m-N, 10m-W, 215m-N, 14,20m-W, 89,70m-N, 13,80m-W, 45,30m-N, 68m-E, 70m-N, 112m-E, 257m-N, 40m-E, 45m-N, 275m-E, 71m-N, 280m-E, 355m-S, 28m-E, 133,30m-S, 224,20m-W, 160m-S, 265m-W, 165m-S, 275,80m-W.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 811.108/71)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto nº 82 976, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Mineração Curimbaba Ltda. o direito de lavrar bauxita e argila no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando

do da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Mineração Curimbaba Ltda. concessão para lavrar bauxita e argila em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Campo do Meio, Distrito e Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, numa área de 91,4188ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice na confluência do Córrego do Meio com o Córrego da Ditinha e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 129m-E, 33m-S, 183m-E, 596m-S, 73m-W, 1.023m-S, 220m-W, 52m-W, 326m-W, 187m-N, 37m-W, 138m-N, 45m-W, 65m-N, 63m-E, 431m-N, 232m-W, 90m-N, 60m-E, 103m-N, 67m-E, 110m-N, 80m-E, 192m-N, 152m-E, 138m-N, 105m-E, 80m-N, 94m-E, 66m-N.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 867/66)

Brasília, 3 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto nº 82 977, de 03 de janeiro de 1979

Declara a caducidade do Manifesto de Mina que menciona.

O Presidente da República, usando do da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos dos artigos 7º, parágrafo único, 63, § 3º, e 65, letra "a", do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a caducidade do Manifesto de Mina nº 703, de 07 de julho de 1937, referente à mina de ouro, prata, arsênico, manganês e ferro situada no lugar denominado Santa Quitéria, Município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, registrado em nome de Octávio Moreira Penna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 2.887/36)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto nº 82 978, de 03 de janeiro de 1979

Concede à Mineração Jundu S.A. o direito de lavrar areia quartzosa no Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando do da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318 de 14 de março de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada à Mineração Jundu S.A. concessão para lavrar areia quartzosa em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Sítio Guanabara, Distrito e Município de Descalvado, Estado de São Paulo, numa área de 87,13ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.027m, no rumo verdadeiro de 26º01'SW, da ponte sobre o Ribeirão Bonito na Rodovia Estadual SP-215 que liga Porto Ferreira a São Carlos e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.150m-E, 320m-S, 175m-W, 170m-S, 190m-W, 430m-S, 785m-W, 920m-N.

Art. 2º - A concessão de que trata este Decreto é outorgada mediante as condições constantes do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 803.686/72)

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Shigeaki Ueki

Decreto nº 82 979 de 03 de janeiro de 1979

Concede reconhecimento ao curso de Ciências da Faculdade de Educação Hebraico-Brasileira Renascença, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 7 207/78, conforme consta do Processo nº 941/78-CFE e 246 348/78 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ciências, licenciatura de 1º grau, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico-Brasileira Renascença, mantida pela Sociedade Hebraico-Brasileira Renascença, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Euro Brandão

Decreto nº 82 980 de 03 de janeiro de 1979

Concede reconhecimento ao curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 7153/78, conforme consta do Processo nº 343/78-CFE e 247 245/78 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis de Araçatuba, mantida pela Associação de Ensino Marechal Cândido Rondon, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Euro Brandão

Decreto nº 82 981 de 03 de janeiro de 1979

Concede reconhecimento ao curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 7171/78, conforme consta do Processo nº 3839/77-CFE e 247 004/78 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Euro Brandão

Decreto nº 82 982 de 03 de janeiro de 1979

Concede reconhecimento aos cursos de Tecnologia em Administração Rural e de Tecnologia em Cooperativismo, ministrados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 7 180/78, conforme consta do Processo nº 4 456/77 e 4 457/77-CFE e 246 998/78 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento aos cursos de Tecnologia em Administração Rural e de Tecnologia em Cooperativismo, ministrados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Euro Brandão

Decreto nº 82 983 de 03 de janeiro de 1979

Concede reconhecimento ao curso de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 7 183/78, conforme consta do Processo nº 2383/77-CFE e 246 665/78 do Ministério da Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Uberaba, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
158º da Independência e 91º da República.

ERNESTO GEISEL
Euro Brandão

Decreto nº 82 948, de 27 de dezembro de 1978.

Dispõe sobre a execução do Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional do Ajuste de Complementação nº 16, sobre Produtos das Indústrias Químicas Derivadas do Petróleo, concluído entre o Brasil e a Argentina.

(Publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 1978)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página nº 20.998, 2a coluna, nas assinaturas, ONDE SE LÊ:

ERNESTO GEISEL
Antônio Francisco Azeredo da Silveira

LEIA - SE:

ERNESTO GEISEL
Antônio Francisco Azeredo da Silveira
Mário Henrique Simonsen

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da República

R E S O L V E exonerar o **Coro** nel da Arma de Cavalaria **ARMANDO DE MORAES ANCORA FILHO** do Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
José Maria de Andrada Serpa

O Presidente da República

R E S O L V E exonerar o **Major** da Arma de Infantaria **JOSÉ HAROLDO CASTELLO BRANCO** do Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
José Maria de Andrada Serpa

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da República

de acordo com os artigos 29, § 19, e 79 do Decreto nº 58, de 14 de dezembro de 1889, e tendo em vista o que consta do Processo nº 38 960, de 1978, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER

a Medalha de Distinção de 1a. Classe ao Maquinista, matrícula nº 11 141, **ERANDINO GOMES DE OLIVEIRA**, da Rede Ferroviária Federal S.A., do Ministério dos Transportes, como recompensa pelo serviço prestado no dia 27 de dezembro de 1977, quando, com risco da própria vida, evitou a ocorrência de gravíssimo acidente com o trem prefixo UT-31, que se encontrava desgovernado, assumindo o comando do mesmo, embora na condição de passageiro, salvando a vida das pessoas que se encontravam no referido veículo e preservando valioso patrimônio da Empresa.

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 383, item VIII, do Decreto nº 59 310, de 27 de setembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36 009, de 1978, do Ministério da Justiça, resolve

DECLARAR DEDITIDO

ANTÔNIO ALFREDO SILVEIRA NETTO, matrícula nº 2 324 349, do cargo, que abandonou, de Agente de Polícia Federal, classe C, código PF-505, referência 34, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal daquele Ministério, a partir de 30 de outubro de 1977.

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da República,

RESOLVE :

Declarar que na remuneração a que faz jus o Tenente Coronel da Arma de Engenharia "T" (0222303307) **NEIRON GUIMARÃES SOUZA**, transferido para a Reserva Remunerada pelo Decreto de 21 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial nº 139, de 24 subsequente, também, deve ser observado o Art 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art 29 do Decreto Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 08 de setembro de 1978, data em que o referido oficial foi desligado do serviço ativo do Exército, em conformidade com o Art 145, parágrafo único, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
Fernando Bethlem

O Presidente da República

de acordo com o artigo 17 da Lei número 5.701, de 09 de setembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.219, de 19 de março de 1972, alterado pelo Decreto nº 81.654, de 11 de maio de 1978,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Professor Permanente do Ensino Médio do Magistério do Exército, nas disciplinas nas abaixo discriminadas, os seguintes oficiais:

LÍNGUA PORTUGUESA

Os Majores

da Arma de Artilharia **RINALDO MENDES SARMENTO**
da Arma de Engenharia **OSWALDO AUGUSTO BORGES DE MENEZES JUNIOR**

LÍNGUA INGLESA

O Tenente-Coronel

da Arma de Cavalaria **RENATO WINCKLER MÜLLER**

O Major

da Arma de Engenharia **FERNANDO DÍDIMO PEREIRA BARBOSA VIEIRA**

MATEMÁTICA

O Tenente-Coronel

da Arma de Infantaria PAULO HENRIQUE FRANCO DE SÁ

Os Majores

da Arma de Engenharia JOÃO DE DEUS CARVALHO
do Quadro de Engenheiros Militares CARLOS WILLIAM DE OLIVEIRAEDUCAÇÃO ARTÍSTICA-DESENHO

Os Majores

da Arma de Cavalaria HERCULANO CANELLAS
da Arma de Infantaria EDISON SILVA MARQUES
da Arma de Artilharia HAROLDO GARCIA DO COUTOCIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - BIOLOGIA

Os Majores

do Serviço de Intendência SÉRGIO JOSÉ KRAUSE
do Serviço de Veterinária IVAN COSTA
do Serviço de Veterinária ONILDO TRAVASSOS DE MEDEIROS
do Serviço de Veterinária GASTÃO VIEGAS DE PINHOFÍSICA

O Major

da Arma de Artilharia RÔMULO SILVA NOGUEIRA

QUÍMICA

O Tenente-Coronel

da Arma de Engenharia "T" JOSÉ FERNANDO GALVÃO CARDOSO

HISTÓRIA

Os Majores

da Arma de Artilharia JAYME DE ARAÚJO BASTOS FILHO
da Arma de Infantaria AFFONSO TINOCO COZZOLINOGEOGRAFIA

O Tenente-Coronel

da Arma de Infantaria UBIRAJARA GOMES DO NASCIMENTO

Os Majores

da Arma de Cavalaria ANTONIO JORGE RIBEIRO
da Arma de Infantaria ARQUIMEDES DE OLIVEIRA GOMES
da Arma de Engenharia GERALDO LISBOA DE LIMA
da Arma de Infantaria CLÉLIO AFFONSO LEMOSOSPB

O Major

da Arma de Engenharia JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES

EMC

Os Majores

da Arma de Infantaria MANOEL LUIZ BRAGA VIEIRA
do Serviço de Intendência JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA GUERRABrasília, 03 de janeiro de 1979 ;
1589 da Independência e 919 da República.ERNESTO GEISEL
Fernando Bethlem

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da República,

na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 66.434, de 10 de abril de 1970, alterado pelo Decreto nº 73.876, de 29 de março de 1974, resolve

ADMITIR

no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, no grau de GRANDE OFICIAL, o Professor HERMANN GOERGEN.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.ERNESTO GEISEL
Antônio Francisco Azeredo da Silveira

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 29 do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

o Engenheiro-Agrônomo José Virgínio de Araújo Lyra, Secretário-Executivo do Grupo Executivo do Abastecimento de Fertilizantes, do Ministério da Agricultura, como Delegado à V Sessão do Comitê de Fertilizantes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a realizar-se em Roma, de 22 a 25 de janeiro de 1979.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.ERNESTO GEISEL
Antônio Francisco Azeredo da Silveira

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 29 do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs. 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

para representar o Brasil na VIª Sessão do Grupo de Trabalho da Comissão de Empresas Transnacionais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas encarregado da elaboração de um projeto de código de conduta internacional para empresas transnacionais, a se realizar, em Nova York, de 8 a 19 de janeiro de 1979, a seguinte Delegação:

CHEFE:

Ministro Carlos Antonio Bettencourt Bueno, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas (sem ônus para o Tesouro Nacional);

DELEGADOS:

Secretário Joaquim Luiz Cardoso Palmeiro, da Missão do Brasil junto às Nações Unidas (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Doutor Orvilo Edvino Pieta, do Ministério da Fazenda; e

Doutor Nilo Alberto Barroso, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Brasília, 03 de janeiro de 1979;
1589 da Independência e 919 da República.ERNESTO GEISEL
Antônio Francisco Azeredo da Silveira

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 68, item II, do Código Penal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 480, de 1977, do Ministério dos Transportes, resolve

DECLARAR

MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula nº 41 236, desinvestida, em 19 de fevereiro de 1975, do cargo de Escrivão, AF-202.8.A, do Quadro Extinto - Parte X (Estrada de Ferro Bahia e Minas) - daquele Ministério, em consequência do trânsito em julgado da sentença judicial que a condenou a 7 anos de reclusão.

Brasília, em 03 de janeiro de 1979; 1589 da Independência e 919 da República.

ERNESTO GEISEL
Dyrceu Araújo Nogueira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 09, de 03 de janeiro de 1979. Encaminha ao Supremo Tribunal Federal informações para instruir o julgamento do Habeas Corpus nº 56.826-2, impetrado por Wilson Canhedo, em favor de Juan Carlos Borderolle Porta.

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem

- à SEGUNDA REUNIÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, de 04 a 09.3.79 (EM - 576-78 da SEPLAN)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Presidente da República autorizou o afastamento do País:

dos Srs. ARYOVALDO CARLOS TAVANIELLI e ANTONIO FERNANDES DE SOUSA, de 28.01 a 03.02.79, com ônus (EM 524-78 do MF)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 198, de 27 de dezembro de 1978. Proposta no sentido de homologar a alteração do item VII da Exposição de Motivos nº 55-GM, de 29.3.78, na parte referente às despesas efetuadas com passagens aéreas, relacionadas com o afastamento do País do Engenheiro LUIZ FERNANDO KRINDGES MARQUES. "Homologo. Em 3.1.79".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1927 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei Nº 5645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei Nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 99 do primeiro diploma legal citado, no artigo 39 da Lei Nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo DASP Nº 22.586/78,

RESOLVE:

Incluir, mediante transposição na forma do Anexo I, na Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, os cargos com os respectivos ocupantes redistribuídos para o referido Ministério amparados pela Lei Nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, conforme relação nominal constante do Anexo II desta Portaria.

2- O Órgão de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por esta Portaria, ou expedirá para os que não os possuem.

3. A partir da data da publicação desta Portaria, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

4. Os efeitos financeiros desta Portaria vigorarão a partir da data do exercício de cada servidor no Ministério das Relações Exteriores, observados, conforme o caso, os valores das referências vigentes à mesma data, com os reajustes subsequentes.

5. A despesa decorrente da aplicação desta Portaria, correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Relações Exteriores.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I									
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Órgão ou Autarquia federal)									
QUADRO PERMANENTE									
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1027 (Especialidade e Código do Grupo)									
(Item I da Portaria DASP nº 1927 de 28 de dezembro de 1978)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código Símbolo de valor	Exatidão	Previdência	Nº de cargos em exercício	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação
1	Telegrafista*	CT-207 14.B		P.P.	11	1027.A	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	11
1	Telegrafista*	CT-207 12.A		P.P.	2	1027.C	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	26
2					5		AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	5
					16		AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	11
	*Redistribuído do ex-departamento dos Correios e Telégrafos								
	*Redistribuído do Quadro Extinto do Serviço de Nav. Baía do Prata								
							* Cargos incluídos pelo Decreto nº 75.986, de 17.7.75		53
									37

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item I da Portaria DASP nº 1927 de 28 de dezembro de 1978

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027
CLASSE: "D", CÓDIGO: 1027.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (*a)

FAIXA GRADUAL:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027

CLASSE: "C",

CÓDIGO: 1027.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 26 (*b) (21 vagos previstos na lotação)

Nº DO CPF
 1 - ALFREDO RADICHE
 2 - IVA DA SILVA MOREIRA
 001672901

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
 CÓDIGO: NM-1027

CLASSE: "B" (Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade),
 CÓDIGO: 1027.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE,
 CÓDIGO: NM-1027

CLASSE: "A" (Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade),
 CÓDIGO: 1027.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 11 (11 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES: (*a) - Lotação completa com a transposição de 11 (onze) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 75.986, de 17/07/75.

(*b) - 3 (três) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente pelo Decreto nº 75.986, de 17/07/75, e 2 (dois) por força desta Portaria.

PORTARIA Nº 1928 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 10 do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 15 do Decreto nº 70.320, de 23 de março de 1972, e o que consta do Processo DASP/nº 22.721, de 1978,

RESOLVE:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I, nas Categorias Funcionais de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, Código: ART-700; Datilógrafo, do Grupo Serviços Auxiliares, Código: SA-800, e Técnico de Contabilidade, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código: NM-1000, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, os cargos cujos ocupantes concorrem a Categorias Funcionais diversas daquelas em que originariamente seus cargos seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II desta Portaria.

2. O Órgão de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por esta Portaria ou os expedirá para os que não os possuem.

3. A partir da data da publicação desta Portaria cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, das gratificações referentes ao regime de tempo integral e de dedicação exclusiva e ao serviço extraordinário a este vinculado e de quaisquer outras retribuições que, porventura, venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

4. Os efeitos financeiros desta Portaria, com base nos valores de vencimento correspondentes às Referências indicadas na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data da sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY DUARTE DE SIQUEIRA

ANEXO I
 MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 (Órgão de Autarquia Federal)

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
 (Artesanato e metalurgia)

(Item I da Portaria DASP nº 1928 de 28 de dezembro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						LOTEÇÃO			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da clientela	Nº de cargos trans- formados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos já trans- postos ou transformados no Quadro Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de vagas previstas na lotação
					701.D	MESTRE	-	1	-	-	1	-	-	-	-
					701.C	CONTINENTE	-	1	-	-	1	-	-	-	-
					701.B	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	-	2	-	2	-	-	-	-	-
1	Quadrô	GL-203.BA	Geral	1	701.A	ARTÍFICE	-	3	1	2	2	2	2	2	2

ANEXO I
 MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 (Órgão de Autarquia Federal)

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
 (Artesanato e metalurgia)

(Item I da Portaria DASP nº 1928 de 28 de dezembro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						LOTEÇÃO			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da clientela	Nº de cargos trans- formados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos já trans- postos ou transformados no Quadro Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de vagas previstas na lotação
1	Servento	GL-104.5	Geral	1	802.B	DATILÓGRAFO	B	2	-	1	-	-	-	-	1
					802.A	DATILÓGRAFO	A	19	1	-	-	-	-	-	19

ANEXO I
 MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 (Órgão de Autarquia Federal)

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
 (Artesanato e metalurgia)

(Item I da Portaria DASP nº 1928 de 28 de dezembro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						LOTEÇÃO			
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da clientela	Nº de cargos trans- formados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos já trans- postos ou transformados no Quadro Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de cargos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de empregos trans- postos ou transformados para a Tabela Perma- nente	Nº de vagas previstas na lotação
1	Servento	GL-104.5	Geral	1	1042.B	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	B	1	-	1	-	-	-	-	1
					1042.A	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	2	1	-	-	-	-	-	1

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item I da Portaria DASP/nº 1928 de 28 de dezembro de 1978

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
 CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, CÓDIGO: ART-701
 CLASSE: "MESTRE", CÓDIGO: 701.D

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, CÓDIGO: ART-701
 CLASSE: "CONTRAMESTRE", CÓDIGO: 701.C
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (*a)

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, CÓDIGO: ART-701
 CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO", CÓDIGO: 701.B
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, CÓDIGO: ART-701
 CLASSE: "ARTÍFICE", CÓDIGO: 701.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (*c) (2 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 14 Nº DO CPF
 01 - AÉDO EVARISTO QUADROS 067182809

OBSERVAÇÃO:

- (*a) - Lotação completa com a transposição de 1(um) cargo para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 79.124, de 17.01.77.
- (*b) - Lotação completa com a transposição de 2(dois) empregos para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 79.124, de 17.01.77.
- (*c) - 1 (um) cargo incluído no Quadro Permanente por esta Portaria.

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP/nº 1928, de 28 de dezembro de 1978.

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
 CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO, CÓDIGO: SA-802
 CLASSE: "B", CÓDIGO: 802.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*) (1 vago previsto na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO, CÓDIGO: SA-802
 CLASSE: "A", CÓDIGO: 802.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 19 (*a) (18 vagos previstos na lotação)
 REFERÊNCIA: 16 Nº DO CPF
 01 - JUREMA LOPES CIDADE 049176509

OBSERVAÇÃO:

- (*a) - 1(um) emprego transposto para a Tabela Permanente, por força do Decreto nº 79.124, de 17.01.77.
- (*a) - 1(um) cargo incluído no Quadro Permanente por esta Portaria.

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP/nº 1928, de 28 de dezembro de 1978.

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
 CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: NM-1042
 CLASSE: "B", CÓDIGO: 1042.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1 (*)

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO: NM-1042
 CLASSE: "A", CÓDIGO: 1042.A
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*a) (1 vago previsto na lotação)

REFERÊNCIA: 29 Nº DO CPF
 01 - MARI. EDELVIRA KLUPPEL 054683969

OBSERVAÇÃO:

- (*a) - Lotação completa com a transposição de 1(um) emprego para a Tabela Permanente pelo Decreto nº 79.124, de 17.01.77.
- (*a) - 1 (um) cargo incluído no Quadro Permanente por esta Portaria.

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 0001, DE 2 DE JANEIRO DE 1979

O Chefe do Gabinete do Vice-Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Gabinete do Vice-Presidente da República, resolve:

Designar, a partir de 02 de janeiro de 1979, o Suboficial (RRm), Juarez Albuquerque Nazaré, do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de As-

sistente, a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, reajustada pelo Decreto número 81.382, de 22 de fevereiro de 1978, com direito à Indenização de Representação no valor de Cr\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto na letra "b" do artigo 2º do Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, ficando em consequência, incluído no efetivo deste Gabinete. — Washington Manoel Viande de Sosa Bermúdez — Coronel — Chefe do Gabinete.

**SECRETARIAS DE ESTADO
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Processo MJ nº 66 862/76

Serviços de Microfilmagem Ltda, a que se

Aprovo a minuta do Quarto Termo Ad. refere este processo.

tivo ao Contrato assinado entre o Departamento de Polícia Federal e a DATACOM-

SG., em 2 de janeiro de 1979
 PAULO CABRAL

**CONSTITUIÇÃO
 DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA
 DO BRASIL**

Emendas ns. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 302 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

Designar, HELENYR DE ALVARENGA

MOREIRA, matrícula 2 161 201, ocupante do cargo de Agente Administrativo A, código SA-801.2, Referência 25, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Secretário Administrativo, / DAI-111.2 (M-2 - Cr\$ 2 332,00), do Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (001-586), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto 75 186, de 03/01/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

PORTARIA Nº 304 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor do Pessoal Civil da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha.

RESOLVE

I - Dispensar, a partir de 24 de

outubro de 1978, MARIA BARBOSA DOS SANTOS, nº identificador 7610254, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade B, código LT-NM-1042, Referência 31, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, da função de Chefe da Divisão de Intendência, DAI-111.2 (M-2-Cr\$ 2 332,00), da Capitania dos Portos do Estado do Ceará (004-691), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), para a qual foi designada pela Portaria nº 015, de 26/01/77;

II - Designar, LUCI MOREIRA DE

ANDRADE, número identificador 7610253, ocupante do emprego de Agente Administrativo A, código LT-SA-801.2, Referência 25, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Divisão de Intendência, DAI-111.2 (M-2 - Cr\$ 2 332,00), da Capitania dos Portos do Estado do Ceará (004-691), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto 75 186, de 03/01/75; e

III - Designar, ADEMAR PEREIRA

DA CRUZ, matrícula 1 062 709, ocupante do cargo de Agente Administrativo A, código SA-801.2, Referência 24, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Divisão de Intendência, DAI-111.2 (M-2 - Cr\$ 2 332,00), da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe (004-644), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75 186, de 03/01/75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS

DIRETORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

PORTARIA Nº 0004 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor-Geral de Navegação, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1931 de 06 de dezembro de 1978, do Ministro da Marinha.

Considerando o interesse da Segurança Nacional e a segurança física dos portos do Brasil;

Considerando as características hidrográficas e peculiaridades inerentes a cada porto brasileiro; e

Considerando o interesse de minimizar o custo operacional da armação de cabotagem nacional, tornando-a competitiva com outros meios de transporte,

RESOLVE:

a) fixar todos os portos brasileiros como zona de praticagem obrigatória para os navios estrangeiros de qualquer tonelagem de arqueação;

b) fixar todos os portos e terminais nacionais como zona de praticagem obrigatória para os navios petroleiros, navios propaneiros e navios transportadores de cargas explosivas de bandeira brasileira, de qualquer tonelagem;

c) fixar, para os rebocadores de alto-mar, nacionais ou estrangeiros arrendados, como zona de praticagem facultativa os portos em que eles estiverem sediados, desde que comandados por marítimos brasileiros, ou que tenham em sua tripulação marítimo brasileiro da categoria de oficial de náutica ou mestre de pequena cabotagem;

d) fixar todos os portos brasileiros como zona de praticagem facultativa para os navios de bandeira brasileira de menos de 500 TAB, exceção feita ao previsto no item b);

e) fixar como zona de praticagem obrigatória para os navios de bandeira brasileira não relacionados nos itens anteriores, os portos abaixo:

- Manaus
- Belém
- Itaqui
- Tutóia
- Luiz Correia
- Camocim
- Natal
- Cabedelo
- Recife
- Aracajú
- Vitória
- Tubarão
- Santos
- Paranaguá
- Itajaí
- Imbituba
- Rio Grande
- Pelotas
- Porto Alegre

f) fixar como zona de praticagem facultativa para navios de bandeira brasileira, de qualquer TAB, os portos abaixo:

- Maceió
- Salvador
- Ilhéus
- Forno
- Rio de Janeiro
- Niterói
- Sepetiba
- Angra dos Reis
- São Francisco do Sul
- São Sebastião

g) fixar como zona de praticagem facultativa para navios de bandeira brasileira de tonelagem de arqueação bruta (TAB) inferior a 2000 TAB, e como zona de praticagem obrigatória para os demais, os portos baixo:

- Mucuripe
- Areia Branca

h) que, no interior das zonas de praticagem obrigatória, será facultativo o uso do prático em manobra de alar ao cais para mudança de atracação de navios de bandeira brasileira;

i) as embarcações classificadas de acordo com o art. 190 do RTM na classe de "navegação de porto" estão dispensadas / do uso de Práticos;

j) que o Diretor de Portos e Costas, ouvidos os Capitães dos Portos, fixará os limites de Zona de Praticagem dos Portos e Terminais;

l) cancelar a Portaria nº 0015 de 22 de dezembro de 1976, desta Diretoria-Geral, substituindo-a pela presente, que vigorará a partir da data da sua publicação.

ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI

TRIBUNAL MARITIMO

PORTARIA — PTM N.º 036, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente do Tribunal Marítimo, no uso das suas atribuições, resolve:

Convocar o Exmo. Juiz Vice-Presidente, Gerson Rocha da Cruz, para assumir o exercício da Presidência, no período de 02 a 31 de janeiro de 1979, durante o período de férias deste titular. — *Aloysio Mendes Lopes.*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria Ministerial n.º 3.182, de 20 de dezembro de 1978

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA NO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(Altera)

O Ministro de Estado do Exército,

de acordo com o Art 2º do Decreto nº 75.323, de 29 de janeiro de 1975 e com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

RESOLVE:

Alterar as Instruções Gerais para a Correspondência no Ministério do Exército, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 323, de 14 de março de 1975, da forma que se segue:

a) acrescentando ao Art 12 os itens de nº 55 e 56:

"55 - CARTA-RESPOSTA - documento padronizado de caráter oficial, empregado para informações de natureza específica, a constarem de texto elaborado pelo expedidor; o porte postal poderá ser pago pelo destinatário ou pelo expedidor.

56 - CARTÃO-RESPOSTA - documento padronizado de caráter oficial, empregado para informações de natureza específica, que exijam respostas concisas ou assinaláveis em texto impresso com respostas de múltipla escolha; o porte postal poderá ser pago pelo destinatário ou pelo expedidor."

b) acrescentando ao Anexo A - DOCUMENTOS DE CORRESPONDÊNCIA, os modelos da Carta-Resposta e do Cartão-Resposta publicados em anexo a esta Portaria.

FERNANDO BELFORT BETHLEM

(EXEMPLO - PORTE PAGO PELO DESTINATÁRIO)

De acordo com a Port 000-EME, de..... de..... de 19....., propõe-se:

1. Publicação: (Indicativo, Título, Ano da edição)
2. Correções de Texto (Página, parágrafo, linha, DE, PARA)
3. Outras observações ou comentários.

1.

OM, Local, Data

Nome, Posto / Grad

Assinatura

PARTICIPE — INFLUA — COOPERE NO APERFEIÇOAMENTO DA DOCTRINA!

(MODELO - PORTE PAGO PELO DESTINATÁRIO)

ESTABELECIMENTO GENERAL GUSTAVO CORREIO DE FARIAS QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO - S M U 7 0 6 3 0 CEP BRASÍLIA - DF	Remetente: Nome _____ Endereço _____ CEP _____ Cidade _____ Estado _____
--	---

(EXEMPLO - PORTE PAGO PELO EXPEDIDOR)

PEDIDO AO EGCOF Solicito o fornecimento das publicações destinadas: <input type="checkbox"/> à própria CH <input type="checkbox"/> ao militar ou funcionário civil da CH alíquo indicado (Posto/Grã/Função, Nome, Identidade, CP) Providenciarei o pagamento, conforme Nota de Venda, acrescido das despesas postais, após o recebimento do pedido no CEI. Efetuarei a entrega ao solicitante. OR _____ ENDEREÇO _____ CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____ REPRESENTANTE _____ (Posto, Nome, Identidade, CP) ASSINATURA _____	REFERÊNCIA OU INDICATIVO	TÍTULO OU NOMENCLATURA DAS PUBLICAÇÕES	QUAN- TIDADE
---	--------------------------------	---	-----------------

(EXEMPLO)

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército,
no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

- Nº 3264 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 25 Dez 78, de acordo com o § 1º letra "c" do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:
- Cel Cav DALETH MELLO,
 - Cel Art HERONILDES SOBREIRA ROLIM e
 - Cel Int MYLTON PINHO BICUDO.

- Nº 3266 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 20 Dez 78, de acordo com o § 1º letra "c" do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), o Cap Med SERGIO DA ROCHA SANTOS.

- Nº 3267 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 25 Dez 78, de acordo com o § 1º letra "c" do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), o Cap Dent ANTONIO BARROSO DA CRUZ.

- Nº 3268 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 26 Dez 78, de acordo com o Art 89 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:
- 2º Ten QOA PAULO RODRIGUES CINTRA
 - 2º Ten QOA OSVALDO DA SILVA
 - 2º Ten QOA ERNANI TEREZA DE MENEZES

- Nº 3269 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 23 Dez 78, de acordo com o § 1º letra "c" do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), o Cap Farm VALDETAR BETTIM DA SILVA.

- Nº 3270 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 24 Nov 78, de acordo com o Art 89 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), o Maj Int IVAN FREITAS NAVARRO.

- Nº 3271 - Exonerar, por necessidade do serviço, do Cmdo da 5a Cia P E - CURITIBA, PR - o Maj Inf JAIR FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES.

- Nº 3272 - Nomear, por necessidade do serviço, Cmt da 5a Cia P E - CURITIBA, PR - o Maj Inf LEOMAR RODRIGUES.

- Nº 3273 - Nomear, por necessidade do serviço, Cmt do 22º G A C - URUGUAIANA, RS - o Ten Cel Art LOURIVAL OLIVEIRA DE SOUZA, transferindo-o do QJEMA para o QO.

- Nº 3274 - Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia do D R M I/12 - MANÁUS, AM - o Maj Int OTTO NELSON LUSCHER DA SILVA.

- Nº 3275 - Nomear, por necessidade do serviço, Chefe do D R M I/12 - MANÁUS, AM - o Maj Int WAUBER TEIXEIRA PONTES.

- Nº 3276 - Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia do D R M I/10 - FORTALEZA, CE - o Maj Int LUIZ AUGUSTO SYDRIÃO FERREIRA.

- Nº 3277 - Nomear, por necessidade do serviço, Chefe do D R M I/10 - FORTALEZA, CE - o Maj Int ERNANI PINHEIRO NEGREIROS.

FERNANDO BELFORT BETHLEM

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

- Nº 3278 - Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 2º Sgt (018835710-7) GABRIEL RODRIGUES FRANÇA, QM 06-201.

- Nº 3279 - Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o 3º Sgt (052949881-8) AZUMA ISHIRUJI, QM 07-201.

FERNANDO BELFORT BETHLEM

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

**O Ministro de Estado
das Relações Exteriores,**

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, resolve
 CONCEDER DISPENSA a
 FLAVIO MOREIRA SAPHA, Conselheiro da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Assessor do Chefe do Departamento Consular e Jurídico, código DAS-102.1.

NOMEAR

FLAVIO MOREIRA SAPHA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Consular, código DAS-101.2, do Departamento Consular e Jurídico.

**O Ministro de Estado
das Relações Exteriores,**

de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 71 534, de 12 de dezembro de 1972, resolve

DESIGNAR

JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Segundo Secretário da Embaixada do Brasil em Montevidéu, removendo-o, ex-officio, do Consulado-Geral do Brasil em Nova York para a Embaixada do Brasil em Montevidéu.

**O Ministro de Estado
das Relações Exteriores,**

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, e Anexo I da Portaria nº 754, de 19 de junho de 1978, resolve

DESIGNAR

DULCE DE OLIVEIRA CABRAL, Agente Administrativo, código SA-801.4, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Energia e Recursos Minerais, código DAI-111.1, do Departamento Econômico.

CONCEDER DISPENSA a

JOSÉLIA CLEMILDA DO SOCORRO, Oficial de Chancelaria, código SA-803.3, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Energia e Recursos Minerais, código DAI-111.1, do Departamento Econômico.

**O Ministro de Estado
das Relações Exteriores,** usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, **RESOLVE**

Conceder dispensa, a partir de 26 de dezembro de 1978, a **ABEL DE CARVALHO JUNIOR**, do emprego da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM 1042, classe A, referência 24, da Tabela Permanente deste Ministério.

a) Antônio F. Azeredo da Silveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 640 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Conceder dispensa a **FRANCISCO AMARAL MANSO** do mandato de Suplente de Conselheiro junto à Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes deste Ministério, a partir de 27 de dezembro de 1978, face à sua nomeação para outro encargo.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Portaria n.º 641 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 61.969, de 22 de dezembro de 1976 e no artigo 39, § 59, do Regimento Interno baixado com a Portaria MF nº 182, de 13 de abril de 1977, **RESOLVE**

Designar **FRANCISCO AMARAL MANSO**, para exercer o mandato de Conselheiro representante da Fazenda junto à Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes deste Mi-

nistério, no período de 27 de dezembro de 1978 a 31 de julho de 1980, na vaga decorrente da dispensa do Conselheiro **URGEL PEREIRA LOPES**.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Portaria n.º 643 de 29 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964 e no Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973, resolve:

Fixar para o mês de janeiro de 1979:

- a) - Em 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o coeficiente estabelecido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de acordo com a Portaria nº 094, de 14.12.78;
- b) - Em 8 326,82 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o citado acréscimo.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Portaria n.º 644 de 29 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da

Fazenda, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, **RESOLVE**

Designar o Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, ref. 25, matrícula nº 5.005.124, **MILTON JORGE FIORENZA**, Substituto Eventual do Delegado do Serviço do Patrimônio da União, no Estado de Mato Grosso, Código DAS-101.1.

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

Portaria n.º 645 de 29 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA

FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do artigo 4º do Decreto 59.443, de 01 de novembro de 1966, resolve declarar que serão os seguintes os valores nominais dos Títulos da Dívida Agrária - TDA, para o trimestre **JANEIRO/MARÇO** de 1979:

VALOR DE REFERÊNCIA (CR\$)	VALOR NOMINAL REAJUSTADO (CR\$)
50,00	1.634,10
100,00	3.268,20
200,00	6.536,40
500,00	16.341,00
1.000,00	32.682,00

MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN

AFASTAMENTO DO PAÍS

Proc. n.º 0168-12286-78

Banco do Brasil S.A.

Wilfried Volkmann
Autorizo, com ônus, no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto número 74.143 de 1974, por aproximadamente 141 dias, nas condições mencionadas.

SECRETARIA GERAL

Processo despachado pelo Sr. Secretário-Geral

28/12/78

S.C. 0768-53098/78 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

Aprovo a Resolução nº 59/78, do Senhor Inspetor

-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Res titua-se à Inspetoria-Geral de Finanças do Mi- nistério da Fazenda.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 073 DE 29 DE Dezembro DE 1978

Relaciona o material bélico isento do imposto sobre produtos industrializa- dos, quando vendido à União.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso XXXIV do artigo 9º do Decreto nº 70.162, de 18 de fevereiro de 1972,

R E S O L V E :

1. A isenção do Imposto sobre Produtos In- dustrializados concedida ao material bélico pela Lei nº 5.330, de 11 de outubro de 1967, compreende os produtos constantes da relação anexa a este ato, quando adquiridos pela União para uso nas Forças Armadas.

2. Ficam revogados os itens 24 e 25, Se- ção II, Capítulo IV, da Instrução Normativa nº 3, de 12 de setem- bro de 1969.

Adilson Gomes de Oliveira

RELAÇÃO ANEXA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SRF 073/78

SETOR DE APLICAÇÃO	PRODUTOS
COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bobina para acondicionamento de fio e cabo telefônico de campanha. 2. Desenroladeira para construção de linhas te- lefônicas de campanha. 3. Bateria, pilha elétrica e carregador de ba- teria de fabricação especial para as Forças Armadas, inclusive solar. 4. Central telefônica de campanha e seus compo- nentes. 5. Facsímile de campanha. 6. Equipamentos telefônicos e telegráficos de campanha e seus componentes. 7. Intercomunicador de campanha e seus compo- nente. 8. Repetidor, regenerador e amplificador de campanha e seus componentes. 9. Computador e processador de campanha e seus componentes. 10. Conjunto-rádio de campanha e seus componen- tes. 11. Conjunto-radar de campanha e seus componen- tes. 12. Rádio-goniômetro de campanha e seus compo- nentes. 13. Conjunto para busca e localização de alvos, de campanha, e seus componentes. 14. Cabina metálica e vagão especial para comu- nicações de campanha e seus componentes. 15. Aparelho e material de sinalização de campa- nha e seus componentes. 16. Aparelho, equipamento e material específico para oficinas móveis de comunicações de cam- panha e seus componentes. 17. Teleimpressor, perfurador de fita e seus componentes. 18. Fio e cabo telefônico de campanha, de qual- quer tipo, e seus componentes. 19. Equipamento de guerra eletrônica e de sigi- lo das comunicações de campanha e seus com- ponentes. 20. Peças, partes, componentes e sobressalen- tes necessários à manutenção de material de comunicações. 21. Ferramental e instrumental de campanha, pa- ra manutenção de material de comunicações. 22. Equipamentos multicanais rádio ou fio, de campanha, repetidores ativos ou passivos e seus componentes. 23. Grupos motores - geradores e retificado - res de campanha e seus componentes. 24. Material audio-visual de campanha e seus componentes.

SETOR DE APLICAÇÃO	PRODUTOS
	<ol style="list-style-type: none"> 25. Televisão de campanha e seus componentes. 26. Material para construção de linhas em cam- panha e seus componentes. 27. Painel de comutação de campanha e seus com- ponentes. 28. Centro telefônico, teletipo de operações, de mensagens, de escuta e de radiogoniome- tria de campanha e seus componentes. 29. Conjunto para integração rádio-fio em cam- panha e seus componentes. 30. Equipamentos cinefotográfico e de micro - filmagem, de campanha e seus componentes. 31. Equipamentos de comunicações por emissões luminosas e seus componentes. 32. Equipamentos específicos para transmissão de dados em campanha e seus componentes. 33. Material eletrônico de armamento de guer- ra e seus componentes, acessórios, peças e sobressalentes. 34. Material eletrônico para meteorologia em campanha e seus componentes, acessórios, peças e sobressalentes. 35. Equipamento eletrônico para alarme, vigi- lância e proteção em campanha e seus componen- tes, acessórios, peças e sobressalentes. 36. Equipamentos, seus componentes e acessó- rios, utilizados em estações terrestres de radiolocalização e estações de medição mag- nética de navios. Incluem-se neste item as respectivas peças sobressalentes e instru- mental de manutenção.
MOTOMECANIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 37. Viatura militar, dotada de tração nas 2, 4 ou 6 rodas, iluminação militar, seus com- ponentes, acessórios, peças e sobressalen- tes. 38. Carro blindado e carro de combate, terres- tre ou anfíbio, sobre lagartas ou rodas, com ou sem armamento, seus componentes, a- cessórios, peças e sobressalentes. 39. Trator, tipo militar, de baixa e alta velo- cidade, sobre lagartas ou rodas, destinado às Unidades de Engenharia ou de Artilharia, para obras ou para reboçar equipamentos pe- sados, seus componentes, acessórios, peças e sobressalentes. 40. Reboque, de características militares. 41. Ferramenta para manutenção de viaturas mi- litares. 42. Motocicleta tipo militar.
ARMAMENTO, MUNIÇÃO, CON- TROLE E DIREÇÃO DE TI- RO E DE OBSERVAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 43. Armamento de guerra, de diversos tipos e calibres, seus componentes, acessórios, pe- ças e sobressalentes. 44. Munição, de diversos tipos e calibres, in- cluindo bombas, granadas, foguetes, rojões, mísseis, torpedos e minas, e seus componen- tes. 45. Agentes químicos e biológicos de empregó mi- litar. 46. Pirotécnicos de emprego militar. 47. Lançador de foguetes, rojões, mísseis e pi- rotécnicos. 48. Explosivos, propelentes a granel e disposi- tivo de explosão destinados à fabricação de munição. 49. Instrumento ótico e seus componentes, de emprego militar. 50. Bocal para lançamento de granadas. 51. Equipamentos de Direção e Controle de Tiro e seus componentes, acessórios, peças e sobressalentes. 52. Armas e equipamentos de Guerra Química, seus componentes, acessórios, peças e sobressa- lentes.
ENGENHARIA E MEIOS FLUTUANTES	<ol style="list-style-type: none"> 53. Equipamento elétrico e de iluminação elé- trica, de campanha. 54. Equipamento para camuflagem e disfarce em campanha. 55. Portada de apoio à infantaria e seus com- ponentes. 56. Equipagem de pontes e seus componentes. 57. Passadeira para Infantaria e seus compo- nentes. 58. Esteira para operação de desembarque mili- tar. 59. Pontão flutuante para operações de desem- barque. 60. Bote de reconhecimento utilizado em campa- nha.

SETOR DE APLICAÇÃO	PRODUTOS
INTENDÊNCIA	61. Lancha, tipo militar, para patrulhamento ou transporte.
	62. Equipamento de análise e purificação de água, para uso em campanha.
	63. Aparelhagem e instrumentos de detecção de minas, gases e radioatividade, usados pelas Forças Armadas.
	64. Produtos industrializados incorporados aos meios flutuantes de emprego militar, em sua construção ou reparação e que forem aplicados nos sistemas de armas, de casco e estrutura, elétrico e de propulsão, exceto estruturas e chapas de aço.
	65. Equipamentos e máquinas, seus componentes e acessórios, peças sobressalentes e instrumental de manutenção, utilizados em navios, submarinos e embarcações, de emprego militar.
	66. Equipamentos, seus componentes e acessórios, destinados à defesa de portos, de instalações terrestres de orla marítima ou de plataformas de exploração. Incluem-se neste item as respectivas peças sobressalentes e instrumental de manutenção.
	67. Equipamentos portáteis de mergulho de combate, seus componentes, acessórios, peças e sobressalentes.
	68. Fogão de campanha.
	69. Equipamento para banho, lavanderia e frigorificação, de campanha.
	70. Uniforme de campanha.
	71. Componentes de conjuntos de estacionamento de campanha.
	72. Pára-quadras, seus componentes, peças e acessórios.
	73. Rações operacionais.
	74. "Shelter", barraca, cama e seus componentes, revestimento e encerado, de campanha.

Portarias de 2 de janeiro de 1979

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda,

R E S O L V E

Nº 001 Dispensar AMAURY QUAGGIO, Controlador da Arrecadação Federal, classe "A", matrícula nº 1.691.344, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declaração e Cadastro da Delegacia da Receita Federal em Bauru, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 002 Designar JULIA EDMÉA MARTINS MORGADO, Agente Administrativa, classe "C", matrícula nº 2.316.645, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Recepção e Controle de Declaração e Cadastro da Delegacia da Receita Federal em Bauru, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 003 Dispensar JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA FILHO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.399.778, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Cobrança da Coordenação do Sistema de Arrecadação, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 004 Designar RUBENS JORGE, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.023.073, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Cobrança da Coordenação do Sistema de Arrecadação, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 005 Designar APARECIDA ABDALA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "C", matrícula nº 1.585.785, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Estatísticas Econômico-Fiscais e Arquivo da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, na vaga de corrente da aposentadoria de ALZIRA MOURÃO.

Nº 006 Dispensar EDSON BENEDICTO FRANCO MELLO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.975.205, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Mauá (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 007 Designar SINÉSIO PINTO MONTEIRO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.291.207, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Mauá (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 008 Dispensar AMÉLIA ARAUJO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 1.196.997, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Campinas (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 009 Dispensar SINÉSIO PINTO MONTEIRO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.291.207, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Santo André (SP), a partir de sua posse na função de Agente da Receita Federal em Mauá (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978,

Nº 010 Designar GESSY DE OLIVEIRA PEDROSO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.075.217, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 011 Dispensar FRANCISCO CASTRO DO PRADO, Agente Administrativo, Classe "B", matrícula nº 2.034.146, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.1, de Secretário Administrativo do Delegado da Receita Federal em Uruaiana (RS), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 012 Dispensar GESSY DE OLIVEIRA PEDROSO, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.075.217, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Orientação, Controle e Auditoria da Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente (SP), a partir de sua posse na função de Chefe da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 013 Dispensar REYNALDO AUGUSTO FERRAZ DE ALVARENGA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.425.809, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Taubaté (SP), constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 014 Dispensar CELIO LEMOS CAMARGO, Controlador da Arrecadação Federal, classe "A", matrícula nº 1.960.225, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba.

Nº 015 Designar SERGIO FÓES, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula nº 2.403.300, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba.

Adilson Gomes de Oliveira

ATOS DECLARATÓRIOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições e em face do disposto no inciso II, do artigo 29, do Decreto-lei número 1.455, de 7 de abril de 1976 e fundamentado em Despacho Ministerial datado de 12 de dezembro de 1978, declara:

N.º 247 — Ficam destinadas para o Ministério da Educação e Cultura — Inspeção Geral de Finanças, as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo número 0768-46807 de 1978, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato.

N.º 248 — Ficam destinadas para a Secretaria da Receita Federal — Superintendência Regional da Receita Federal da 1.ª Região Fiscal, as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo número 0768-48938-78, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato.

N.º 249 — Ficam destinadas para a Universidade Federal do Rio de Janeiro — Ministério da Educação e Cultura, as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo número 0768-53416-77, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato. — Adilson Gomes de Oliveira.

ATOS DECLARATÓRIOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições e em face do disposto no inciso II, do artigo 29, do Decreto-lei número 1.455, de 7 de abril de 1976 e fundamentado em Despacho Ministerial datado de 26 de dezembro de 1978, declara:

N.º 252 — Ficam destinadas para o Ministério do Exército — 3.º Regimento de Carros de Combate as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo n.º 0768-51800-78, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato.

N.º 253 — Ficam destinadas para o Ministério da Marinha — Corpo de Fuzileiros Navais — Força de Fuzileiros da Esquadra — Comando de Reforço as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo n.º 0768-48108-78, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato.

N.º 254 — Ficam destinadas para o Ministério do Exército — 15.º Regimento de Cavalaria Mecanizado as mercadorias discriminadas no mapa anexo, de que trata o processo número 0768-48110-78, devendo a Divisão de Mercadorias Apreendidas incumbir-se da execução deste Ato. — Adilson Gomes de Oliveira.

1.ª REGIÃO FISCAL DF-GO-MT.

Superintendência Regional da Receita Federal

Portaria n.º 135 de 19 de dezembro de 1978

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVI do artigo 71 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, baixado com a Portaria Ministerial nº 653, de 16 de novembro de 1977

R E S O L V E designar para substitutos eventuais dos Agentes da Receita Federal, os servidores constantes do quadro anexo.

Reynaldo Jorge Pereira Reg.

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 135 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978

Table with columns: FUNÇÃO, EXISTENTE, DATA, NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, MATRÍCULA. Lists agents and their substitutes for various regions.

5ª REGIÃO FISCAL — BA-SE

Delegacia da Receita Federal em Aracaju

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, de 19/12/78

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARACAJU-SE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos itens 34 e 35 de I.N. S.R.F. 013, de 1º de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo 0510-50559/78:

I - Declara, que a Empresa de Transporte de Turismo Ltda., com sede neste Capital, a Rua Dom Quirino nº 126, C.G.C. nº 13.010.419/0001-27, fica autorizada a emitir Nota Fiscal de Prestação do Serviço de Transporte de Pessoas, após a prestação dos referidos serviços, englobando em uma única Nota Fiscal o movimento mensal, quando se tratar de transporte referente ao contrato assinado com a Petrobrás - (Cofen, Cosal, R.P.N.E.) e Embrapa.

II - O regime de emissão do documentário fiscal ora autorizado, poderá ser cancelado a qualquer tempo, voltando a reger-se pelas disposições comuns, obrigando-se a empresa ao cumprimento das exigências seguintes:

- a) enviar mensalmente a esta Delegacia o Boletim de Medição de Serviços - B.M.S. juntamente com o DARE, correspondente ao recolhimento do I.S.T.R.;

b) emitir, mensalmente, Nota Fiscal de Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas, que totalizem os elementos colhidos no B.M.S.;

c) manter arquivados em boa ordem todos os documentos pertinentes à operação do tributo, mesmo os cancelados ou inutilizados.

ALBERTO SÉLVIO GALVÃO ALVES DELEGADO

(Nº 00018 - 2-1-79 - Cr\$590,00)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Divisão de Administração Geral

(*) - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO FUNTRED

Table titled 'PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO DE 1979' showing budget allocations for various states and services.

Luciano Mendes Malaquias, chefe S. Financeira - Substituto Co-responsável - Cort. 037 - 20/01/78

Cecília Margarida Santos de Oliveira, chefe DAG/ESAF/MF, Ordenadora despesas-del.Comp. nº38/78, pub. D.O.U 30/01/78 (Dir.ESAF)

(*) - N. da D.Fb. - Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 2/1/79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 789 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado

DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 1º do Decreto nº 47 893, de 10 de março de 1960, com fundamento no item II, do artigo 75, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.333, de 1978, do Ministério dos Transportes, resolve

DECLARAR EXONERADO EX OFFICIO

OG DOS SANTOS, matrícula nº 504.798, do cargo de Macânico de Máquinas, A.1.306.8.A, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil) deste Ministério, a partir de 05 de março de 1975, por ter-se extinguido, em virtude de prescrição, a punibilidade do abandono de cargo em que vem incorrendo.

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de dezembro de 1978

Processo nº MT-25.797-78

Apenso: DNER nº 15.869-75

Assunto: DNER solicita autorização para acrescer acima de 40% o valor do Contrato nº PG-220-75 firmado com a empreiteira Construtora Queiroz Galvão S. A.

Autórizo o acrescimo de Cr\$ 296.060.651,72 (duzentos e noventa

DYRCEU ARAÚJO NOGUEIRA

e seis milhões, sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos) no valor do Contrato PG-220-75, sendo Cr\$ 68.715.532,65 (sessenta e oito milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos) a preços iniciais, e Cr\$ 227.345.119,07 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e sete centavos) como previsão para reajustamento, considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Roda-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

gem — DNER — e o que consta nos Processos MT-25.797-78 e DNER. 15.869-75.

Processo: Nº MT-25.798-78.

Apenso: DNER nº 15.870-75.

Assunto: DNER solicita autorização para crescer acima de 40% o valor do Contrato nº PG-212-75 firmado com a empreiteira E.I.T. — Empresa Industrial Técnica S.A.

Autorizo o acréscimo de Cr\$ 91.737.045,31 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e sete mil, quarenta

e cinco cruzeiros e trinta e um centavos) no valor do Contrato PG-212-75, sendo Cr\$ 12.952.804,05 (doze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro cruzeiros e cinco centavos) a preços iniciais, e Cr\$ 78.784.241,26 (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e seis centavos) como previsão para reajustamente, considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -- DNER e o que consta nos Processos MT 25.798-78 e DNER 15.870-75.

DESPACHO DO MINISTRO

Em 22 de dezembro de 1978

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do país da seguinte servidora:

WELDZA FERREIRA DE MOURA, da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, com destino à Alemanha, Polônia, Inglaterra, França e Espanha, no período de 26 de dezembro de 1978 a 12 de janeiro de 1979, com ônus (Processo nº MT - 29.401/78).

M. DYRCEU ARAUJO NOGUEIRA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 1186 de 29 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da Agricultura,

tendo em vista o que consta do processo nº MA 01-9874, de 1978, RESOLVE

Suspender preventivamente, por trinta dias, a partir da publicação da presente Portaria, JOSÉ ALVES DA SILVA, Chefe do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, Código DAI.111.3, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, conforme proposto pela Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades de que trata o referido processo.

Alysson Paulinelli

Portaria nº 1187 de 29 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da Agricultura,

usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE:

Designar o Técnico em Administração,

HOMERO ARANTES JÚNIOR para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Administração, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, de que trata o Decreto nº 77.824, de 15 de junho de 1976.

Alysson Paulinelli

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73.987, de 24 de abril de 1974, RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o

artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

a ROMEU ANTUNES, Matrícula nº 1.736.938, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 927, Classe "B", Referência 45, com as vantagens do cargo em comissão de assessor do Diretor-Geral do Departamento de Ensino Médio, Código DAS-102.1, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 215.058/74).

EURO BRANDÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 29/12/78

Processo MEC nº 248 998/78

Parecer CFE nº 7 679/78

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 7679/78 do Conselho Federal de Educação, favorável à alteração do Art. 7º da Resolução nº 3/78 do mesmo Conselho, no sentido de estabelecer condições que permitam às instituições de ensino procederem com maior segurança à modernização curricular de seus cursos de Comunicação Social.

SECRETARIA GERAL

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO			
ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEIS			
Orçamento Próprio			
FUNDO OU PROJ. / ATIV.: FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPEIS			
OUTROS DADOS INFORM.: CONVÊNIO: CAPES/FNDE/CENESP/1978			
SERVIÇOS em Regime de Programação Especial - 4.1 2.0.0.0		NÚMERO	EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		010.36.7.01	1978
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		CÓDIGO	115
UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		CÓDIGO	311
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos		FUNTE DE RECURSOS	
		Tesouro <input type="checkbox"/>	
		Outras Fontes <input checked="" type="checkbox"/>	
		VALOR	
1,5310,8442,0644,240,00		2,400,000	
APLICAÇÃO			
ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		CÓDIGO	115
UNIDADE APLICADA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		CÓDIGO	311
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos			
		1,5310,8442,0644,240,00	
DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/ SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação e Administração do Convênio.			
CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.05	Material de Consumo	20 000	20 000
4120.06	Remuneração de Serviços Pessoais	19 000	19 000
4120.07	Outros Serviços de Terceiros	84 000	84 000
4120.08	Encargos Diversos	85 000	85 000
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	-	342 000
4120.60	Pessoas	2 192 000	1 850 000
TOTAL		2 400 000	2 400 000

APROVAÇÃO
 Em 15/11/78
 ARMANDO DIAS MENDES
 SECRETÁRIO-GERAL

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00
 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 010316/1013 EXERCÍCIO: 1978

ORGAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR: 21400000

QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
01	15.31 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 1531.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.05	20 000	20 000
		4120.06	19 000	19 000
		4120.07	84 000	84 000
		4120.08	85 000	85 000
		4120.60	2 192 000	1 850 000
TOTAL			2 400 000	2 058 000
02	45.68 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 4568.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos	4120.28	-	342 000
		TOTAL		
TOTAL			2 400 000	2 400 000

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00
 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0101021/016 EXERCÍCIO: 1978

ORGAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: SECRETARIA GERAL

VALOR: 72075000

QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO		
01	15.02 - Secretaria Geral 1502.08090201.457 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	4120.05	772 000	772 000		
		06	232 000	232 000		
		07	42 304 029	42 264 029		
		08	1016 971	1 056 971		
		10	1 040 000	1 040 000		
		66	654 000	654 000		
		70	28 000	28 000		
		80	22 812 000	22 812 000		
		Subtotal			68 859 000	68 859 000
		02	15.09 - CONSELHO FEDERAL DE CULTURA 1509.08480212.087 - Coordenação e Fiscalização das Atividades Culturais	4120.10	100 000	100 000
4120.10	32 000			32 000		
4120.10	36 000			36 000		
4120.28	32 000			32 000		
TOTAL				200 000	200 000	
03	45.08 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALA COAS 4508.08430212.018 - Administração do Ensino	4120.28	300 000	300 000		
04	45.11 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS 4511.08431972.031 - Manutenção do Ensino	4120.28	500 000	500 000		
05	45.13 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL CELSO SUCKOW DA FONSECA 4513.08431972.031 - Manutenção do Ensino	4120.28	1 000 000	1 000 000		
06	45.15 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS 4515.08430212.018 - Administração do Ensino	4120.28	282 000	282 000		
07	45.27 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 4527.08430212.018 - Administração do Ensino	4120.28	200 000	200 000		
08	45.28 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE STA. CATARINA 4528.08430212.018 - Administração do Ensino	4120.28	150 000	150 000		
TOTAL			72 075 000	72 075 000		

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00
 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0101021/016 EXERCÍCIO: 1978

ORGAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura

ORGAO UNID. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T. Nº DE ORDEM: 1 5 0 2 0 8 0 9 0 2 0 1 4 5 7 0 0 0

VALOR: 72.075.000

ORGAO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura

ORGAO UNID. FUNÇÃO PROJ. SUBPROJ. T. Nº DE ORDEM: 1 5 0 2 0 8 0 9 0 2 0 1 4 5 7 0 0 0

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: 1) Prestação de assistência técnica destinada ao desenvolvimento de habilitação básica na Área do Ensino de 2º Grau através de convênios com entidades públicas e particulares; 2) Assistência financeira a instituições de ensino e de cultura, públicas e particulares, como complemento para manutenção; 3) Apoio a empreendimentos de caráter técnico educacional.

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00
 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0101021/016 EXERCÍCIO: 1978

ORGAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: SECRETARIA GERAL

VALOR: 72075000

QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA: CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
09	45.30 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE 4530.08430212.018 - Administração do Ensino	4120.28	200 000	200 000
		TOTAL		
10	45.04 - FUNDAÇÃO CASA DE RUY BARBOSA 4504.08480212.264 - Administração da Fundação	4120.54	200 000	200 000
		Subtotal		
TOTAL			72 075 000	72 075 000

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.05	Material de Consumo	772 000	772 000
06	Remuneração de Serviços Pessoais	232 000	232 000
07	Outros Serviços de Terceiros	42 304 029	42 264 029
08	Encargos Diversos	1 016 971	1 056 971
10	Subvenções Sociais	1 208 000	1 208 000
28	Entidades Federais - Outros Custeios	2 848 000	2 848 000
54	Fundações Instituídas pelo Poder Público - Outros Custeios	-	200 000
66	Material Permanente	654 000	654 000
70	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	28 000	28 000
80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	22 812 000	22 812 000
TOTAL		72 075 000	72 075 000

APROVAÇÃO

Em 31/01/78

Armando Dias Mendes
 NOME
 Secretário-Geral
 CARGO

RECURSOS DE DESTAQUE OU FUNDO

ORIGEM: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs
Orçamento Próprio

FUNDO OU PROJ / ATIV
FUNDO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-FAPES

OUTROS DADOS INFORM
Saldo do Exercício de 1977 do FAPES

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.12.0.00 NÚMERO 010.37/011 EXERCÍCIO 1978
PLANO DE APLICAÇÃO

ORÇAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos

FONTE DE RECURSOS
Teorica
Outros Fontes

VALOR 18.715.000

APLICAÇÃO
ORÇAO APLICADOR: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE APLICADORA: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos

VALOR 18.715.000

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
Concessão de Bolsas de Estudo para Pós-Graduação.

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
4120.10	Subvenções Sociais	2 333 870	2 486 570
4120.28	Entidades Federais - Outras Despesas Correntes	3 982 000	5 174 600
4120.43	Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes	1 757 503	1 953 903
4120.52	Entidades Municipais - Outras Despesas Correntes	- -	9 000
4120.54	Fundações Instituídas pelo Poder Público - Outras Despesas Correntes	345 800	491 200
4120.60	Pessoas	10 033 827	8 337 727
4120.80	Auxílios para Equipamentos e Instalações	170 000	170 000
4120.81	Auxílios para Material Permanente	92 000	92 000
TOTAL		18 715 000	18 715 000

APROVAÇÃO
01/12/78
ARMANDO DIAS MENDES
SECRETÁRIO-GERAL

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.12.0.00 NÚMERO 010.37/011 EXERCÍCIO 1978
PLANO DE APLICAÇÃO

ORÇAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR 18.715.670

QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
05	45.43 - Fundação Universidade do Maranhão 4543.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.54	- -	63 000
06	45.49 - Fundação Universidade Federal de Pelotas 4549.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.54	- -	82 400
07	45.53 - Fundação Universidade Federal de Viçosa 4553.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.54	345 800	345 800
08	45.54 - Universidade Federal de Alagoas 4554.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	36 000	36 000
09	45.57 - Universidade Federal do Espírito Santo 4557.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	114 600	114 600
10	45.60 - Universidade Federal de Juiz de Fora 4560.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	- -	130 200
11	45.62 - Universidade Federal do Pará 4562.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	- -	21 000
12	45.63 - Universidade Federal da Paraíba 4563.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	2 093 600	2 093 600
13	45.64 - Universidade Federal do Paraná 4564.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	- -	42 000
14	45.65 - Universidade Federal de Pernambuco 4565.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	1 173 000	1 416 600
15	45.66 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte 4566.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	- -	628 200
16	45.68 - Universidade Federal do Rio de Janeiro 4568.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	174 000	174 000
17	45.71 - Universidade Federal Rural de Pernambuco 4571.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	33 800	33 800
TOTAL			18 715 000	18 715 000

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.12.0.00 NÚMERO 010.37/011 EXERCÍCIO 1978
PLANO DE APLICAÇÃO

ORÇAO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

VALOR 18.715.670

QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº DE ORDEM	UNIDADE APLICADORA - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE - CÓDIGO E TÍTULO	CÓDIGO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALOR REFORMULADO
01	15.31 - Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior 1531.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.10 4120.43 4120.52 4120.60 4120.80 4120.81	2 333 870 1 757 503 - - 10 033 827 170 000 92 000	2 486 570 1 953 903 9 000 8 337 727 170 000 92 000
02	45.33 - *Escola Federal de Engenharia de Itajubá 4533.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	227 200	227 200
03	45.38 - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro 4538.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	- -	127 600
04	45.39 - Faculdade de Odontologia de Diamantina 4539.08442064.424 - Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos TOTAL	4120.28	129 800	129 800

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Serviço Nacional de Teatro

Portaria n.º 47-A de 20 de novembro de 1978

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em plano conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE:

R E S O L V E : designar CARLOS PEREIRA / DE MIRANDA e MARIA DO CARMO NABUCO DE ALMEIDA BRAGA, para constituírem a Comissão, que sob a Presidência do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, julgará a concessão de patrocínio para montagens de espetáculos adulto no Estado do Rio de Janeiro, regulamentado pelo Edital SNT n.º 38/78.

Orlando Miranda de Carvalho

Portaria n.º 48-A de 20 de novembro de 1978

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em plano conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE:

R E S O L V E : designar CARLOS PEREIRA / DE MIRANDA e UMBERTO MAGNANI NETO, para constituírem a Comissão, que sob a Presidência do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, julgará a concessão de patrocínio para montagens de espetáculos adulto no Estado de São Paulo, regulamentado pelo Edital SNT n.º 39/78.

Orlando Miranda de Carvalho

Portaria n.º 51 de 15 de dezembro de 1978

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em plano conjunto com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE:

R E S O L V E : Elogiar o funcionário / WILTON PEIXOTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, A-1, da FUNARTE, pelo admirável exemplo e profundo senso de cumprimento do dever, demonstrado, e sem medir sacrifícios quando substituiu a Senhora Zenir Fernandes, Administradora do Teatro Nacional de Comédia deste Serviço, no período de 09/09 a 19/10/78.

Orlando Miranda de Carvalho

Portaria n.º 52 de 20 de dezembro de 1978

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em plano conjunto com Fundação Nacional de Arte - FUNARTE;

R E S O L V E : designar Umberto Magnani / Neto, Ingrid Dormien Koudela, Tatiapa Belinki Gouvea e Clovis / Garcia, para constituírem a Comissão, que sob a Presidência do primeiro, julgará os 5 (cinco) melhores espetáculos infantis produzidos e apresentados em São Paulo, regulamentado pela Portaria SNT n.º 16, de 19/05/78.

Orlando Miranda de Carvalho

DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

Portaria n.º 44 de 26 de dezembro de 1978

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, de conformidade com os Pareceres 2.306/74 e 3.708 / 74 do Conselho Federal de Educação e o que consta no Processo n.º 240.890/78.

R E S O L V E :

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Metalurgia, na Escola Técnica Federal do Espírito Santo.

J. Torquato C. Jardim

COORDENAÇÃO
DO APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIORPORTARIA N.º 01, DE 2 DE
JANEIRO DE 1978O Diretor-Geral da Coordenação do
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Su-

perior (CAPES), no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, José Osvaldo dos Santos, do Emprego de Agente Administrativo, código: LT - 801.A, Referência 25, da Tabela Permanente de Pessoal desta Coordenação.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1978. —
Darcy Closs.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Comissão de Enquadramento Sindical

MTB - 300 486/78

RESOLUÇÃO

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO CEARÁ - APROTICE requer seu registro, na forma do disposto nos artigos 511 e 558 da CLT. CONSIDERANDO que o quadro a que se refere o art. 577 da CLT não prevê a categoria profissional em questão; CONSIDERANDO porém que não impede que a requerente tenha seu registro pela DRT, ficando apenas impossibilitada de ser reconhecida como sindicato; CONSIDERANDO o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar pelo deferimento do pedido, Brasília, 11 de outubro de 1978. LÚCIO HENRIQUES DE MENEZES - Relator; DEA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTB - 309 342/78

RESOLUÇÃO

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a empresa CICATRADE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL S/A, com sede em Jundiá, Estado de São Paulo, solicita definição sobre seu enquadramento sindical. CONSIDERANDO que sua atividade econômica preponderante consiste na exportação em geral, conforme salienta a diligência "in loco"; CONSIDERANDO que a empresa é parte de outro complexo agroindustrial, em se descaracterizando da condição de filial, posto que predomina a sua natureza subsidiária, com prerrogativas e encargos próprios; CONSIDERANDO mais o que dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator; opinar pelo seu enquadramento no 19 grupo do plano da CNC, especificamente na categoria de comércio atacadista exportador. Seus empregados, à exceção dos diferenciados, situam-se na paritária categoria profissional. Brasília, 10 de outubro de 1978. ORLANDO CARIELLO - Relator; DEA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTB - 312 614/78

RESOLUÇÃO

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO PAULO e o SINDICATO DOS MESTRES E CONFIA-MESTRES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO, recorrem tempestivamente da Resolução prolatada da no processo MTB-315 026/77, publicada no D.O.U. de 11.05.78 que enquadrou a empresa MALHAS ITATI LTDA no 29 grupo - Indústria do Vestuário - categoria econômica Indústria de Confeção de Roupas e Chapéus de Senhora, do plano da CNI. CONSIDERANDO que a atividade da empresa é a indústria de malharia; CONSIDERANDO que a indústria de confecções de roupas, é aquela que adquirindo o tecido pronto, os transforma em roupas diversas; CONSIDERANDO que na indústria de malharia, o processo consiste em adquirir o fio de terceiros, transformando-o em tecidos de malhas e confeccionando com esse produto, peças diversas do vestuário; CONSIDERANDO o apurado em diligência e o que mais dos autos consta, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator opinar pelo conhecimento dos recursos como tempestivos, e no mérito, dou-lhes provimento e, em consequência, reformada a decisão recorrida e a empresa MALHAS ITATI LTDA, enquadrada no 6º grupo - Indústria de Fiação e Tecelagem - categoria econômica - Indústria da Malharia e Meias, do plano da CNI, e seus empregados, excetuando os diferenciados, na categoria profissional paritária. Brasília, 11 de outubro de 1978. AGEU CAVALCENTE LEMOS - Relator; DEA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTB - 316 314/78

RESOLUÇÃO

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a PREDIAL - CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, sediada em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo requer seu enquadramento sindical e dos seus empregados. CONSIDERANDO a atividade preponderante da requerente - venda e administração de imóveis; CONSIDERANDO o que apurou a DRT em diligência que realizou, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar por que se esclareça à postulante que seu enquadramento se situa na categoria econômica "empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis" - do 5º grupo - Turismo e Hospitalidade, do plano da CNC e, seus empregados, salvo os diferenciados, na correspondente categoria profissional. Brasília, 11 de dezembro de 1978. LÚCIO HENRIQUES DE MENEZES - Relator; DEA ULLMANN MORAES - Presidente da CES - Substituta.

MTb - 324 068/78

RESOLUÇÃO

VISTOS E RELATADOS estes autos em que o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE BRASÍLIA encaminhou à DRT/DF o pedido de extensão de sua representação às categorias "comércio varejista de gêneros alimentícios" e "comércio varejista de frutas e verduras, flores e plantas". CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente instruído; CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da Federação do Comércio de Brasília; CONSIDERANDO ser uma necessidade imperiosa a extensão da representação do Sindicato requerente visando ao seu fortalecimento e não existir entidade sindical das categorias pretendidas, RESOLVE a COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL, em sessão ordinária, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, opinar para que se conceda a extensão de representação às categorias econômicas "Comércio varejista de gêneros alimentícios" e "comércio varejista de frutas e verduras, flores e plantas" compreendidas no 2º grupo - Comércio varejista - do plano da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, ao Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Brasília, passando a entidade requerente a denominar-se "Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros alimentícios e frutas e verduras, flores e plantas de Brasília". Brasília, 19 de dezembro de 1978. MIGUEL SETEMBRIÑO E. DE CARVALHO - Relator; DEA ULLMANN MORAES - Presidente da CEA - Substituta.

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO MARÍTIMO

Delegacia do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Capitão-de-Mar-e-Guerra Jefferson Plácido Silveira.
Secretaria: Agente Administrativo: Ref. 33: Norma Soares da Silva.
Relator: Representante-Suplente Mtb Daiso Gardel Dias.
Reunião: 30 de novembro de 1978.
Processo: DTM-317-78.

RESOLUÇÃO Nº 484-78

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941, ao examinar o processo DTM-317-78, em que o Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Rio de Janeiro encaminha expediente do Comandante da Guarda Portuária comunicando que o candidato a estivador foi detido nos terrenos do antigo Moinho Inglês, tentando retirar um basculante de um dos prédios ali existentes, munido de marreta e ponteiro, vencido o voto do Conselheiro Relator, por maioria, resolve:

Aplicar ao candidato a estivador Roberto Marques da Cruz, credencial número 01129, a pena de suspensão do trabalho de 3 (três) dias, contada a partir da entrega de sua cartolina de trabalho no Posto de Fiscalização da D.T.M.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1978. — Jefferson Plácido Silveira, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Presidente.
— Daiso Gardel Dias — Relator.

RESOLUÇÃO Nº 485-78

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941, ao examinar o processo DTM-1424-78 em que o Comandante da Guarda Portuária comunica a detenção de candidato a estivador por estar o mesmo conduzindo, no interior de um saco, juponas e calças além de uma máquina projetora de filmes marca "Fuglascop", M-35 e 4 caixas contendo papéis; vencido o voto do Conselheiro Relator, por maioria resolve:

Cancelar a credencial de candidato a estivador DTM nº 02037, expedida em nome de Luiz Carlos Sampaio, por ter o mesmo se envolvido em contrabando de mercadorias.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1978. — Jefferson Plácido Silveira, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Presidente.
— Daiso Gardel Dias — Relator.

RESOLUÇÃO Nº 486-78

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941, ao examinar o processo DTM 0433-78 em que o Comandante da Guarda Portuária comunica a detenção do candidato a estivador que conduzia para o interior do Porto pacotes contendo entorpecentes, por unanimidade, resolve:

Cancelar a credencial de candidato a estivador nº 0483, expedida em nome de

José Santana da Hora, dando-se ciência ao Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1978. — Jefferson Plácido Silveira, Capitão-de-Mar-e-Guerra — Presidente.
— Jayme de Oliveira Filho — Relator.

Presidente: Capitão de-Mar-e-Guerra: Jefferson Plácido Silveira.
Secretário: Agente Administrativo: Ref. 33: Norma Soares da Silva
Relator: Representante dos Empregados: Hermes Melrelles Marques
Reunião: 22 de novembro de 1978
Processo: DTM-0526-78

RESOLUÇÃO nº 487-78

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941, ao examinar o processo DTM-0526-78 em que o Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Rio de Janeiro, reclama da empresa NAVEGO — Navegação Antonio Gomes S. A., por ter esta aplicado o item 5.0 — carga indivisível — ao invés do item 8.0 — carga unificada — da Resolução SUNAMAM 4417-74 em operações realizadas nos vapores "São José" — "São Marcos", nos dias 1º a 13 e 15 do mês de abril do ano de 1978, por unanimidade, com um adendo do Conselheiro Representante dos Empregados, resolve:

Identificar a empresa NAVEGO — Navegação Antonio Gomes S. A. para que refaça seus cálculos com base na taxa de MMO-8,0, combinado com o respectivo termo padrão (6 homens), remunerando os 4 (quatro) homens requisitados em excedente com suplementares, nos termos das letras "b" e "d" do item 2.5, da Resolução da SUNAMAM 4417-74, com nova redação dada pela sua Resolução nº 4575-74.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1978. — Hermes Melrelles Marques, Relator — Jefferson Plácido Silveira, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Presidente
Presidente: Capitão-de-Mar-e-Guerra: Jefferson Plácido Silveira
Secretário: Agente Administrativo: Norma Soares da Silva
Relator: Representante dos Empregados: Jayme de Oliveira Filho
Reunião: 27 de novembro de 1978
Processo: DTM-804-78

RESOLUÇÃO Nº 488-78

O Conselho Regional do Trabalho Marítimo nos Portos do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941, ao examinar o processo DTM-804-78 em que o Comandante da Guarda Portuária comunica a detenção do candidato a estivador credencial nº 0776, Elias de Jesus, por conduzir uma bolsa contendo material de procedência estrangeira, encaminhando-o à Delegacia de Polícia Marítima e Aérea e de Fronteiras, por unanimidade, resolve:

Cancelar a credencial do candidato a estivador Elias de Jesus, dando-se ciência ao Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1978. — Jayme de Oliveira Filho, Relator — Jefferson Plácido Silveira, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 1484 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA do cargo de Comandante do Grupo de Transporte Especial, por ter sido cogitado para outra comissão.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1485 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL do cargo de Chefe do Estado-Maior do Primeiro Comando Aéreo Regional.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1486 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Aviador FRANCISCO FLORÊNCIO DE ASSIS para o cargo de Comandante do 1º Esquadrão de Transporte Aéreo.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1487 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador PEDRO PAULO FERRARO MAIA para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Aerotáctico, ficando, em consequência, dispensado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Segundo Comando Aéreo Regional.

JOELMIR/CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1488 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a declaração a Primeiro-Tenente Estagiário do Engenheiro JOSÉ LOPES DO AMARAL FILHO, constante da Portaria nº 795/GM de 08 Agosto de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 14 de agosto do mesmo ano, a contar de 18 de dezembro de 1978.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1489 /GM de 27 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a declaração a Primeiro-Tenente Estagiário do Médico MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS,

constante da Portaria nº 798/GM1, de 08 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 16 de agosto do mesmo ano, a contar de 12 de dezembro de 1978.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1490/GM1 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 50-11/R-027/78,

R E S O L V E:

Conceder licenciamento do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, de acordo com o § 5º do artigo 6º da Lei nº 4 838, de 10 de novembro de 1965, alterada pela Lei nº 5 684, de 23 de julho de 1971, ao Segundo-Tenente Aviador da Reserva Convocado SAMUEL RISSO DA SILVA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1491/GM1 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 15-15/R-326/78,

R E S O L V E:

Conceder licenciamento do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, de acordo com o § 5º do artigo 6º da Lei nº 4 838, de 10 de novembro de 1965, alterada pela Lei nº 5 684, de 23 de julho de 1971, ao Segundo-Tenente Aviador da Reserva Convocado EDUARDO HUMMELGEN.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1492/GM1 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IV do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 01-01/2288/78,

R E S O L V E:

Promover "post-mortem" ao posto de Capitão, de acordo com a letra "c" do artigo 30 da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, e artigo 1º da Lei nº 5 195, de 24 de dezembro de 1966, o Primeiro-Tenente Aviador JEZIEL FERNANDES LEAL, falecido em serviço, no dia 08 de outubro de 1976, no acidente ocorrido com a aeronave AT-26 nº 4522, em São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1493/GM1 de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso IX do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o artigo 86, § 1º, letra "d", item X da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, o Coronel FERNANDO GOMES.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1494/GM4 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o que consta do Radiograma nº 97/ADJ/211278, da Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica, R E S O L V E:

Delegar competência ao 1º Tenente Intendente PAULO JOSÉ DA SILVA SOUZA para, em nome deste Ministério,

receber, junto ao representante da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado de Goiás, o imóvel localizado em Anápolis, referente ao Processo nº 0179-02458/77, do Ministério da Fazenda.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1495/GM1 de 28 de dezembro de 1978

Desativa a Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 11 de 13 de outubro de 1978,

R E S O L V E:

Art 1º - Desativar, a contar de 01 de janeiro de 1979, a Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica (CISAR), ativada pela Portaria GM-1, de 27 de dezembro de 1968.

Art 2º - Transferir para o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) o arquivo da CISAR, ora desativada, e para o Gabinete do Ministro (DA-4) o material carga existente.

Art 3º - Determinar que o material criptográfico e os telefones em uso na CISAR, ora desativada, sejam restituídos ao CISA.

Art 4º - Passar a disposição do Comandante Geral do Pessoal, para fins de movimentação, o pessoal existente na CISAR, ora desativada.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no seu artigo 1º, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1496/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto número 77 336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer número 07-01/7218/78,

R E S O L V E

Designar o Engenheiro RICARDO PAES DE BARROS, para exercer a função de Confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto número 79 808, de 13 de junho de 1977, vaga decorrente da dispensa de EDISON ALVES DOS SANTOS.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1497/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto número 77 336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer número 07-01/7218/78,

R E S O L V E

Nomear RODOLPHO GUNHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código NS-923.7, classe "C", para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Diretoria de Administração do Pessoal, constante do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto número 79 808, de 13 de junho de 1977, vaga decorrente da dispensa de DURVAL DA ROCHA PESSOA.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1498/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos DASP número 013812/78 e M Aer número 14-01/2250/78,

R E S O L V E

Admitir com destino à lotação / da Base Aérea de Manaus, sob o regime da Legislação Trabalhista, na Tabela Permanente deste Ministério, nos empregos das Categorias Funcionais que se seguem, em vagas abaixo declaradas, os candidatos habilitados em concurso público:

I - Na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006.A, Referência 3.
Na área de construção civil - Pintura:

- 1 - DOMINGOS SEVERO DE AVIZ, em vaga decorrente do falecimento de Abelardo Rodrigues de Barros;
- 2 - LAURIMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, em vaga decorrente / da exoneração de Alcebiades Francisco Bueno;
- 3 - NABOR RODRIGUES MEDEIROS, em vaga decorrente do falecimento de Almerinda de Jesus Vicente;
- 4 - JOSÉ CARLOS DA SILVA MOLDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Afonso da Silva;
- 5 - MANOEL BARROS DE ALMEIDA, em vaga decorrente do falecimento de Antonio Pires da Silva;
- 6 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MACEDO, em vaga decorrente do falecimento de Benedito Barbosa;
- 7 - OSVALDINO COSTA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente / do falecimento de Carlindo Mancel da Silva; e
- 8 - FRANCISCO XAVIER FILHO, em vaga decorrente da exoneração de Delcio Alves Gouvêa.

Na área de construção civil - Pedreiro:

- 1 - RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA, em vaga decorrente da exoneração de Diomedes Pereira Sena;
- 2 - ADEMAR VICENTE DE LIRA, em vaga decorrente da exoneração de Divo Ferreira Porto;
- 3 - JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Eugênio Schimitz;
- 4 - NILSON PEDRO RIBEIRO, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Braz Pinheiro; e
- 5 - DOMINGOS DE SOUZA COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Helena Oldrine.

Na área de construção civil - Bombeiro Hidráulico:

- 1 - SIVALDO HENRIQUE MELO, em vaga decorrente do falecimento de Hermes Gonçalves Rosa; e
- 2 - WALDEMAR FERREIRA LIMA, em vaga decorrente do falecimento de João do Nascimento.

Na área de Copa:

- 1 - WILSON MORONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourenço da Costa;
- 2 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA, em vaga decorrente de aposentadoria de João Nepomuceno Camarão;
- 3 - ROSIVALDO MATOS GOIS, em vaga decorrente do falecimento de João Rêgo de Oliveira; e
- 4 - DOMINGOS TOMÉ VIEIRA DUTRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Alves da Cruz.

II - Na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201.A, Referência 14:

- 1 - VALDIVINO CAETANO DE JESUS, em vaga decorrente do falecimento de Alberto Pinto Gomes; e

2 - ALDENOR BRANDÃO DE FARIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Angelino Luiz.

III - Na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202.A, Referência 3:

- 1 - HUGO LIMA SANTANA, em vaga decorrente do falecimento de Alberto Maia Lobato;
- 2 - FABIO DE OLIVEIRA BATISTA, em vaga decorrente do falecimento de Anardo Cardoso de Siqueira;
- 3 - JOSÉ BENEDITO CLEMENTINO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Anizio Araujo Rocha; e
- 4 - WASHINGTON LUIZ DE PAULA E SOUZA, em vaga decorrente da exoneração de Anselmo Oliani.

A entrada no exercício, por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1499/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952,

I - No Quadro Permanente deste Ministério:

- 1 - a partir de 13 de junho de 1978, a ADOLFO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula número 2 259 543, ocupante do cargo de Artífice, código ART-703.2, classe "A", Referência 14 .. (Processo número 23-12/062/78);
- 2 - a partir de 01 de agosto de 1978, a AUGUSTO NORONHA DOS SANTOS, matrícula número 1 898 474, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018.5, classe "A", Referência 29 (Processo número 25-02/576/78);
- 3 - a partir de 14 de setembro de 1978, a BENEDICTO BUENO DE LIMEIRA, matrícula número 1 977 205, ocupante do cargo de Artífice, código ART-706.2, Referência 14 (Processo número 06-02/2094/78);
- 4 - a partir de 01 de setembro de 1978, a BENEDITA DOMICIANO PEREIRA, matrícula número 2 203 468, ocupante do cargo de Telefonista, código NM-1044.2, classe "A", Referência 16 (Processo número 06-02/2093/78);
- 5 - a partir de 21 de agosto de 1975, a CARLOS ALBERTO ALVES MATHEUS, matrícula número 1 668 769, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916.7, classe "C", Referência 50 .. (Processo número 05-03/2608/75);
- 6 - a partir de 15 de maio de 1975, a ERMELINDA MARQUES LEAL, matrícula número 1 898 489, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 24 / (Processo número 05-03/1345/75);
- 7 - a partir de 02 de outubro de 1978, a ISMAEL MATHEUS FERREIRA, matrícula número 2 022 774, ocupante do cargo de Artífice, código ART-703.2, Referência 14 (Processo número.. SAEA/942/78);
- 8 - a partir de 30 de agosto de 1978, a JOÃO CORREIA SILVA, matrícula número 2 046 566, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14 / (Processo número 40-01/3530/78);
- 9 - a partir de 01 de junho de 1978, a JOSÉ ALVES GARCIA FILHO, matrícula número 2 221 018, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 3 (Processo número 44-03/2158/78);
- 10 - a partir de 01 de setembro de 1978, a JOSÉ MARIA CHAGAS, matrícula número 2 257 341, ocupante do cargo de Motorista

ta Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14 (Processo número 30-11/626/78);

11 - a partir de 03 de julho de 1978, a JOSÉ RUBEN FILHO, matrícula número 1 668 798, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", Referência 30 (Processo número 30-11/523/78);

12 - a partir de 12 de setembro de 1978, a LUIZ MURAROLLI, matrícula número 2 222 095, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 5 (Processo número 04-13/2221/78); e

13 - a partir de 21 de agosto de 1978, a VALDONILR MENDES PESSOA, matrícula número 1 899 283, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 3 (Processo número 04-11/915/78).

II - No Quadro Suplementar:

1 - a partir de 10 de setembro de 1978, a MARIA LÚCIA COU TINHO DE SOUZA, matrícula número 1 644 900, ocupante / do cargo de Datilógrafo, código AF-503.7, classe "A" / (Processo número 04-01/1020/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1500/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977:

1 - AUGUSTO DO CARMO DE SOUZA, matrícula número 2 056 447, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 3, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/3475/76);

2 - JAIR PEREIRA PINTO, matrícula número 1 829 059, no cargo da Classe de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/2712/75);

3 - JOÃO CAMILO DOS SANTOS, matrícula número 1 645 494, no cargo da classe de Contramestre, código ART-704.4, Referência 24, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/343/77);

4 - JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula número 1 827 711, no cargo da classe de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/731/77);

5 - MARINA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula número 1 716 045, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 20-01/325/76); e

6 - MOACYR NOBRE DE MOURA, matrícula número 1 646 792, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-02/1232/74).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1501/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Processo número TC-11 025/77, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1978,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952 a,

ELIEL RODRIGUES, matrícula número 1 916 778, no cargo de Engenheiro, código NS-916.7, classe "D", Referência 50, da Categoria Funcional de idêntica denominação, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos correspondentes à classe Especial, Referência 55, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição (Processo número 10-01/1615/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1502/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977 a:

1 - ARLETE TERÉZA WERNECK ALVES, matrícula número 1 738 029, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-01/1832/78);

2 - BENEDITO DUARTE, matrícula número 2 153 077, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 3, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 06-02/2706/77);

3 - EDMUNDO PESSOA DE ALENCAR, matrícula número 1 207 600, no cargo de Agente de Telecomunicações e Elétrica, código NM-1027.5, classe "C", Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-01/061/78);

4 - EUNICE DA COSTA GUIMARÃES, matrícula número 1 738 829, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-11/1841/78);

5 - FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula número 1 649 965, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 8, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-11/319/78);

6 - LAURO SOUZA MARQUES, matrícula número 1 641 956, no cargo da classe de Artífice, código ART-707.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-12/837/78);

7 - LUIZ PEREIRA BARBOSA, matrícula número 1 739 215, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-702.3, Referência 20, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-12/742/78);

8 - MANOEL AUGUSTO MARQUE, matrícula número 1 203 981, no cargo da classe de Auxiliar de Artífice, código ART-709.1, Referência 3, da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-11/1032/78);

9 - NICODEMOS GOMES DE MELO, matrícula número 1 716 353, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 20-01/211/78); e

10 - OSNI COELHO, matrícula número 1 204 679, no cargo da classe de Artífice, código ART-704.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 13-12/958/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1503/GM1 de 28 de dezembro de 1978

Designa o Presidente e o Membro nato da Comissão de Promoção dos Funcionários Públicos Civis deste Ministério e delega competência ao Diretor de Administração do Pessoal para designar os seus 7 Membros variáveis.

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52 do Decreto número 53 480, de 23 de janeiro de 1 964,

R E S O L V E:

Art 1º Designar, de acordo com o artigo 1º, alínea a, do Decreto número 66 170, de 04 de fevereiro de 1 970, o Diretor de Administração do Pessoal e o Subdiretor do Pessoal Civil daquela Diretoria para integrarem, como Presidente e Membro nato, respectivamente, a Comissão de Promoção dos Funcionários Públicos Civis deste Ministério, ficando, por este ato, delegada competência ao primeiro para designar os Membros variáveis de que tratam as alíneas b e c do mesmo artigo.

Art 2º Estabelecer que a nomeação, seguida de posse, nos cargos de Diretor de Administração do Pessoal e de Subdiretor do Pessoal Civil tem o efeito de designação e posse, respectivamente, nas funções de Presidente e Membro nato da referida Comissão.

Art 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1504/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, e tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977:

1 - FRANCISCO CAFÉ DA SILVA, matrícula número 1 555 816, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 11-06/1384/77);

2 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS DIAS FILHO, matrícula número 1 977 449, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 3, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 06-02/561/76); e

3 - LUDOVICO GOLL, matrícula número 1 977 538, no cargo da classe de Artífice, código ART-704.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 06-02/210/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1505/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974 e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, no processo nº TC-11025/77, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 1 978,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952 a,

JORGE MONIZ, matrícula número 1 160 933, no cargo de Engenheiro, código NS-916.7, classe "C", Referência 51, da Categoria Funcional de idêntica denominação, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência 56, da mesma Categoria Funcional observando-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição (Processo número 05-01/825/78 do M.Aer).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1506/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, no processo nº TC-11025/77, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 1 978,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952 a,

ARY IRIBARNE MARTINS, matrícula número 1 642 694, no cargo de Meteorologista, código NS-915.2, classe "A", Referência 40, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos correspondentes à Referência 49, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do citado artigo 102, da Constituição (Processo número 35-23/1035/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1507/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977:

1 - ANTONIO CAMPOS, matrícula número 1 647 476, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 4, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 30-05/283/77);

2 - ASTROGILDO DE SOUZA, matrícula número 1 767 694, no cargo de Agente Administrativo, código.. SA-801.2, classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 30-01/3960/76); e

3 - DARCY DE SÁ BEZERRA, matrícula número 1 829 062, no cargo de Agente Administrativo, código.. SA-801.2, classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 30-01/2996/76).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1508/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1 974, R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, letra "a", e 180 letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977 a,

AMILCAR PORTELLA, matrícula número 1 202 211, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Função de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Pessoal Civil, da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (Processo número 44-02/5070/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1509 /GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e atendendo a diligência do Egrégio Tribunal de Contas de União,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de WILSON PEREIRA, matrícula número

1 207 866, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", Referência 29, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria Coletiva número 1 347/GMI, de 28 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 1978, para considerá-lo inativado nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481/77, e não como constou daquela Portaria (Processos números M Aer 30-01/2533/75 e 04-03/3130/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1510/GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas de União, no Processo número TC-11 025/77, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1978,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de AMARO BRAZ DOS SANTOS, matrícula número 1 747 174, no cargo da classe de Artífice, código ART-702.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria Coletiva número 415/GMI, de 29 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 16 de maio do mesmo ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos correspondentes à classe de Artífice Especializado, Referência 20, da mesma Categoria Funcional, face o amparo do artigo 177, parágrafo 1º da Constituição de 1967, e não como constou daquela Portaria (Processos números 21-02/1221/76 e 20-11/1736/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1511/GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas de União, no Processo TC-11 025/77, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1978,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de HALDO ATTADENO TORRES, matrícula número 1 160 718, no cargo de Contador, código NS-924.7, classe .. "C", Referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria Coletiva nº 146/GMI, de 09 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos / correspondentes à Classe Especial, Referência 55, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processos números 07-01/3848/77 e 14-01/2283/77).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1512/GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1975,

R E S O L V E

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1 352, de 29 de outubro de 1974, a ADAILTON MIGUEL DE LIMA, ocupante do emprego de Artífice, código LT-ART-707.2, Referência 14, da Tabela Permanente / deste Ministério, em razão de desempenhar atividades que exigem contato permanente com explosivos, em condições de manifesta periculosidade.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01 de novembro de 1974 (Processo número 06-02/1970/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1513/GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1975,

R E S O L V E

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei número 1 352, de 29 de outubro de 1974, a INÁCIO SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, Referência 4, do Quadro Permanente / deste Ministério, em razão de desempenhar atividades que exigem contato permanente com operações e manutenção de instalações elétricas de alta tensão, em condições de manifesta periculosidade.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 02 de janeiro de 1978 (Processo nº 53-01/1689/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1514/GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1975,

R E S O L V E

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei número 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto número 1 352, de 29 de outubro de 1974, a ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 20, do Quadro Permanente deste Ministério, em razão de desempenhar atividades que exigem contato permanente com operações e manutenção de instalações elétricas de alta tensão, em condições de manifesta periculosidade.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 07 de abril de 1978 (Processo nº 53-01/1689/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria Nº 1515 /GMI de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no Decreto número 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP número 50, de 02 de dezembro de 1975, R E S O L V E

Fazer cessar a concessão e o pagamento da gratificação de periculosidade, concedida pela Portaria número 887/GMI, de 30 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro do mesmo ano, a JORGE PACHECO RIZENDE, ocupante do cargo de Artífice, código ART-702.2, Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter deixado / de preencher os requisitos legais e regulamentares para tal fim exigidos.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01 de junho de 1978 (Processo nº 15.12/1978/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1516/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, tendo em vista o que consta da Portaria nº 119/SDPC, de 28 de maio de 1978, publicada no Boletim Externo da DIRAP nº 95, de 29 do mesmo mês e ano,

R E S O L V E retificar a Portaria Coletiva nº 379/GM1, de 14 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês e ano, referente a CARLOS FERNANDES GOMES DO AMARAL, matrícula número 1 737 941, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", do Quadro Permanente deste Ministério, para, com os mesmos dispositivos legais, considerá-lo inativado na Referência 30, e não na Referência 29, conforme constou da citada Portaria, em decorrência da aplicação do artigo 3º, combinado com os artigos 37 e 44 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, que concedeu aumento por mérito a servidores deste Ministério a contar de 1º de outubro de 1977 (Processos números 10-04/683/77 e 14-01/1105/78).

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1517/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar o Tenente Brigadeiro do Ar - ANTONIO GERALDO PEIXOTO, o Major Brigadeiro do Ar - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER e o Brigadeiro do Ar - SAULO DE MATOS MACEDO de membros da Comissão de Investigação Sumária da Aeronáutica (CISAR), designada pela Portaria nº 1495/GM1, de 28 de dezembro de 1978.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1518/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Major Aviador LUIZ FERNANDO GUIMARÃES PONDE para o cargo de Comandante do 5º Esquadrão de Transporte Aéreo.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1519/GM1 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado da Aeronáutica, de acordo com o disposto nos artigos 13, parágrafo único e 18 parágrafo 4º da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, e artigo 128 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972,

R E S O L V E:

Designar para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, o SDC EA ES - ALUISIO DE ALBUQUERQUE LEITE.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Portaria nº 1520/GM1 de 28 de dezembro de 1978

NÁUTICA,

O Ministro de Estado da AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Aviador OTHOMARD LUYET do cargo de Comandante do 5º Esquadrão de Transporte Aéreo, por ter sido cogitado para outra comissão.

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 446 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1978

O COMANDANTE DO COMANDO GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54/GM1, de 15 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa nº 46 DASP de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar LAIS CARDOSO PEDRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2A - Ref.25, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Chefe da Seção de Instrução Fundamental, código DAI-111.3, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.740, de 19.5.75, que implantou o Grupo DAI-110, neste Ministério.

Ten Brig MAJ - ANTONIO GERALDO PEIXOTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 582/Esb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, nos Quadros Extintos das Fundações Serviços de Saúde Pública e Oswaldo Cruz, criados nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 78.120/76, aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria, considerados cedidos, de acordo com o artigo 9º, do Decreto-lei nº 1.341/74 e não optantes pela integração nas Tabelas de Pessoal daquelas Fundações.

Paulo de Almeida Machado

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria nº 582 /78, do Ministro da Saúde

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I - QUADRO EXTINTO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Artigo 6º do Decreto nº 78.120/76).			
01 - ARMINIO PAULO RICCIO XAVIER 1.213.624	Laboratorista, código: P-1602.8-A	08.148/77RJ	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
02 - HONÓRIO LEITE DE CARVALHO 2.192.429	Chefe de Portaria, código: GL-301.13	07.560/78	I D E M
03 - JOSÉ BORGES DO NASCIMENTO 1.095.385	Laboratorista, código: P-1602.8-A	05.910/78	I D E M
04 - ALLELUIA LOPES DE ARAÚJO 1.676.993	Parteira, código: P-1703.13-B	07.459/77RJ	I D E M
05 - CORINA DANIEL 2.210.445	Cozinheira, código: A-501.5-A	07.653/77RJ	I D E M
06 - IARA SECUNDINO FRANCO 1.239.229	Parteira, código: P-1703.13-B	07.574/78	I D E M
07 - MADIR GOMES DA SILVA 1.095.286	Atendente, código: P-1709.9	07.292/77RJ	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 102, item II, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
II - QUADRO EXTINTO DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA (Artigo 6º do Decreto nº 78.120/76).			
01 - MARIA DE LOUNDES CAMPOS SALES 1.064.703	Atendente, código: P-1709.9	08.648/76	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Portaria nº 583/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Aposentar, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, os funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Paulo de Almeida Machado

Relação das Aposentadorias concedidas pela Portaria nº 583 /78, do Ministro da Saúde

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
QUADRO PERMANENTE			
01 - AURORA PINTO DO NASCIMENTO 2.210.130	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	10.838/78	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
02 - CELENE DO NASCIMENTO 2.193.322	Auxiliar de Enfermagem, classe A, código: 1001, ref. 26	15.272/78	I D E M
03 - CRESCENCIA LIMA 2.205.515	Agente de Portaria, classe A, código: 1202, ref. 03	10.831/78	I D E M
04 - DENAIR DE OLIVEIRA 2.210.478	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	10.450/78	I D E M
05 - GENURA SILVEIRA NASCIMENTO 1.763.222	Agente de Portaria, classe A, código: 1202, ref. 03	10.827/78	I D E M
06 - GERALDA LINA BENTO 1.221.123	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, código: 1006, ref. 16	09.633/78	I D E M
07 - INÁCIA RODRIGUES DA COSTA 2.208.147	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, código: 1006, ref. 22	09.521/78	I D E M
08 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA 2.208.103	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	07.371/77RJ	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
09 - MARIA DA GLORIA NUNES 1.518.750	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código: 1006, ref. 22	07.568/78	I D E M
10 - HELOISA JOFRE TRAVASSOS 2.193.883	Técnico de Administração, classe B, código: 923, ref. 47	12.779/78	I D E M
11 - MARIA TEREZA COSTA DOS SANTOS 1.982.413	Auxiliar de Enfermagem, classe A, código: 1001, ref. 26	10.817/78	I D E M
12 - OLENDINA AZEVEDO BARBOSA 1.128.019	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	03.336/78	I D E M
13 - STELLA DE CARVALHO 1.938.430	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 26	11.017/78	I D E M

Portaria nº 584/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Saúde, aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Paulo de Almeida Machado

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria nº 584 /Bsb, do Ministro da Saúde

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I - QUADRO PERMANENTE			
01 - ARAQUEM AYRES 1.367.713	Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, classe C, código: 1038, ref. 26	08.049/78	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
02 - ARY MACHADO BORGES 1.676.506	Agente Administrativo, classe B, código: 801, ref. 29	07.342/78	I D E M
03 - CLÁUDIO CASTELO BRANCO 2.114.297	Odontólogo, classe A, código: 909, ref. 43	06.323/78	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
04 - ERNANI SANTANA REIS 1.219.171	Agente Administrativo, classe B, código: 801, ref. 30	07.222/78	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
05 - IVAN NUNES CABETTE 1.222.710	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código: 1006, ref. 22	08.658/78	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
06 - JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA 2.208.294	Agente de Portaria, classe A, código: 1202, ref. 03	06.092/78	I D E M
07 - MILTON CARLOS FERNANDES 2.225.090	Identificador Datiloscópico, classe A, código: 1036, ref. 22	08.095/78	I D E M
08 - ORLANDO DUARTE 1.233.779	Técnico em Radiologia, classe A, código: 1003, ref. 26	04.632/78	I D E M
09 - ALICE FERREIRA CELESTINO 1.514.307	Auxiliar de Enfermagem, classe A, código: 1001, ref. 26	06.756/78	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
10 - ISOLINA EUSEBIA DA SILVA 2.211.005	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	06.094/78	I D E M
11 - LILA BENTO DA COSTA 1.830.057	Auxiliar de Enfermagem, classe A, código: 1001, ref. 26	14.698/78	I D E M
12 - MARIA CAETANA CANTISANI MARTINS 2.230.203	Técnico de Laboratório, classe C, código: 1005, ref. 32	07.688/78	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
II - QUADRO SUPLEMENTAR			
01 - ODALIA MOURA CORREIA 1.182.902	Tesoureiro, 1ª Categoria	13.521/78	Artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969

Portaria nº 585/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Aposentar, nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Saúde, os funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

Paulo de Almeida Machado

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria nº 585 /78, do Ministro da Saúde

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I - QUADRO PERMANENTE			
01 - ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR 1.881.560	Agente Auxiliar de Saúde Pública, classe B, código: 1002, ref. 16	14.221/78	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
02 - ANTÔNIO SELLANI 1.005.278	Agente Administrativo, classe A, código: 801, ref. 24	09.797/78	I D E M
03 - DEOLINDO NONATO MATOS 2.208.061	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	12.552/78	I D E M
04 - DIMAR FERREIRA RAMOS 1.520.255	Médico, classe A, código: 901, ref. 43	11.006/78	I D E M
05 - ELIDIO SALDANHA 2.226.468	Artífice de Mecânica, classe Contramestre, código: 702, ref. 24	13.807/78	I D E M
06 - FELICIANO VICENTE DA COSTA 2.226.442	Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, classe A, código: 1038, ref. 04	03.624/78	I D E M
07 - HERBERT SPENCER FERREIRA 2.230.269	Médico de Saúde Pública, classe A, código: 902, ref. 43	07.553/78	I D E M
08 - JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA 2.203.325	Agente Administrativo, classe C, código: 801, ref. 32	06.754/78	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
09 - JOSÉ MARIA FERNANDES 2.230.325	Agente Administrativo, classe B, código: 801, ref. 29	09.077/78	I D E M
10 - MOACYR NOGUEIRA 2.205.552	Farmacêutico, classe A, código: 908, ref. 47	10.835/78	I D E M
11 - PEDRO LIMA 1.882.510	Agente de Portaria, classe A, código: 1202, ref. 03	07.562/78	I D E M
12 - RENATO GOMES DE ALMEIDA 1.002.300	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código: 1006, ref. 22	10.864/78	I D E M
13 - VICTOR LAMOUR OAKIM 2.211.101	Médico, classe A, código: 901, ref. 43	07.551/78	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 102, item II letra a da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969
14 - IZALTIMA DA SILVA TAVARES 2.210.211	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código: 1006, ref. 04	10.812/78	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
15 - MARIA TEREZA DE FARIAS 2.192.637	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código: 1006, ref. 22	08.293/77RJ	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
II - QUADRO SUPLEMENTAR			
01 - ARMANDO GONZAGA DOS SANTOS 1.676.448	Guarda, código: GL-203.8-A	21.421/71	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952
02 - FLORIVAL FREITAS BRITO 1.002.330	Datilógrafo, código: AF-503.9-B	05.232/78	I D E M

Portaria nº 586/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no ar

tigo 1º e seu parágrafo 1º do Decreto nº 74.209, de 24 de junho de 1974, resolve:

Dispensar o Doutor IALMO DE MORAES, Chefe do Serviço de Análise Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, da função de representante do Ministério da Saúde no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 587/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 237/Bsb, de 09 de julho de 1975, que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, e no artigo 1º do Decreto nº 78.349, de 31 de agosto de 1976, resolve:

Conceder dispensa ao Doutor SILVANO BONFIM, das funções de representante do Ministério do Interior no Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 588/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 237/Bsb, de 09 de julho de 1975, que aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, e no artigo 1º do Decreto nº 78.349, de 31 de agosto de 1976, resolve:

Designar o Doutor RENAULT VIEIRA DE SOUZA, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, como membro representante do Ministério do Interior.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 589/Bsb. de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar o Doutor FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR MORAIS, médico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercer a função de Assessor do Secretário Geral, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata o Decreto nº 77.484, de 23 de abril de 1976.

Paulo de Almeida Machado

Portaria nº 590/Bsb. de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Declarar insubsistente, para todos os efeitos, a Portaria Ministerial nº 266, de 13 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, uma vez que, conforme ficou evidenciado no Proc. MS nº 7727/78, não foi concretizada, formalmente, a investidura do servidor a que se refere, na função de Coordenador de Saúde do Sul, Código LD-DAS-101.3 da Tabela Permanente do Ministério da Saúde.

Paulo de Almeida Machado

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 228 de 30 de novembro de 1978 página 19293, que publicou a Portaria nº 534/Bsb, de 27.11.78;

No parágrafo 5,

ONDE SE LÊ: Lei nº 6.347, de 20 de agosto de 1977;

L E I A - S E: Lei nº 6.437;

No parágrafo 6, item I,

ONDE SE LÊ: Decreto-lei nº 211, de 27 de fevereiro de 1977;

L E I A - S E: Decreto-lei nº 221 de 27 de fevereiro de 1967.

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21.12.78

Processo nº 9294/78-Aprovo o Plano de Aplicação nº 255/78, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), oriundos do Termo de Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Governo daquele Estado, destinado ao desenvolvimento das atividades de Vigilância e Fiscalização Sanitária no Posto da Fronteira de Barra de Quaraí - RS.

As despesas correrão à conta da dotação consignada no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

2515 - SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	
13754302.352 - Fiscalização Sanitária nos Portos, Aeroportos e Fronteiras	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.9 - Diversas	

Estes recursos serão aplicados conforme abaixo se discrimina:

Pessoal	15.196,00
Material de Consumo	22.600,00
Serviços de Terceiros	17.400,00
Encargos Diversos	4.804,00
TOTAL	60.000,00

Processo nº 16.147/78-Aprovo o Plano de Aplicação nº 258/78, da Campanha Nacional de Combate ao Câncer, no valor de Cr\$ 348.368,24 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), correndo à conta da dotação orçamentária vigente, sob a seguinte classificação:

2517 - SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	
13754282.367 - Controle do Câncer	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.9 - Diversas (Transferência da SNPES para CNCCa), visando atender à Outros Serviços de Terceiros.	

Estes recursos serão aplicados conforme discriminação abaixo:

- Senado Federal - Centro Gráfico	Cr\$ 130.776,00
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ..	50.376,90
- Xerox do Brasil S.A.	70.374,89
- SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados ..	87.840,45
TOTAL.....	Cr\$ 348.368,24

Processo nº 12.721/78-Aprovo o Plano de Aplicação nº 261/78 da Campanha Nacional de Combate ao Câncer, no valor de Cr\$ 176.743,74 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária vigente, obedecendo à seguinte classificação:

2517 - SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	
13754282.367 - Controle do Câncer	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.9 - Diversas (Transferência da SNPES para CNCCa) visando atender a Outros Serviços de Terceiros, na forma abaixo:	

- Xerox do Brasil S/A	Cr\$ 30.399,43
- Senado Federal-Centro Gráfico ..	Cr\$ 139.776,00
- Hotéis Othon	Cr\$ 6.568,31
TOTAL	Cr\$ 176.743,74

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0.2.6.0./0.0. EXERCÍCIO: 1.9.7.8.J

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

UNIDADE: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: Financiamento de Projetos Especiais

FONTE DE RECURSOS: Tesouro (X) Outras Fontes: ()

2,8	0,2	0,3	0,9	0,3	1,3	0,6	2,0	0,0	0,0
ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBPROG.	1	Nº DE ORDEM	VALOR		
							1 000 000 00		

APLICAÇÃO

ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA GERAL

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Processo nº 16.419/78-Desta que destinado à Irmandade da Santa Casa de Caridade de Alegrete - RS, para manutenção do Hospital de Caridade - EM nº 624/78, publicada no D.O.U. de 21/12/78. Pagamento Pessoal

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4120.10	Subvenções Sociais (Pessoal)	1 000 000 00
TOTAL		1 000 000 00

APROVAÇÃO

Em, 27/12/78

PAULO DE ALMEIDA MACHADO
NOME
MINISTRO DA SAÚDE
CARGO

ASSINATURA

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

VINICIUS FONSECA, Presidente da FIOCRUZ, no período de 27 de dezembro de 1978 a 14 de janeiro de 1979, com ênus limitado, nas condições mencionadas no Processo nº MS 16.388/78.

SECRETARIA GERAL

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 PLANO DE APLICAÇÃO

NÚMERO: 0.01.5.J/0.1. EXERCÍCIO: 1.9.7.8.J

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTROLE DA TUBERCULOSE

FONTE DE RECURSOS: Tesouro (X) Outras Fontes: ()

2,5	1,3	1,3	7,5	4,2	9,2	36,0	0,0	0,0	0,0
ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROG.	SUBPROG.	1	Nº DE ORDEM	VALOR		
							240 000 00		

APLICAÇÃO

ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE APLICADORA: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: PROC. MS 9091/76 - Para utilização no Programa de Controle da Tuberculose no perímetro do Território Federal de Roraima, de acordo com o Plano de Distribuição constante no Processo nº 2311/76, publicado no D.O. nº 131 de 12/7/76. O referido destaque será utilizado pela Secretaria de Saúde do Território Federal de Roraima, com despesas correntes e de Capital, conforme especificação:

CÓDIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4120-01	Pessoal	63 600 00
4120-05	Material de Consumo	28 720 00
4120-07	Serviços de Terceiros	25 000 00
4120-65	Equipamentos e Instalações	113 180 00
4120-66	Material Permanente	9 500 00
TOTAL		240 000 00

APROVAÇÃO

Em, 27/12/78

Alair José de Oliveira Gabriel
NOME
Diretor
CARGO

ASSINATURA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 148/DP de 22 de dezembro de 1978

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, Resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

a) NO QUADRO PERMANENTE DESTA SECRETARIA:

I - da classe "A", referência 42, para a classe "B", referência "43", da Categoria Funcional de Enfermeiro, código 904, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1. ANNA MARIA SAMPAIO MOREIRA 2.208.130
- 2. CACILDA CARVALHO DE MELLO 2.207.960
- 3. CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA OLIVEIRA 2.207.550
- 4. ELCY GONZAGA DE SOUZA 2.207.740
- 5. MARIA ANTONIETA SIQUEIRA PRADO 2.207.507
- 6. MARIA DOS SANTOS BENFICA 1.938.879
- 7. MARIA MOREIRA GALVÃO 2.207.545
- 8. RITA WANDERLEY CAVALCANTI SANTOS 2.207.741

II - da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Arquiteto, código 917, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

- MARIA TORRES DEL NEGRO LIMA 2.044.022

III - da classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Contador, código 924, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

- 1. BENEDITA COSTA FERREIRA 2.035.330

IV - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Auditor, código 934, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

- 1. DIVA DAVID 1.997.283

V - da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Assistente Jurídico, código 1.102, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

- 1. HELVIA FONTANA PACHECO 1.109.208

b) NA TABELA PERMANENTE DESTA SECRETARIA:

I - da classe "A", referência 42, para a classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código LT-904, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1. ARIMAR TEIXEIRA GOMES
- 2. MARIA LUIZA DE ARAGÃO PAIVA
- 3. MARIA DE LOURDES COSTA

CARLOTTE LATT

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 46, de 12 de Dezembro de 1978

O DELEGADO FEDERAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, do Ministério da Saúde, no uso da competência, que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de Março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE:

Designar UDO SCHMIDT, ocupante da Função de DAI.111.2 de Chefe do Setor de Material da Delegacia Federal de Saúde do Estado de Santa Catarina, para substituir INALDO NUNES DE ALBUQUERQUE na Função/ de DAI.111.3 de Chefe da Administração da Delegacia Federal de Saúde / do Estado de Santa Catarina, no período de 20.12.78 a 18.01.79, em suas férias regulamentares, sem prejuízo da função anterior, e de acordo com o que trata a Portaria DASP nº 1011, de 12 de Julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente.

DR. ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA

Portaria nº 04 de 27 de dezembro de 1978

O Coordenador Regional de Saúde da Amazônia- substituto no uso de competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, Resolve:

Designar TARCÍSIO DE MELLO SALGADO, ocupante do cargo de Estatístico classe A código NS 926 ref.42 do Quadro Permanente do Ministério da Saúde para exercer a função de Assistente da Divisão de Saúde código DAI 112.3 (S) da Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Técnico de Administração e Médico de Saúde Pública, correlatas com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 1011 de 12 de julho de 1978.

Pedro Luiz Tauil

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, RESOLVE

Tomar insubsistente a Portaria SNVS n.111, de 19 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente que designou TEREZA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 1 767 692, ocupante do cargo de Agente Administrativo-Código SA-801.4, Classe "C", Referência 33, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Assistente da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Cosméticos, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, Código DAI-112.3 (S), do Ministério da Saúde.

Luiz Carlos Moreira de Souza

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**GABINETE DO MINISTRO**

Portaria nº 337 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, R E S O L V E

Excluir da Portaria Ministerial nº 263, de 17 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, os servidores abaixo relacionados:

Agente Administrativo
LÚCIA VIGANÓ DUARTE
MARIA JOSÉ BELLO DE ALBUQUERQUE
Economista
SÉRGIO ALCURE
Tecnologista
CLEZIA RANGEL DA COSTA
CELINA MORAES BARRETO
Angeles Calmon de Sá

Portaria nº 338 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E

Dispensar, a partir de 3 de outubro de 1978, os servidores abaixo indicados, dos empregos constantes das Portarias Ministeriais nº 197, de 31 de dezembro de 1973 e 197-A, de 14 de maio de 1970, por terem sido admitidos para outros empregos:

Escriturário
EDINO VIANA DA SILVA
Motorista
ABDIAS DOS ANJOS
Datilógrafo
TEREZA SANTOS
Auxiliar de Cozinha
NEUZA FREITAS DA SILVA
Praticante de Escritório
MAURO DE QUEIROZ PEDREIRA FERREIRA
Angeles Calmon de Sá

Portaria nº 339 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,
R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969,
a MARIA DA CONCEIÇÃO ACCIOLY COU-TINHO, matrícula nº 1.102.220, no cargo de Estatístico, código NS-926.B, referência 44, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-6.183/78).

Angeles Calmon de Sá

Portaria nº 340 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E

conceder dispensa, a partir de 18 de dezembro de 1978, a PEDRO SANTANA DE SOUZA, do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801,2, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-111.498/78).

Angeles Calmon de Sá

Portaria nº 341 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974,
R E S O L V E

Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a

redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975,

NILTON RODRIGUES PAULINO, matrícula nº 2.131.472, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.B, referência 20, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-4.921/78).

Angelo Calmon de Sá

DESPACHO DO MINISTRO
Em 28 de dezembro de 1978

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, nos termos da legislação vigente, autorizou o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados:

- **SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. - SIDERBRÁS**
- ANTONIO MARQUES BARBOSA e CIRILO RUBEL DORILEO RODRIGUES, pelo prazo de 20 dias, a partir de 20.01.79, nas condições mencionadas no Processo MIC - 111 902/78.
- ERNESTO JOSÉ MEDUNA e MAURÍCIO LOBO DE ABREU, pelo prazo de 30 dias, a partir de 07.01.79, nas condições mencionadas no Processo MIC - 111 901/78.
- LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES e SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, pelo prazo de 155 dias a partir de 13.01.79, nas condições mencionadas no Processo MIC - 111 584/78.
- JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20.01.79, nas condições mencionadas no Processo MIC - 111 852/78.

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, nos termos da legislação vigente, autorizou a prorrogação do prazo de permanência no exterior dos servidores abaixo relacionados:

- **SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. - SIDERBRÁS**
NEY FRIEDEMANN DRUMMON, por mais 130 dias, a partir de 22.12.78, nas condições mencionadas no Processo MIC - 111 722/78
- **INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - INPM**
WALMIR PINHEIRO DE ARAÚJO, por mais 04 meses, a partir de 01.12.78, nas condições mencionadas no Processo MIC - 108 167/78.

ROSALICE DADÓ GOUVEIA, por mais 04 meses, a partir de 01.01.79, nas condições mencionadas no Processo MIC - 105 786/78.

SECRETARIA GERAL

Secretaria de Planos e Orçamento

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00		① NÚMERO	② EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		0101014/178	1978
③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO-ENT. SUPERVISIONADAS		④ UNIDADE: 012	
⑤ UNIDADE: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL		⑥ FONTE DE RECURSOS	
TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS PARA MELHORAMENTO DA CANA DE AÇÚCAR		Tesouro <input type="checkbox"/> Outros Fontes <input checked="" type="checkbox"/>	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR	
4.8 0.2 0.4 1.8 1.1 1.1 7.2 7.0 0.0		200.000.000	
⑦ APLICAÇÃO			
⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO-ENT. SUPERVISIONADAS		⑨ UNIDADE APLICADORA: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	
⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO			
⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Este projeto visa o aumento do teor de sacarose na produção do açúcar através de: a) Pesquisas e obtenção de novas variedades de cana-de-açúcar; b) Introdução de novos métodos de combate às pragas da cana-de-açúcar; e c) Escolha de áreas agrônomicas e formação de profissionais ligados à indústria agro-açucareira.			
⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR	
4120.05	MATERIAL DE CONSUMO	12 000 000	
4120.06	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	70 000 000	

① CÓDIGO DE DESPESA	② ESPECIFICAÇÃO	③ VALOR
4120.07	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	58 000 000
4120.08	ENCARGOS DIVERSOS	3 000 000
4120.25	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14 000 000
4120.64	OBRAS PÚBLICAS	13 000 000
4120.65	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	22 000 000
4120.66	MATERIAL PERMANENTE	6 000 000
4120.68	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2 000 000
⑤ TOTAL		200 000 000

APROVAÇÃO

Em, _____ Múcio de Melo Rocha
Secretário de Planos e Orçamento

Serviços em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.00

① NÚMERO: 0101014/00

② EXERCÍCIO: 1978

③ ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO-ENT. SUPERV. 018

④ UNIDADE: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL 012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: SUBSÍDIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PREÇOS DA CANA DE AÇÚCAR NO MERCADO INTERNO

⑥ FONTE DE RECURSOS: Tesouro
Outros Fontes

VALOR: 2.500.000.000

⑦ APLICAÇÃO

⑧ ÓRGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO-ENT. SUPERV. 018

⑨ UNIDADE APLICADORA: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL 012

⑩ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

⑪ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Aplicação do Decreto-Lei 1.186 de 27.07.78 para viabilizar a política de equalização de preços de açúcar no mercado interno. Concede o Instituto um subsídio aos produtores dos Estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

⑫ CÓDIGO DE DESPESA	⑬ ESPECIFICAÇÃO	⑭ VALOR
4120.15	Subvenções Econômicas - Empresas Privadas	2 500 000 000
⑤ TOTAL		2 500 000 000

APROVAÇÃO

Em, _____ Múcio de Melo Rocha
Secretário de Planos e Orçamento

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 25/78

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em sua reunião plenária de 27 de novembro de 1978, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo CNSP nº 027/78-E,

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento-Programa da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para o exercício de 1979, bem como o destaque de Cr\$ 253.891.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e um mil cruzeiros) do produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Financeiras, para atender ao custeio dos serviços da SUSEP, na forma prevista no art. 39 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Brasília, 27 de novembro de 1978.

ANGÉLO CALMON DE SÁ
Presidente do CNSP

Cr\$ 1,00

Atividade: 4800 - Ministério da Indústria e do Comércio - Entidades Supervisionadas
RECEITA

UNIDADE: 4806 - Superintendência de Seguros Privados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA	PARCIAL	POSTOS	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes				267.301.000
1200.00.00	Receitas Patrimoniais				150.000
1290.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			150.000	
1299.00.00	Produto de Outras Operações		150.000		
1400.00.00	Transferências Correntes				253.891.000
1460.00.00	Contribuições			253.891.000	
1461.00.00	Contribuições da União		253.891.000		
1461.99.00	Outras Contribuições da União	253.891.000			
1500.00.00	Receitas Diversas				145.000
1510.00.00	Multas			145.000	
1519.00.00	Multas de Outras Origens		145.000		
1519.99.00	Outras Multas	145.000			
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			13.115.000	13.260.000
1599.00.00	Outras Receitas		13.115.000		
1599.01.00	Saldos de Exercícios Anteriores	13.000.000			
1599.01.01	Saldos de Exercícios Não Vinculados	13.000.000			

Resumo Parcial: Receita Patrimonial: 150.000; Receitas Correntes: 253.891.000; Saldos Diversas - Saldos Correntes Totais: 13.260.000; Receitas Capital Total: -; RECEITA TOTAL: 267.301.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 217 de 26 de dezembro de 1978
O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SG/Nº 91, de 07 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

Designar ALOISIO FERREIRA DE VASCONCELOS, ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS, CARLOS CESAR FREITAS LOBATO, Agente de Portaria LT-TP 1202, Classe B, Referência 08, e MARGARIDA DE FÁTIMA MEDINA DOS SANTOS, Datilógrafa LT-SA 802, Classe B, Referência 24, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder ao inventário físico do material existente no Almoxarifado em Brasília, bem como a Tomada de Contas relativa ao exercício financeiro de 1978.

Eduardo Wiemer

Cr\$ 1,00

Atividade: 4800 - Ministério da Indústria e do Comércio - Entidades Supervisionadas
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE: 4806 - Superintendência de Seguros Privados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Indústria, Comércio e Serviços			262.608.000
	Serviços Financeiros			262.608.000
	Seguros e Capitalização			262.608.000
4806.1104.3612.001	Coordenação e Execução da Política Nacional de Seguros		262.608.000	
	Assistência e Previdência			2.945.000
	Previdência			2.945.000
	Previdência Social a Inativos e Pensionistas			2.945.000
4806.1582.4952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas		2.945.000	
	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			1.748.000
4806.1584.4942.003	Previdência Social ao Servidor Público			1.748.000
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		1.748.000	1.748.000
TOTAL				267.301.000

PORTARIA SAD Nº 218 de 26 de dezembro de 1978
O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Nº 15, de 24 de junho de 1977, do Secretário-Geral, resolve:

Mandar servir em Brasília, procedente do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto nos Decretos Nºs. 75.647 e 75.648, ambos de 23 de abril de 1975, PAULO CESAR MACHADO PARISI, ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS.

Eduardo Wiemer

Cr\$ 1,00

Atividade: 4800 - Ministério da Indústria e do Comércio - Entidades Supervisionadas
NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE: 4806 - Superintendência de Seguros Privados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO E TIPO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			265.201.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		200.290.000	
3.1.1.0	Pessoal			200.290.000
	Pessoal Civil	200.290.000		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	197.290.000		
02	Despesas Variáveis	3.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		33.490.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.066.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		25.556.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.180.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	24.376.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		700.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.799.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1	Inativos	2.945.000		
3.2.5.3	Salário-Família	654.000		
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoal	200.000		
3.2.9.2	Diversas Transferências Correntes		300.000	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.0.0.0	Despesas de Capital			2.100.000
4.1.1.0	Investimentos		2.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			

Resumo Geral: Pessoal Civil: 200.290.000; Despesas Correntes: 265.201.000; Despesas de Capital: 2.100.000; TOTAL: 267.301.000

Portaria nº 219 de 29 de dezembro de 1978
O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 15, de 24 de junho de 1977, do Secretário-Geral, e considerando o Parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, exarado no Processo DASP nº 19.766, resolve:

Designar ALTEVÉR VALADÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe C, Código NS-931.5, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Chefe da Unidade de Acompanhamento de Planos e Programas da Coordenadoria de Engenharia da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, Código DAI-112.3, do mesmo Quadro, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro, Arquiteto ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de que trata o Decreto nº 80.895, de 30 de novembro de 1977.

Eduardo Wiemer

Cr\$ 1,00

Atividade: 4800 - Ministério da Indústria e do Comércio - Entidades Supervisionadas
RECAPITULO DE RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADE: 4806 - Superintendência de Seguros Privados

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes		267.301.000	Despesas Correntes		265.201.000
Receita Patrimonial	150.000		Despesas de Custeio	237.379.000	
Transferências Correntes	253.891.000		Transferências Correntes	27.822.000	
Receitas Diversas	15.260.000		Superavit		2.100.000
TOTAL		267.301.000	TOTAL		267.301.000
Superavit do Orçamento Corrente		2.100.000	Despesas de Capital		2.100.000
TOTAL		2.100.000	Investimentos	2.000.000	
			Inversões Financeiras	100.000	
			TOTAL		2.100.000

Portaria nº 220 de 29 de dezembro de 1978
O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 15, de 24 de junho de 1977, do Secretário-Geral, resolve:

Designar ANGELA MARIA AURNHEIMER MARTINS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801,2, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria-Geral do Conselho de Desenvolvimento Industrial, código DAI-111.2, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, de que trata o Decreto nº 78.170, de 2 de agosto de 1976.

Eduardo Wiemer

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978

O **Ministro de Estado** DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974. RESOLVE:

Nº 2016 - Autorizar o afastamento do País do Técnico da Petróbrás Comércio Internacional S/A-INTERBRÁS, WALDIR FREITAS DA COSTA pelo período de dez (10) dias, a partir de 02 de janeiro do corrente, nos termos do PROCESSO-MME-Nº 607.788/78.

Nº 2017 - Autorizar o afastamento do País do Técnico da Petróbrás Comércio Internacional S/A-INTERBRÁS, PAULO SERGIO MONTEIRO pelo período de trinta (30) dias, a partir de 02 de janeiro de 1979, nos termos do PROCESSO-MME-Nº 607.752/78.

SHIGEAKI UEKI

PORTARIA Nº 2027 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O **Ministro de Estado** DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974. RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Técnico da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A-NUCLEP, PETER FRANZ CZEJKA pelo período de setenta e um (71) dias, a partir de 25 de dezembro do corrente, nos termos do PROCESSO-MME-Nº 607.763/78.

SHIGEAKI UEKI

Proc. MME — n.º 800.328-77.

Acolhendo proposta do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM e tendo em vista o que consta do Processo MME-DNPM nº 800.328-77, declarado nulo o Alvará nº 1.386, de 17.3.78, que autorizou a Mineração Centauro Li-

mitada a pesquisar diamante industrial no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por total interferência com área prioritária objeto do Processo MME-DNPM nº 810.543-76.

Publique-se e restitua-se ao DNPM, para as demais providências cabíveis.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Fomento da Produção Mineral

RELAÇÃO Nº 650/78

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

800.794/77	- Luiz Gonzaga Santos Drumond Massote	- São José do Goiabal	- MG.
802.946/77	- Metais de Minas S/A-METAMIG	- Paracatu	- MG.
803.156/77	- Mineração Serras do Centro Ltda	- Niquelândia	- GO.
805.144/77	- ICOMIL-Indústria e Comércio de Minerais Ltda	- Pains	- MG.
805.895/77	- José Cruz da Fonseca	- Pitangui e Onça de Pitangui	- MG.
806.265/77	- Serra Verde Mineração Ltda	- Santa Luz	- BA.
806.949/77	- Silvino Fernandes da Crzu	- Santo Antonio	- MG.
807.210/77	- REFRAZA-Refratários Zandavalle S/A	- Jaquaruna	- SC.
800.637/78	- SEMISA-Empresa Segipe Minerais S/A	- Riachuelo	- SE.
800.852/78	- Herbert Cunha	- Dom Cavati	- MG.
801.591/78	- Mineração Canopus Ltda	- São Félix do Xingú	- PA.
801.732/78	- SOGEMINE-Empresa de Mineração Ltda	- Santa Luz	- BA.
801.860/78	- Mineração Xerentes Ltda	- Morrinhos	- GO.
802.004/78	- José Borbolha	- Arcos	- MG.
802.033/78	- Mineração Serras do Sul Ltda	- Pilar de Goiás	- GO.
802.143/78	- Cia. de Ferro Ligas da Bahia S/A-FERBRASA	- Itamaré e Gandu	- BA.
802.634/78	- ACESITA-Cia. Aços Especiais Itabira	- Ladainha	- MG.
820.117/78	- Mineração Rio Recife Ltda	- Itú	- SP.
840.077/78	- Caio Coelho Damasceno	- Paulistana	- PI.
855.065/78	a 855.069/78 - Curuá Mineração Ltda	- Itaituba	- PA.
855.160/78	- Mineração Araguaia Ltda	- São Félix do Xingú	- PA.
860.045/78	- Roberto Gueudville Loureiro	- Niquelândia	- GO.
860.185/78	- Mineração Itamaracá Ltda	- Barro Alto	- GO.

RELAÇÃO Nº 651/78

REGISTRO DE LICENCIAMENTO

CUMPRAM EXIGÊNCIA CONSTANTE NO OFÍCIO QUE MENCIONA - PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

853.992/76	- Pedreira Caxambú Ltda - Caxambú - MG.	- Of. nº 3014/DFPM.
851.771/77	- Construtora Cowan S/A - Foz do Igauçu - PR.	- Of. nº 3177/DFPM.
852.042/77	- Araguari Pavimentos S/A-ARPASA - Araguari - MG.	- Of. nº 3164/DFPM.
852.926/77	- Irmão Hobi Ltda - União da Vitória - PR.	- Of. nº 3174/DFPM.
853.806/77	- Porto de Extração de Areia El Dourado Ltda - Londrina - PR.	- Of. nº 3184/DFPM.
830.410/78	- Meneghim & Meneghin Ltda - Barroso - MG.	- Of. nº 3078/DFPM.
850.300/78	- Otávio Barbosa da Silva - Bom Jesus da Lapa - BA.	- Of. nº 3032/DFPM.

RELAÇÃO Nº 652/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO

- Com fundamento no que dispõe o "caput" do artigo 17, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

880.017/78 - Cia. de Mineração São Lourenço - Porto Velho - RO.

- Com fundamento no que dispõe o § 3º do artigo 21, do Regulamento do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM.

801.124/77 - Willando Sergio Kurth - Rio do Sul - SC.

DETERMINA A BAIXA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA.

- Em virtude da renúncia formulada pela Titular.

809.393/73 - Promisa - Mineração e Prospecções - Prados - MG. S/A.

807.101/77 - Elias Kalili - Atibaia - SP.

RELAÇÃO Nº 653/78

CONVITE PARA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E/OU DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

801.611/77	- Cia. Catarinense de Cimento Portland	- Itajaí - SC.
803.129/77	- Reiner Rabelo Reis	- Cataguases - MG.
804.456/77	- Maria Auxiliadora Prado Barreto	- Contenda do Sinacorá - BA.
804.485/77	- Indústria Mineradora Pagliato Ltda.	- Guapiara - SP.
800.927/78	- Mineração Mapuera Ltda	- São Gabriel - RS.
801.442/78	- Empresa de Mineração Badin Ltda	- Cândido Mendes - MA.
801.648/78	a 801.651/78 - Mineração Tucuruí Ltda.	- Lavras do Sul - RS.
802.165/78	- Mineração Xerentes Ltda	- Niquelândia - GO.
802.536/78	- José Lino Cypriano	- Minaçu - GO.
803.237/78	- Rafael Ribeiro da Luz	- Itupeva - SP.
820.144/78	- Atamou Domingos de Oliveira	- Ortigueira - PR.
840.152/78	- Orenco do Brasil Pesquisa e Mineração Ltda.	- São Namede - PB.
855.066/78	- Curuá Mineração Ltda	- Itaituba - PA.

RELAÇÃO Nº 664/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO

- Com fundamento no que dispõe o "caput" do artigo 17, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

- 870.173/78 - Mineração Rio Paramirim Ltda - Macaúbas - BA.
- 870.322/78 a 870.325/78 - Mineração Tauro Ltda - Barra - BA.
- 870.328/78 a 870.332/78 - Mineração Tauro Ltda - Barra - BA.
- 870.334/78 - Mineração Tauro Ltda - Barra - BA.
- 870.337/78 - Mineração Tauro Ltda - Barra - BA.

- Com fundamento no que dispõe o "caput" do artigo 29, do Regulamento do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

- 813.041/74 - Minerium do Brasil Industria e Comércio Ltda. - Cauaia - CE.
- 807.306/77 - Sociedade Brasileira de Mineração Fama Ltda. - Salto de Pirapora - SP.

DETERMINA A BAIXA NA TRANSCRIÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

- Em virtude da renúncia formulada pela Titular.

- 808.170/75 - Bateia - Empresa de Mineração Ltda - São José do Barreiro - SP.
- 807.804/76 - Julia Martins Rocha - Rio Claro - SP.

RELAÇÃO Nº 665/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DNPM.

Proc: DNPM nº 806.621/73

De acordo com o parecer do Sr. Diretor da DFPM:

I - Indefiro o pedido de renovação do Alvará nº 1.913, de 07.10.76, publicado no D.O.U. de 22.10.76, que autorizou à MINERAÇÃO CAETETU LTDA a pesquisar MINÉRIOS DE OURO, no Município de CAÇAPAVA DO SUL, Estado RIO GRANDE DO SUL;

II - Nos termos do disposto no artigo 32, letra b, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68, nego aprovação do relatório de Pesquisa, objeto do referido Alvará, apresentado pela cita da Empresa de Mineração.

Em 6 de Dezembro de 1978 - Acyr Ávila da Luz - Diretor Geral do DNPM.

Proc: DNPM nº 806.651/73

806.652/73

806.654/73

De acordo com o parecer do Sr. Diretor da DFPM:

I - Indefiro os pedidos de renovação dos Alvarás nºs 2.276, 2.277, de 04.11.76, publicados no D.O.U. de 22.11.76, e 2.353, de 10.11.76, que autorizaram à MINERAÇÃO IRIRI LTDA a pesquisar MINÉRIO DE ZINCO, no Município de CAÇAPAVA DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL;

II - Nos termos do artigo 32, letra b, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68, nego aprovação dos relatórios de pesquisa, objeto dos referidos Alvarás, apresentados pela mencionada Empresa de Mineração.

Em 12 de Dezembro de 1978 - Acyr Ávila da Luz - Diretor Geral do DNPM.

Proc: DNPM nº 806.693/73

De acordo com o parecer do Sr. Diretor da DFPM:

I - Indefiro o pedido de renovação do Alvará nº 1.280, de 06.08.76, publicado no D.O.U. de 14.09.76, que autorizou à MINERAÇÃO GUANHÃES LTDA a pesquisar MINÉRIOS DE CHUMBO, nos Municípios de LAVRAS DO SUL e CAÇAPAVA DO SUL, e;

II - Nos termos do artigo 32, letra b, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68, nego aprovação do relatório de pesquisa, objeto do referido Alvará, apresentado pela referida Empresa de Mineração.

Em 6 de Dezembro de 1978 - Acyr Ávila da Luz - Diretor Geral do DNPM.

INDEFERE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LAVRA

- Por inobservância ao disposto no artigo 46, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68.

801.889/71 - Mineração Piedade Ltda - Guapiara - SP.

- Por inobservância do disposto nos artigos 47 e 51, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68.

802.262/72 - Mineração Meia Lua Ltda - Jacarei - SP.

- Por inobservância do disposto no artigo 47, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934/68.

825.538/72 Maudy Ind. e Com. de Materiais para Construção Ltda - Taquaquecetuba - SP.

INDEFERE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

815.702/72 - Lazáro Roberto da Silva - Cavalcante - GO.

RELAÇÃO Nº 666/78

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.F.P.M.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA.

Com fundamento no que dispõe o artigo 13 da Lei nº 6.567, de 24.09.78, e de acordo com a letra "a", do item I da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicada no D.O.U. de 03.11.1978, do Diretor Geral do D.N.P.M.

- 811.712/72 - Júlio Lerário. - Mogi das Cruzes - SP.
- 814.478/73 - Noel Antunes da Silva. - Itaquaquecetuba - SP.
- 806.039/74 - Francisco Guilherme João Misstrorigo. - Guarulhos - SP.
- 808.477/74 - Geraldo Botezelli. - Conchal/Mogi Guaçu - SP.
- 810.320/74 - Geraldo Botezelli. - Araras/Mogi Guaçu - SP.
- 810.378/74 - Geraldo Botezelli. - Santa Gertrudes - SP.
- 812.216/74 - Rubens Perrupato. - Pará de Minas - MG.
- 813.342/74 - Roberto Tonetti. - Suzano - SP.
- 814.595/74 - Constran S.A. - Construções e Comércio. - Mauá - SP.
- 814.596/74 - Constran S.A. - Construções e Comércio. - Mauá - SP.
- 808.438/75 - Salvador da Cunha. - Embú - SP.
- 808.439/75 - Salvador da Cunha. - Embú - SP.
- 810.278/75 - Luiz Ramos. - Porto Ferreira - SP.
- 810.316/75 - Carlos Rodrigues de Avila. - São Paulo - SP.
- 811.651/75 - Victório Petri. - Barra Bonita - SP.
- 800.714/76 - Edson Gaidzinski. - Urussanga - SC.
- 803.585/76 - Antônio Laurindo Forcin. - Bariri e Boraceia. - SP.
- 803.737/76 - Geraldo Botezelli. - Santa Gertrudes e Rio Claro - SP.
- 803.740/76 - Geraldo Botezelli. - Cordeirópolis - SP.
- 803.741/76 - Geraldo Botezelli. - Cordeirópolis - SP.
- 804.011/76 - Ercio José Della Nina. - Itú - SP.
- 806.344/76 - José Adolpho da Silva Gordo. - Caieiras - SP.

807.906/76	- José Geraldo Botezelli.	- Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim e Conchal - SP.	820.061/78	- Orlando Ometto.	- Guariba - SP.
808.710/76	- Henrique de Toledo Lara.	- Santa Gertrudes - SP.	820.062/78	- Orlando Ometto.	- Pradópolis - SP.
808.858/76	- José Ignácio Netto.	- Apucarana - PR.	820.063/78	- Eduardo Corrêa da Silva Ometto.	- Barrinha - SP.
809.885/76	- José Francisco de Souza.	- Pirapora - MG.	820.064/78	- Orlando Corrêa da Silva Ometto.	- Pradópolis - SP.
810.284/76	- Otávio Ribeiro de Araújo Filho.	- Ribeirão Pires - SP.	820.065/78	- Homero Corrêa de Arruda Filho.	- Guariba - SP.
811.541/76	- Harlei Luiz Neves.	- Igarapava e Uberaba - SP/MG.	820.066/78	- Homero Corrêa de Arruda Filho.	- Pradópolis - SP.
811.811/76	- José Maria Lage Machado Costa.	- Ponta Grossa - PR.	820.093/78	- Alvaro Mesti.	- Maringá - PR.
812.176/76	- Luiz Caroni.	- Jaboticabal - SP.	820.094/78	- Mário Ailton Vicente Danna.	- Ibioporã - PR.
812.780/76	- Victor Luiz Martini.	- Mogi-Guaçu - SP.	820.109/78	- João Campos Granado.	- Bariri - SP.
813.795/76	- Alfredo Zambuzi.	- Limeira - SP.	820.119/78	- Itacá Mineração e Refloresta mento Ltda.	- Barra Bonita - SP.
800.576/77	- Flávio Spilleri.	- Criciúma - SC.	820.121/78	- Itacá Mineração e Refloresta mento Ltda.	- Barra Bonita - SP.
800.728/77	- Odete Coutinho.	- Aruja - SP.	820.142/78	- Braguetto & Cia. Ltda.	- Serrana - SP.
801.110/77	- Pedreiras Limoeiro Ltda.	- Salvaçor - BA.	820.177/78	- Alberto Ortenblad.	- Penápolis - SP.
801.250/77	- Elpidio Nivoloni.	- Campinas - SP.	820.178/78	- Alberto Ortenblad.	- Penápolis - SP.
801.772/77	- Gilberto Panhoça.	- Mogi das Cruzes - SP.	820.189/78	- Agenor Scandelari.	- Lapa - PR.
802.436/77	- Santo Bossolan.	- Capivari - SP.	820.206/78	- Esmael Daldon.	- Itú - SP.
802.695/77	- Cerâmica Gerbi S.A.	- Casa Branca - SP.	820.210/78	- Zulmira Rebelo da Silva.	- Santos - SP.
803.308/77	- Eugênio Antônio Franceschini.	- Campinas - SP.	820.211/78	- Zulmira Rebelo da Silva.	- Santos - SP.
803.675/77	- Luiz Antônio Scrocaro.	- Curitiba - PR.	820.212/78	- Zulmira Rebelo da Silva.	- Santos - SP.
803.676/77	- Clemente Scrocaro.	- Curitiba - PR.	820.213/78	- Zulmira Rebelo da Silva.	- Santos - SP.
803.910/77	- Pedreira Universo Ltda.	- São Paulo - SP.	830.236/78	- João Batista Afonso.	- Patrocínio - MG.
804.077/77	- Camello Clemente Miquelotto.	- Curitiba - PR.	830.308/78	- Newton Lima Drummond.	- Contagem - MG.
804.179/77	- José Balduino da Silva.	- Birigui - SP.	830.309/78	- Newton Lima Drummond.	- Contagem - MG.
804.530/77	- Alcides Chiodi.	- Rio das Pedras - SP.	840.009/78	- Wanduy Carvalho Braga.	- S. Gonçalo do Amarante - CE.
804.580/77	- Luis Toledo de Moraes.	- Rio das Pedras - SP.	840.038/78	- Pedreira Exata S.A.	- Maranguape - CE.
804.773/77	- Agenor Bezerra de Araújo Lima.	- Goianinha - RN.	840.039/78	- Pedreira Exata S.A.	- Maranguape - CE.
804.850/77	- Arthur Carlos Withers.	- Curitiba - PR.	840.040/78	- Pedreira Exata S.A.	- Maranguape - CE.
805.122/77	- Rômulo Corrêa Josê.	- Jabotão - PE.	840.041/78	- Pedreira Exata S.A.	- Maranguape - CE.
805.182/77	- Juvenal Sebastião Miquelotto.	- Curitiba - PR.	840.070/78	- Arnaldo José Rodrigues Praça.	- Aracati - CE.
805.223/77	- Irineu Teixeira Assumpção.	- Itú - SP.	840.155/78	- Djalma Inácio de Lucena.	- Brejo Santo - CE.
805.301/77	- Gaspar Mendonça e Silva.	- Brasília - DF.	855.083/78	- Mineração Jatapú Ltda.	- Rosário - MA.
805.491/77	- Fuad Wady Haddad.	- Bragança Paulista - SP.	855.084/78	- Mineração Jatapú Ltda.	- Rosário - MA.
805.887/77	- Aryann Johannes Udo Spengler.	- Jundiatuba - SP.	860.009/78	- Samhir Thomé.	- Três Lagoas - MS.
805.888/77	- Lauró Magnusson.	- Jundiatuba - SP.	860.029/78	- Said Rassi.	- Nerópolis - GO.
805.890/77	- Cristiano Magnusson.	- Santa Gertrudes - SP.	860.032/78	- Miguel Corral Júnior.	- Bataçuassu - MS.
805.903/77	- Eduardo dos Santos Prates.	- Pitangueiras - SP.	860.085/78	- Alcepor Cupertino de Barros.	- Hidrolândia - GO.
805.983/77	- Elpidio Marchesi.	- Uberlândia e Araguari - MG.	860.167/78	- Teruo Matsuura.	- Anápolis - GO.
806.017/77	- Abadio José Moraes.	- Simões - PI.	860.187/78	- Maria Guadalupe de Carvalho Galvão.	- Anápolis - GO.
806.025/77	- Anizio Rodrigues Coelho.	- Salvador - BA.	860.250/78	- Afrânio Roberto de Souza.	- Aparicida de Goiânia - GO.
806.395/77	- Osvaldo Curvello.	- Salvador - BA.	810.070/78	- Oddone José Weck dos Santos.	- Cacaqui - RS.
806.396/77	- Osvaldo Curvello.	- Salvador - BA.			
806.397/77	- Osvaldo Curvello.	- Salvador - BA.			
806.398/77	- Antônio Curvello Netto.	- Salvador - BA.			
806.399/77	- Antônio Curvello Netto.	- Salvador - BA.			
806.400/77	- Antônio Curvello Netto.	- Salvador - BA.			
806.401/77	- Antônio Curvello Netto.	- Salvador - BA.			
806.428/77	- Victório Petri.	- Barra Bonita - SP.			
806.448/77	- Georena Geotécnica e Recursos Naturais S.A.	- Penedo - AL.			
806.449/77	- Georena Geotécnica e Recursos Naturais S.A.	- Penedo - AL.			
806.795/77	- Miguel Lorente Villa.	- Itú - SP.			
807.084/77	- Consulam Cia. Sul Am Minérios Com Ind Ltda.	- Uberaba - MG.			
807.171/77	- Arthur Reginaldo Jerosch Filho.	- Jacareí - SP.			
807.393/77	- Plínio Hypolito.	- Tambau - SP.			
807.611/77	- Eduardo da Silva Ramos Filho.	- Londrina - PR.			
807.614/77	- Ronaldo Franceschini.	- Sumaré - SP.			
807.709/77	- Darcy Roberto de Oliveira e Silva.	- São Simão - SP.			
800.094/78	- Carlos Faccioli.	- Leme - SP.			
800.262/78	- Raul Ardito Ierário.	- Pindamonhangaba e Taubaté - SP.			
800.360/78	- Metamat - Companhia Matogrossense de Mineração.	- Cuiabá e Varzea Grande - MT.			
800.472/78	- Vladimir Pregonalatto.	- Campinas - SP.			
800.479/78	- Ibrahim Miranda Cortada.	- Miranda - MT.			
800.548/78	- Transmix Engenharia Ind. e Comércio S.A.	- Santana do Parnaíba - SP.			
800.549/78	- Transmix Engenharia Ind. e Comércio S.A.	- Santana do Parnaíba - SP.			
800.550/78	- Transmix Engenharia Ind. e Comércio S.A.	- Santana do Parnaíba - SP.			
800.647/78	- Indústria Nordeste de Calçário S.A. - INORCAL.	- Laranjeiras - SE.			
800.648/78	- Indústria Nordeste de Calçário S.A. - INORCAL.	- Laranjeiras - SE.			
800.652/78	- Indústria Nordeste de Calçário S.A. - INORCAL.	- Riachuelo - SE.			
800.660/78	- Indústria Nordeste de Calçário S.A. - INORCAL.	- Riachuelo - SE.			
800.976/78	- Cia. Vale do Rio Doce.	- Marabá - PA.			
801.360/78	- Fepasa - Ferrovia Paulista S.A.	- Jaguariuna - SP.			
801.980/78	- Armelindo Gali.	- Dr. Camargo e Ivatuba - PR.			
802.059/78	- José Enio Guerra Cabral.	- Timoteo - MG.			
802.186/78	- Marina Loyo Meira Lins de S. Santos.	- Cabo e Jabotão - PE.			
802.379/78	- Indústria Nordeste de Calçário S.A. - INORCAL.	- Itabuna - BA.			
802.464/78	- Ernesto Alarcon.	- Capela do Alto - SP.			
802.595/78	- Hélio Fernandes.	- Uberlândia - MG.			
802.697/78	- Marcos Antônio Borêla.	- Pires do Rio e Urutai - GO.			
802.760/78	- Virgolino de Oliveira Filho.	- Mogi-Mirim e Itapira - SP.			
802.876/78	- Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto.	- Pilar - AL.			
803.171/78	- Camen Aparecida Ruete de Oliveira.	- Mogi-Guaçu - SP.			
803.206/78	- Erika Kehrlé.	- Guarulhos - SP.			
803.656/78	- Honorino José Badalotti.	- Imbituva - PR.			
803.795/78	- Ismênia Alves Mendes.	- Planalto - SP.			
803.850/78	- Francisco Xavier de Almeida.	- Trindade e Goianira - GO.			
803.862/78	- Walter Henrique Zancaner.	- Guararapes - SP.			
820.002/78	- Murilo de Oliveira Souza.	- Pradópolis - SP.			
820.016/78	- Orivaldo Sansonowski.	- S. J. Pinhais - PR.			

RELAÇÃO Nº 667/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO

- Com fundamento no que dispõe o "caput" do artigo 17, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicada no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

830.229/78	- Sudeste Empresa de Mineração Ltda	- São João Nepomuceno - MG.
870.168/78	- Mineração Rio Paramirim Ltda	- Macaúbas - BA.
870.169/78	- Mineração Rio Paramirim Ltda	- Macaúbas - BA.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA.

- Em virtude da renúncia formulada pelo interessado.

813.207/71	- Tungstênio do Brasil Minérios e Metais Ltda.	- Currais Nôvo - RN.
821.990/76	- Serrana S/A. de Mineração	- Cerro Azul - PR.
802.012/76	- Serrana S/A. de Mineração	- Cerro Azul - PR.
802.013/76	- Serrana S/A. de Mineração	- Cerro Azul - PR.
804.287/76	- Acesita Cia Aços Especiais Itabira	- Couto Magalhães - MG.
805.589/76	- Mineração Baliza Ltda	- Adrianópolis - PR.
800.793/77	- Fernando Silva do Valle	- Niquelândia - GO.
802.172/78	- Palma - Cia de Cimento e Mineração	- Arroio Grande - RS.

RELAÇÃO Nº 668/78

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

RECONSIDERA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA.

808.428/74	- Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S/A "Ibar".	- Mossoró - RN.
804.866/75	- Cbpm - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral	- Queimadas - BA.
808.102/75	- Porcelanas Industriais Garner Ltda	- Campo Largo - PR.

811.401/75 - José Maria de Carvalho Ribeiro - Pains - MG.
 809.395/76 - Edson Gomes Pinto - João Pessoa - PB.
 809.837/76 - Utinga Mineração Ltda - Monte Santo - BA.
 809.847/76 - Utinga Mineração Ltda - Queimadas - BA.
 803.726/77 - José de Medeiros Dantas - Pedra Lavrada - PB.
 800.910/78 - Luiz Reinaldo D'Abrozio e Vargas - Cesário Lange e Laranjal Pauligta - SP.

RELAÇÃO N.º 669/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO

- Com fundamento no que dispõe o § 1º, do artigo 18, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 28.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

803.602/78 - Roque Berto - São Pedro - SP.

- Com fundamento no que dispõe o § 3º do artigo 21, do Regulamento do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

808.448/74 - Empresa de Mineração Novarmin - Peruibe - SP.
 810.132/74 - Walter Mario Garcia Unanue - Mossoró - RN.
 804.469/75 - Indústria de Minérios Especiais - Sabinópolis - MG.
 805.684/75 - Waldemar Weber Justo - Corupá e Jaguará do Sul - SC.
 806.116/77 - Cia. Vale do Rio Doce - Conceição do Araguaia - PA.
 806.321/77 - Lourival Abreu - Piçarras - RS.
 806.658/77 - Deusdete da Silva - Pouso Alegre - MG.
 807.415/77 - Waldemiro Armino Veiga - Araquari - SC.
 807.459/77 - Renato Ferreira de Magalhães - Engenheiro Caldas - MG.
 807.657/77 - Cia. de Des. Agro-Pec. e Min do E. do Para Prépara - Viseu - PA.
 800.359/78 - Metamat - Companhia Matogrosense de Mineração - Varzea Grande e Cuiabá - MT.
 801.610/78 e 801.611/78 - Iposeira Soc. Mineração Iposeira Ltda. - Porto Velho - RO.

RELAÇÃO N.º 670/78

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA DFPM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA INDEFERIDO

- Com fundamento no que dispõe o § 3º, do artigo 20, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

805.851/77 - Mineradora Apinaje Ltda. - Padre Bernardo - GO.

- Com fundamento no que dispõe o "caput" do artigo 17, do Código de Mineração e letra a, do item I, da Portaria nº 207, de 20.10.1978, publicado no D.O.U. de 3.11.1978, do Senhor Diretor Geral do DNPM:

855.018/78 - Sociedade Brasileira de Metais Ltda - Altamira - PA.
 855.019/78 - Sociedade Brasileira de Metais Ltda - Altamira - PA.
 855.020/78 - Sociedade Brasileira de Metais Ltda - Altamira - PA.
 855.021/78 e 855.022/78 - Sociedade Brasileira de Metais Ltda. - Altamira - PA.
 870.157/78 - Mineração Rio Paramirim Ltda - Macaúbas - BA.
 870.158/78 - Mineração Rio Paramirim Ltda - Macaúbas - BA.
 870.165/78 - Mineração Rio Paramirim Ltda - Macaúbas - BA.
 870.167/78 - Mineração Rio Paramirim Ltda - Macaúbas - BA.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA

- Em virtude da renúncia formulada pelo interessado.

807.662/72 e 807.663/72 - Hilário Dalla Valle - Uauá - BA.
 808.669/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.

808.670/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.
 808.671/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.
 808.672/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.
 808.673/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.
 808.674/75 - Cia. Mineradora Piracema S/A - Cerro Azul - PR.

8º Distrito

RELAÇÃO N.º 015-78

Exigência — (Prazo 60 dias) Município de Manaus, Estado de Amazonas, cumpra as exigências do ofício número 0438-78 — 8.º Distrito, 23 de outubro de 1978.
 DNPM — 803.157-76 — Jeronimo Vale Sampaio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado do Interior, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 39, do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

- 1 - LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA, do BNH, no período de 14.12.78 a 02.01.79, com ônus, nas condições previstas no processo nº 15.907/MI/BSB/78;
- 2 - EGLER MARTINS CAVALCANTI DE BARROS, do BNH, no período de 18.12.78 a 22.06.79, com ônus limitado, nas condições previstas no processo nº 13.876/MI/BSB/78;
- 3 - ANTONIO EVALDO MOURÃO;
- 4 - JOSÉ EVANILDO EVANGELISTA;
- 5 - MARCIA LEITÃO FRAGA;
- 6 - ROBERVAL CORREIA DE MELO SILVA, e
- 7 - SHEILA MARIA CAJAZEIRA, todos do DNOCS, no período de 02.01 a 05.07.79, com ônus, nas condições previstas no processo nº 16.025/MI/BSB/78.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA GM/Nº 334, de 01.12.78.

Republica-se, por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União, 11.12.78, página nº 19876.

ONDE SE LÊ:

Nomear, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, o funcionário JOSÉ NARCISO PRATES, para exercer o cargo em comissão do Secretário-Geral.....

LEIA-SE.

Nomear, a partir de 1º de dezembro do corrente ano o funcionário JOSÉ NARCISO PRATES, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário-Geral....

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 1363, de 27 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 2.600/78 (Edital nº 19/78),

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, à Rádio Gaurama Ltda., para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

II - A permissão ora outorgada reger-se-á de acordo com as cláusulas baixadas com esta Portaria e entrará em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

CLÁUSULAS A QUE SE REFERE A PORTARIA
Nº 1363, DE 27 DE dezembro DE 1978

I

Fica assegurado à Rádio Gaurama Ltda. o direito de estabelecer, sem exclusividade, na cidade Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, uma estação de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

II

A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, e entrará em vigor a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de outorga.

III

A permissionária é obrigada a:

- a) ter sua Diretoria constituída exclusivamente de brasileiros natos;
- b) ter seu quadro social constituído exclusivamente de brasileiros, bem como cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- c) admitir, para as funções técnicas ou operacionais relativas à execução dos serviços de radiodifusão, somente brasileiros, permitido, porém, com autorização expressa do Ministério das Comunicações, o contrato de assistência técnica com empresa ou organização estrangeira, não superior a 6 (seis) meses, exclusivamente na fase de instalação e início de funcionamento de equipamentos, máquinas e aparelhamentos técnicos, na forma dos artigos 7º e 8º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) manter, efetivamente, na totalidade dos seus serviços 2/3 (dois terços), no mínimo, de pessoal brasileiro;
- e) não transferir, direta ou indiretamente, a permissão, sem prévia autorização do Governo Federal;
- f) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, nos prazos previstos nas leis, regulamentos e instruções vigentes e futuras sobre a matéria, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões, imediatamente, após o recebimento da intimação, sem que, por isso, assista à permissionária direito a qualquer indenização;
- g) submeter-se, na forma da lei e dos regulamentos, à fiscalização do Governo Federal, ao qual fornecerá todos os elementos exigidos para esse fim;
- h) pagar taxas e contribuições existentes ou que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento;
- i) executar os serviços na conformidade do artigo 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- j) manter em dia os registros de programação, de acordo com o estipulado no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- l) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como integrar, gratuitamente, as Redes de Radiodifusão, sob a direção da Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, sem

pre que para isso seja convocada pela autoridade competente, para a divulgação de assunto de relevante interesse nacional;

m) irradiar, com indispensável prioridade e a título gratuito, os avisos expedidos pela Chefia de Polícia local ou autoridade congênera, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

n) submeter, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do ato de outorga, no Diário Oficial da União, à aprovação do Ministério das Comunicações o local escolhido para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as demais especificações técnicas dos equipamentos;

o) inaugurar o serviço definitivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da aprovação de que trata a alínea anterior;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos e instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço permitido;

q) não alterar, em qualquer tempo, seus estatutos ou contrato social, nem efetivar transferência de ações ou cotas, sem que tenha havido prévia autorização do Governo Federal;

r) manter sua estação em perfeito funcionamento com a eficiência necessária e de acordo com as normas técnicas e operacionais que estiverem em vigor ou vierem a ser fixadas pelo Ministério das Comunicações;

s) manter a sua escrita e contabilidade padronizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações;

t) não firmar qualquer convênio, acordo ou ajuste, relativo à utilização das frequências consignadas e à exploração do serviço, com outras empresas ou pessoas, sem prévia autorização do Ministério das Comunicações;

u) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

v) cumprir todas as prescrições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes à programação.

IV

A permissionária é obrigada, também, a reservar o seguinte tempo destinado, especificamente, a:

a) programas educacionais, compreendendo 5 (cinco) horas semanais, conforme o estipulado no artigo 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e Portaria nº 408, de 29 de julho de 1970, dos Ministros das Comunicações e da Educação e Cultura;

b) programas informativos - um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, além do estabelecido na letra "l" da cláusula anterior.

V

Fica assegurado à União o direito sobre todo o acervo da Sociedade para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela.

VI

A frequência consignada à Sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

VII

Em qualquer tempo são aplicáveis à permissionária os preceitos da legislação sobre desapropriações e requisições.

VIII

A inobservância de qualquer das estipulações contidas nestas cláusulas sujeitará a permissionária às penalidades estabelecidas em leis e regu-

lamentos. Não havendo penalidade expressamente prevista, aplicar-se-á pena de multa a ser fixada pelo Ministério das Comunicações, observados os princípios do artigo 61 do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, alterado pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

IX

Findo o prazo da outorga, a que se refere a Cláusula II, salvo procedimento tempestivo de renovação e respectivo deferimento, será a mesma declarada perempta, sem que a permissionária tenha direito a qualquer indenização.

Portaria n.º 1379 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 60.883/73,

R E S O L V E :

I - Homologar a transferência direta, pelo restante do prazo, para a Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., da permissão outorgada à Rádio Clube de Rolândia Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cujo prazo da outorga foi renovado através da Portaria MC nº 141, de 30 de janeiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 5 de fevereiro do mesmo ano.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja transferência é homologada por esta Portaria, rege-se de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria n.º 1380 de 28 de dezembro de 1978

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 102.860/78,

R E S O L V E :

I - Transferir, nos termos do artigo 94, nº 3, letra "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, pelo restante do prazo autorizado, para a F.M. Record S.A., a permissão outorgada à Rádio Record S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo prazo da outorga foi renovado através da Portaria MC nº 206, de 17 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, rege-se de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

Portaria n.º 1383 de 29 de dezembro de 1978

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.586/78-MC;

R E S O L V E :

Aprovar, conforme quadro anexo, a Primeira Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo Nacional de Telecomunicações para 1978, no montante de Cr\$ 5.577.790.607,70 (cinco bilhões, quinhentos e setenta e sete mil

lhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e sete cruzeiros e setenta centavos), face à reestimativa de arrecadação das sobretarifas do FNT para o corrente exercício, bem como modificações processadas na distribuição das despesas, a nível programático.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA

ANEXO A PORTARIA Nº 1383 /78-MC

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
FUNDO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FNT - 1978

RECURSOS - FONTE

- Orçamento Geral da União para 1978 (Previsão Inicial)	CR\$	3.000.000.000,00
- Excesso Previsto p/1978 (conforme tendência da arrecadação).	CR\$	2.358.664.348,50
- Saldo de 1977	CR\$	79.534.303,72
- Reembolso de Adiantamento à Empresa	CR\$	139.591.955,48
	CR\$	5.577.790.607,70

APLICAÇÕES.

CR\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
- Despesas de Arrecadação	543.000,00
- Participação da TELEBRÁS no Capital Social de Subsidiárias e Associadas	3.576.607.589,76
- Juros e Amortizações Contrato p/financiamento de TP's/CEF/BNH	253.284.689,33
- Juros e Amortizações Contrato p/financiamento do Edifício Sede - CEF	20.031.109,47
- Amortização da Compra de Acervo CTB/BRATRACO	136.461.120,75
- Juros e Amortização Contrato TELEPAR/ICIPU	563.164,97
- Juros e Amortização Financiamento P/Pesquisa BNDE/FINEP	2.561.683,00
- Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento	209.075.585,76
- Centro de Pesquisas	217.000.000,00
- Centros de Treinamento	377.400.000,00
- Desenvolvimento de Recursos Humanos	62.000.000,00
- Projeto Cabo de Alumínio	23.043.247,44
- Edifício-Sede	90.928.531,35
- Equipamento de Processamento de Dados	28.822.851,91
- Administração do Sistema de Telecomunicações	524.382.000,00
- Antenas AVIBRAS	20.206.033,96
- Incorporação de Empresas	34.880.000,00
T O T A L	5.577.790.607,70

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Portarias nº 1.311, de 28 de dezembro de 1978

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Secretário Regional de Administração ANTONIO DOS SANTOS MONTEIRO, para substituir o Superintendente Regional do INPS no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS-101.3, no período de 03/01 a 01/02/79, tendo em vista seu afastamento por motivo de férias. a) L.G. do Nascimento e Silva.

TERMOS DE CONTRATO**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Departamento Administrativo do Serviço Público****Secretaria de Unidades Residenciais****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE : Extrato de Contrato nº 60/78, celebrado entre o Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, por intermédio da Secretaria de Unidades Residenciais (SEURI), e a firma COMPANHIA ULTRAGAZ Sociedade Anônima.

OBJETO : Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para as centrais dos Blocos "B", "C", "D" e "E", da SQS-213.

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), por estimativa.

LICITAÇÃO : Dispensada, nos termos da alínea "d", parágrafo 2º, artigo 126, do Decreto-lei nº 200/67.

CRÉDITO : Recursos do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília.

Walter Mesquita de Siqueira
p/Secretaria de Unidades Residenciais - SEURI
Marcos Swensson Reis e Raul Murgel Braga
p/Companhia Ultragaz S/A.
(Nº 00034 - 2-1-79 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria Geral**

Extrato do Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça, através da SECRETARIA GERAL, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- a) **ESPÉCIE**:
Convênio
- b) **RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO**:
Execução do Projeto de Racionalização Administrativa do Departamento Federal de Justiça
- c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**:
2000 - Ministério da Justiça; 2002 - Secretaria Geral; 03090402.005 - Coordenação do Planejamento; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; Valor Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)
- d) **VALOR**:
Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) - Secretaria Geral
- e) **PRAZO DE VIGÊNCIA**:
6 (seis) meses, a partir de 2 (dois) de janeiro de 1979
- Empenho nº 001/79

Departamento de Administração

Extrato do Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça, através do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

- a) **ESPÉCIE**:
Convênio
- b) **RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO**:
Execução do Projeto de Implantação do Subsistema de Comunicações

c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**:

2000 - Ministério da Justiça; 2013 - Departamento de Administração; 03070214.364 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos; Valor Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)

d) **VALOR**:

Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) - Departamento de Administração

e) **PRAZO DE VIGÊNCIA**:

6 (seis) meses, a partir de 2 (dois) de janeiro de 1979.

Empenho nº 001/79

MINISTÉRIO DA MARINHA
Comando
do Sexto Distrito Naval

Extrato de Contrato nº 0003-78 celebrado entre o Ministério da Marinha - Comando do Sexto Distrito Naval e o Sr. Aldary Marinho Soares, bastante Procurador de D.ª Carlota.

Espécie: Contrato de locação de imóvel.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel nº 1.333 na Rua Culabá, cidade Corumbá, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de instalação no mesmo da residência do Senhor Capitão dos Portos do Estado de Mato Grosso.

Licitação: Alínea G § 2.º do artigo 126 do Decreto-lei nº 200-67.

Crédito: Plano de Ação 1978, Projeto L-02-2009-08-00, Programa de Governo - 2101.1690.5542.343.00000, Categoria Econômica 3132.00.00.

Empenho: Despesa será empenhada mensalmente.

Valor: Cr\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Vigência: Dois (2) anos a partir de 1.º de agosto de 1978 e a terminar em 31 de julho de 1980.

(Ofício nº 2.085-78)

Arsenal de Marinha
do Rio de Janeiro

a) **Espécie** - Termo Aditivo número 01-586-014-1978 celebrado com a firma CGE - Consórcio Geral de Engenharia Ltda.

b) **Resumo do Objeto do Termo Aditivo** - Pela necessidade de alterar a Verba referente aos serviços objeto da Carta-Contrato inicial;

c) **Modalidade de Licitação** - Realizado com referência na Tomada de Preços nº 1954 de 01 de agosto de 1978;

d) **Crédito pelo qual correrá a Despesa** - Provisão número 03.684 de 01 de novembro de 1978, os quais constam no Plano de Ação de 1978, Projeto Z-02-2012-02-00, Programa do Governo 2101.0627.1632.341, Categoria Econômica 3132.06.00;

e) **Número e data do Empenho** - Inexiste;

f) **Valor do Termo Aditivo** - Cr\$ 1.040.930,00 (um milhão, quarenta mil, novecentos e trinta cruzeiros).

g) **Prazo de Vigência** - Vigirá a partir da data de sua assinatura (8.12.78) até 16 de janeiro de 1978. - *Danúbio Giovanni Ciuffo* - Capitão-de-Corveta (IM) - Encarregado da Seção de Operação de Aquisição.

Ofício nº 771-78

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento de Administração****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato

ÓRGÃO: Departamento de Administração (DA) - Ministério da Agricultura

CONTRATADO: Arquiteto ANTONIO CELSO LELLIS DE ANDRADE

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Elaboração, desenvolvimento e detalhamento do Projeto de Arquitetura e Complementares (estrutural, instalações, especificações, orçamentos, custos e cronogramas) da Estação Receptora de Satélite Meteorológico Geostacionário, em proveito do INEMET - Brasília - DF

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Seleção de qualidade, nos termos do Parecer nº L-135, de 28.02.77, da Consultoria Geral da República (Edital nº 01/78-TP e Aviso no D.O. de 26.10.78)

CRÉDITO E EMPENHO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA: Projeto número 04100591.599, elemento de despesa 4.1.1.0, Empenho nº 00154, de 30.11.78, emitido pelo INEMET

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 347.827,00 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros), vedada a concessão de reajustamento de preços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia após a expedição da Ordem de Início (Nº 00021 - 2-1-79 - Cr\$370,00)

Divisão de Atividades Auxiliares

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie — Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços firmado com a Empresa DELTA — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

Resumo do Objeto do Contrato — Operação e Manutenção dos sistemas elétrico e hidráulico.

Modalidade de Licitação — Tomada de preços n.º 033-76.

Crédito pelo qual correrá a Despesa — Lei 6.597, de 1.12.78 — Unidade Orça-

mentária 13.06 — Departamento de Administração — Atividade 04.07.021.4.364.000 — Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos — Elemento 3.1.3.2. — Outros Serviços de Terceiros.

N.º e Data do Empenho da Despesa —

Valor do Contrato — Cr\$ 2.845.809,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove cruzelros e trinta e seis centavos).

Prazo de Vigência — 1.1.79 a 31.12.79.

(N.º 00040 — 2.1.79 — Cr\$ 330,00)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de AVES ABATIDAS aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de abril de 1979.

DIA: 19 (dezenove) de janeiro de 1979.

HORÁRIO: 15 (quinze) horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Presidência da República, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 1978.

ANGELO BOTTURI - 1º Ten Ex
Presidente
(Dias 29/12/78 a 12/01/79)

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79

A V I S O

OBJETO - Confeção de uniformes para servidores, sob medida, durante o exercício de 1979, conforme especificação e quantidades contidas no Edital.

DATA - 22 (vinte e dois) de janeiro de 1979.

HORÁRIO - 15 (quinze) horas.

LOCAL - Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Serviço de Administração da Presidência da República, situada no 2º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

EDITAL - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Presidência da República, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal, onde também serão fornecidas cópias aos interessados na licitação.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 1978

IGNACIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO - 2º Ten Ex
Presidente

(DIAS: 2 a 16/1/79)

**MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Material e Patrimônio

TOMADA DE PREÇOS Nº 1, DE 1979

Objeto — Serviços de manutenção e conservação dos jardins do Edifício Sede e Anexo do Ministério da Justiça.

Data — Dia 18 de janeiro de 1979 às 15.00 horas.

Local — Sala de Licitações, 6º andar do Edifício Anexo do Ministério da Justiça — Esplanada dos Ministérios — Brasília (DF).

Edital — Afixado no local acima.

Para os esclarecimentos que julgarem necessários, os interessados serão atendidos no horário normal de expediente da Divisão do Material e Patrimônio.

DA-DMP-SC., 2 de janeiro de 1979. — Maria Helena dos Anjos, Presidente da Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

EDITAL Nº 16/78

Faço público que é o seguinte o resultado final do concurso para Químico NS-921, Classe "A", C.17.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Serviço de Administração

Seção de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de CARNES BOVINA, SUÍNA E OVINA (verde, fresca, resfriada ou congelada), aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 31 de março de 1979.

DIA: 17 (dezesete) de janeiro de 1979.

HORÁRIO: 15 (quinze) horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Presidência da República, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 1978.

ANGELO BOTTURI - 1º Ten Ex
Presidente
(Dias 29/12/78 a 12/01/79)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/79

A V I S O

OBJETO: Fornecimento diário de PEIXE, CAMARÃO E GELO, aos palácios e residências oficiais da Presidência da República, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de abril de 1979.

DIA: 18 (dezoito) de janeiro de 1979.

HORÁRIO: 15 (quinze) horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Presidência da República, localizada no 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília (DF), 27 de dezembro de 1978.

ANGELO BOTTURI - 1º Ten Ex
Presidente

(Dias 29/12/78 a 12/01/79)

CLAS.	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
<u>Brasília</u>			
019	001	LUIZ ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	98
029	072	ANGELA REGINA MATTOS DE CASTRO	92
039	002	JOSÉ CRISTÓVAM SAUÁIA KUBRUSLY	74
049	026	PEDRO AFONSO DE PAULA PEREIRA	60
059	022	GILBERTO REZENDE DA SILVA	60
069	152	IVONE PEREIRA TAVARES	60
079	138	WALDENIR FARIAS BRAGA	60
089	182	SERGIO NICOLAU FREIRE BRUNO	58
099	095	ALINA GUERRA COSANZA	58
109	094	EUGÊNIA PROZENKO	54
119	066	ITAMAR ALVES DOS SANTOS	54
129	020	YARAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE	54
139	008	MARCO AURÉLIO COSTA JANNIBELLI	54
149	131	NILDA RODRIGUES DOS REIS	52
159	051	JOSEMAR PROVENÇANO	52
169	184	LAURO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	52
179	058	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS PRADO	52
189	019	PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA	52
199	124	RAUL GALVÃO CAMPOS	52
209	139	JOSÉ LUIZ PEROTA	52
219	127	RITA DE CÁSSIA LAZZARINI	52
229	194	MARIA AGOSTINHA MARTINS DA SILVA	52
239	006	FATIMA RAMALHO DO AMARAL	50

tamento em 28.09.78, foram considerados habilitados, com amparo na Instrução Normativa nº 67/77, os seguintes servidores:

CLAUDIONOR DIAS BARCELLOS	97,5	Pontos
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	85,0	"
JÓÃO DE DEUS SANTOS	77,5	"

BRIG do AK - JOAO ALBERTO CORREIA NEVES
Subdiretor do Pessoal Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79

E D I T A L

A Comissão Permanente de Licitações faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá às 15:00 (quinze) horas do dia 15/01/79 ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, em sua sala de reuniões, 12º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), proposta para locação de serviços de conservação dos jardins do Edifício Principal e do Anexo III da Câmara dos Deputados, conforme especificações do item 6 e demais condições e exigências do presente Edital.

1. DA HABILITAÇÃO

1.1. A Comissão somente aceitará proposta de firma especializada no ramo, inscrita no Registro de Fornecedores da Câmara dos Deputados. As firmas que ainda não se tenham inscrito ou não estejam com a sua inscrição atualizada deverão tomar providências para tal fim, dirigindo-se à Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), até 5 (cinco) dias antes da data fixada neste Edital para abertura das propostas.

1.2. O Certificado de Registro de Fornecedor, que é necessário esteja atualizado (se cópia, devidamente autenticada) deverá ser apresentado separadamente da proposta, em sobrecarta fechada, que conterá, além da palavra "DOCUMENTAÇÃO", o nome e o endereço da firma licitante, bem como menção à Tomada de Preços (número) e ao dia da abertura.

2. DA PROPOSTA

2.1. A proposta deverá ser entregue até às 15:00 (quinze) horas do dia 15/01/79, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), em sobrecarta fechada, contendo, além da palavra "PROPOSTA", o nome e o endereço da firma licitante, bem como menção à Tomada de Preços (número) e ao dia da abertura.

2.2. A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

- estar datilografada em papel timbrado da firma, em duas vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- conter o nome e o endereço da firma licitante;
- conter menção à Tomada de Preços (número) e ao dia da abertura;
- conter prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação;
- conter prazo para início da execução dos serviços: máximo de 5 (cinco) dias, a partir da assinatura do contrato ou da Ordem de Serviço;
- conter preço mensal, para manutenção dos jardins, em algarismos e por extenso, já incluída toda parcela referente a tributos;
- conter especificação clara e detalhada dos serviços propostos;

2. Os candidatos habilitados neste concurso serão admitidos por contrato, de acordo com as necessidades da Marinha e observada a ordem de classificação.

3. O critério de desempate, na igualdade de notas, obedecerá, sucessivamente, aos seguintes itens:

- maior idade e
- ser casado.

4. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação fixado nas instruções do concurso.

5. A comprovação da habilitação se fará exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

6. Homologo os resultados constantes deste Edital, com autorização da CODERSEL/DASP, contida no processo nº 24.448/78.

Brasília, DF, 28 de Dezembro de 1978.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS
Vice-Diretor - exercendo
as atribuições de Diretor

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

COMGEP — DIRAP

Subdiretoria do Pessoal Civil

EDITAL
Nº 42/2-SUPC/78

O SUBDIRETOR DO PESSOAL CIVIL, tendo em vista o que consta do Processo DASP 04923/78, torna público que na prova de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia ART-701, realizada pelo Ministério da Aeronáutica, foi considerado habilitado o servidor do Quadro Suplementar, amparado pela Instrução Normativa nº 67/77, ALDO NABOR BROERING, com 98 pontos.

BRIG do AK - JOAO ALBERTO CORREIA NEVES
Subdiretor do Pessoal Civil

EDITAL
Nº 44/2-SUPC/78

O SUBDIRETOR DO PESSOAL CIVIL, tendo em vista o que consta do Processo DASP 19 965/78, torna público que a prova de Agente Administrativo SA-801, realizada por aquele Depar-

h) estar datada e assinada, bem como rubricadas todas as folhas, por quem de direito.

2.3. A proposta deverá conter, ainda, declaração expressa de que o preço proposto inclui todas as despesas com mão-de-obra, material, ferramentas, seguros, tributos incidentes e demais encargos sociais e trabalhistas.

3. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

3.1. A execução dos serviços a que se refere a presente licitação, ficará sujeita à fiscalização da Câmara dos Deputados, através da Coordenação de Serviços Especiais, que acompanhará os trabalhos.

3.2. A fiscalização prevista não isentará a adjudicatária de qualquer responsabilidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas.

3.3. A Câmara dos Deputados reserva-se o direito de exigir a substituição de elementos da contratada que, a seu critério, forem considerados inconvenientes ou incompatíveis com o trabalho ou, ainda, que não satisfaçam às condições mínimas requeridas pela natureza dos serviços.

3.4. A licitante vencedora indicará à Câmara dos Deputados o responsável ou responsáveis técnicos, devidamente inscritos no CREA, necessários à orientação e condução dos serviços, que se manterão à sua frente e por intermédio dos quais serão feitos contatos pela fiscalização da Coordenação de Serviços Especiais.

3.5. A contratada se obriga a manter seu pessoal devidamente uniformizado, portando plaquetas de identificação, de modo a caracterizar bem seus empregados e facilitar, de imediato, sua identificação no local de trabalho.

3.6. Os empregados da adjudicatária não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara, ficando sob a responsabilidade da firma todos os encargos e obrigações sociais e trabalhistas.

3.7. A adjudicatária responderá por quaisquer danos ou avarias que venham a ser causados à Câmara dos Deputados ou a terceiros por seus empregados ou prepostos.

3.8. Não será permitida a sublocação total ou parcial de quaisquer dos serviços.

3.9. Caso a adjudicatária se recuse a executar o serviço ou o faça fora das especificações, reserva-se a Câmara o direito de optar pela adjudicação à segunda colocada, sujeitando-se a firma faltosa ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada, além de outras sanções cabíveis.

3.10. A segunda adjudicatária, na hipótese do item 3.9, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

3.11. Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, a título de multa, sobre o faturamento do mês em que a firma deixar de executar o serviço satisfatoriamente, podendo, ainda, a critério da Câmara, ser rescindido o contrato e impostas outras sanções legais cabíveis.

3.12. Na hipótese do item 3.9, a firma faltosa será notificada para recolher à Diretoria-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias as importâncias das penalidades impostas. Quando aplicada a multa prevista na primeira parte do item 3.11, será ela recolhida por ocasião do pagamento da fatura referente ao mês em que ocorrer a irregularidade.

3.13. A firma vencedora da presente Tomada de Preços, assim resolvendo a Administração, assinará contrato de execução dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação e, para segurança do cumprimento desse contrato, no ato de sua assinatura, depositará na Diretoria-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados garantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Este depósito só poderá ser levantado após a vigência do contrato.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Para julgamento desta Tomada de Preços a Comissão levará em consideração, não isoladamente, mas em seu conjunto, todos os fatores de que resulte maior vantagem para a Câmara, como: qualidade dos serviços propostos, preço, prazo de validade da proposta e prazo de início da execução dos serviços.

4.2. No caso de absoluta igualdade de propostas, a Comissão procederá como dispõem os artigos 742 e 756, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União.

4.3. As firmas concorrentes poderão apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da afixação do parecer da Comissão Permanente de Licitações, no Quadro de Avisos da Coordenação de Material e Patrimônio, 12º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A critério da Câmara, a presente Tomada de Preços poderá ser transferida, cancelada ou anulada, sem que por qualquer desses motivos, possam as licitantes reclamar direitos.

5.2. O pagamento será mensal, feito através de depósito em conta da firma no Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação prévia da Fatura e Nota de Transação correspondente, em 3 (três) vias, devidamente atestadas pelo órgão fiscalizador.

5.3. Independentemente de sua transcrição, farão parte do contrato todas as condições estabelecidas no presente Edital.

5.4. A apresentação de proposta implica a aceitação plena e total das condições deste Edital, ficando automaticamente prejudicada a proposta que contrarie expressamente as suas normas.

5.5. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

5.6. Maiores esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), nos dias úteis, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O
------	---------------------------

- | | |
|----|--|
| 01 | Serviços de conservação dos jardins do Edifício Principal e do Anexo III da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), em área de 740m ² (setecentos e quarenta metros quadrados), aproximadamente e incluindo: <ol style="list-style-type: none"> assistência técnica diária com, no mínimo, dois jardineiros no estio, podendo reduzir para um durante a estação chuvosa, executando especialmente os serviços de rega, pulverização e moidas; conservação, de quatro em quatro meses, por uma equipe da licitante, para adubação com matéria orgânica, remoção e substituição das plantas mortas, consertos e reparos, bem como adubação de cobertura e foliar. |
|----|--|

OBSERVAÇÕES:

- incluem-se na assistência proposta toda mão-de-obra comum, especializada ou técnica, bem como a supervisão dos serviços e os custos operacionais e, ainda, o fornecimento de quaisquer materiais de reposição que venham a ser necessários à completa conservação das referidas áreas;
 - as plantas de arquitetura dos locais mencionados serão distribuídas aos licitantes interessados, a fim de que os mesmos possam melhor fundamentar suas propostas.
- 02 Ornamentação e ajardinamento das dependências do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação, compreendendo o uso cíclico de vasos ornamentais, agrupados de modo a formar jardim e deverão atender aos termos abaixo:
- fornecimento, instalação e manutenção de dois grupos de treze vasos de fibrocimento, de formato cúbico, conforme as dimensões a seguir:

- a) 8 (oito) de 64cm x 64cm por 25cm de altura;
- b) 8 (oito) de 34cm x 34cm por 20cm de altura;
- c) 10 (dez) de 50cm x 50cm por 20cm de altura.

2. o plantio dos vasos de que trata o item anterior deverá ser feito em espécies vegetais apropriadas, resistentes à sombra e dentro da seguinte sistemática, para cada grupo de 13:

- 2.1- 4 (quatro) vasos de 64cm x 64cm x 25cm de altura;
- 2.2- 4 (quatro) vasos de 34cm x 34cm x 20cm de altura;
- 2.3- 5 (cinco) vasos de 50cm x 50cm x 20cm de altura.

7. DA DOTAÇÃO

7.1. A despesa com a contratação dos serviços correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros
- 17.00 - Serviços técnicos-profissionais.

Maria Dulce de Mello e Cunha de Sousa Guedes
Presidente

SOCIEDADES

1ª CONGREGAÇÃO BATISTA BÍBLICA DE BRASÍLIA

Extrato do Estatuto

A 1ª Congregação Batista Bíblica, com sede e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, tem por finalidade desenvolver a Educação e a Cultura em moldes evangélicos. Será administrada por uma Diretoria composta de Diretor, Vice-Diretor, Diretor de Evangelismo e Missões, Secretário e Tesoureiro. Será representada ativa e passivamente em juízo e fora dele pelo Diretor. Em caso de dissolução da Entidade, o que ocorrerá somente com 3/4 dos participantes, em Assembléia Geral, o patrimônio líquido passará a pertencer às Igrejas da Comunhão Batista Bíblica a critério da respectiva Assembléia. Os Diretores e obreiros não responderão solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Entidade. Os Estatutos somente serão alterados em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

Brasília, 25 de dezembro de 1978. — *Arlette Pereira da Costa*

(Nº 74 — 2.1.79 — Cr\$ 200,00)

PRONAOS TAGUATINGA — AMORC

Resumo dos Estatutos

1 — O Pronaos Taguatinga — AMORC é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, filosófico-místico, iniciática, assistencial, educativa e filantrópica, com sede provisória à área Especial 27 D, Sul, Taguatinga, Distrito Federal e foro no Distrito Federal.

2 — São seus fins: a) Congregar os membros filiados à AMORC, residentes em Taguatinga e adjacências, proporcionando-lhes cerimônias ritualísticas, estudos filosófico-místicos, recreação e companheirismo; b) Divulgar os propósitos da Antiga e Mística Ordem Rosa Cruz — AMORC; c) Promover assistência social educativa e filantrópica.

3 — É administrada por uma Diretoria composta de Mestre, Secretário, Secretário Adjunto e Guardião.

4 — Os Diretores não serão remunerados, isto é, exercem os cargos gratuitamente, honorificamente.

5 — O Mestre terá mandato de um ano, os demais Diretores terão mandato de dois anos.

6 — A primeira Diretoria foi eleita pela Assembléia Geral de Fundação, mas as Diretorias que se seguirão, serão indicadas pelos Diretores em exercício e

submetidas à aprovação da Grande Loja do Brasil — AMORC, que tem sede em Curitiba, Paraná.

7 — O Pronaos Taguatinga — AMORC não distribui dividendos ou rendas a qualquer título.

8 — O seu tempo de duração é indeterminado.

9 — O Pronaos Taguatinga — AMORC é um Corpo Subordinado da Grande Loja do Brasil — AMORC, com sede em Curitiba, Paraná, em consequência, deliberações da Assembléia Geral serão sempre submetidas à aprovação daquela entidade mater.

10 — O Pronaos Taguatinga — AMORC adquire patrimônio por contribuições dos seus associados, por promoções sociais e por doações de qualquer origem lícita, porém não é proprietário do patrimônio, é seu administrador enquanto existir como entidade nos moldes em que foi constituída.

11 — Em caso de extinção da entidade, o seu patrimônio é automaticamente transferido para a Grande Loja do Brasil — AMORC que lhe dará o destino segundo a Constituição e demais regulamentos daquela entidade superior.

12 — Os membros do Pronaos Taguatinga — AMORC não respondem pelos encargos financeiros da entidade, nem mesmo subsidiariamente.

13 — Os seus estatutos poderao sempre ser alterados, por proposta da Diretoria, mediante aprovação do voto de três quartos dos membros do Pronaos, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, porém as alterações serão submetidas ao referendun da Grande Loja do Brasil — AMORC.

14 — O Mestre, que tem a função legal de presidente, representara a entidade em Juízo e fora dele.

Taguatinga, DF, 26 de dezembro de 1978. — Dra. *Paula Bittencourt Leal*, Mestre — Capitã *Aracy Arnaud Sampaio*, Secretária

(Nº 36 — 2.1.79 — Cr\$ 590,00)

ESCOLA CLASSE 7 DE SOBRADINHO

De acordo com o Decreto nº 3.547 de 3.1.77 GDF a denominação da Escola Classe nº 07 de Sobradinho passou a denominar Escola Classe 07 de Sobradinho.

Sobradinho, 2 de janeiro de 1979. — *Gleide Maria de Lima Freitas*, Presidente da APM

(Nº 20 — 2.1.79 — Cr\$ 60,00)

MARCOL — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

Retificação

Na publicação feita no DOU — Seção I, Parte I, do dia 22 de junho de 1978, às fls. 9456 e 9457, a saber:

Contrato de Constituição da Sociedade Civil denominada "Marcol" — Empreendimentos Imobiliários e Participações Limitada.

a) Parágrafo Segundo, coluna 4, item 3, linha 5, da página 9458

Onde se lê: (QL 2-II)...

Leia-se: (QI 2-11)...

(Nº 00037 — 2-1-79 — Cr\$ 80,00)

COCITRA S. A. — COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial da União — Seção I — Parte I, do dia 27 de dezembro de 1978 às folhas números 20.991:

Ata da AGE de 20 de novembro de 1978

Coluna 1 da página, linha 63:

Onde se lê:
e considerando valores constantes do Balanço do Balanço Geral de 31.12.1977,

Leia-se:
e considerando valores constantes do Balanço Geral de 31.12.1977 ...
Coluna 2 da página, linha 2:

Onde se lê:
(D. L. 120-73) ...

Leia-se:
D. L. 1.280-73) ...

Coluna 2 da página, linha 4:

Onde se lê:
e Cr\$ 2.002.502,20 ...

Leia-se:
e Cr\$ 2.992.502,20 ...
Coluna 2 da página, linha 45:

Onde se lê:
Nas cotações havidas ...

Leia-se:
Nas votações havidas ...

HABITASUL — CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SOCIEDADE ANONIMA

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: HABITASUL — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Sociedade Anônima — Porto Alegre — (RS).

Proc. n.º 3.303.489-77

Assembléia Geral de Constituição de 5 de agosto de 1978 e Assembléia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 1978.

Autorização para funcionar como Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, por prazo indeterminado, capital registrado de Cr\$ 1.800.00,00

Despacho de 07 de novembro de 1978

Publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 1978.

Brasília — (DF), 29 de novembro de 1978. — *Elviana Luca de Albuquerque Sander*. — *Antonio Benito de Araújo Lima Filho*.

(Nº 18.126 — 27-12-78 — Cr\$ 150,00)

IMAGEN LTDA . ASSESSORIA E AGRIMENSURA

ROMEU PEREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, agrimensor, CREA nº 311/TD da 15ª Região, natural de Uberlândia, Minas Gerais, residente e domiciliado nesta Capital na S.Q.S. 114, Bloco F, Aptº 207, Car

BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA LIMITED

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário Geral desta Junta, exarado em petição taxada com Cr\$ 31,00 e protocolada sob o número 19.406, aos 22 de novembro de 1978, que a sociedade "Bank of London And South America Limited", com sede em Londres — Inglaterra, Filial nesta Capital, na Rua XV de Novembro, número 165, tem os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua Constituição e abertura de Filial, devidamente arquivados nesta Repartição sob o número 4.935, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de maio de 1924. Posteriormente, a referida sociedade procedeu ao seguinte arquivamento: som o número 723.637 em sessão de 14 de novembro de 1978, Xerox autenticada do DOE, de 25 de outubro de 1973, que publicou o Extrato da Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 3 de março de 1978, que elevou o Capital da Filial desta Capital — SP, para Cr\$ 201.063.409,68; anexo o DOU, de 25 de outubro de 1978, que publicou a certidão expedida pelo "Banco Central do Brasil" que aprovou a Ata acima, bem como, consta a sua publicação na íntegra; do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1978. — Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti Escriturária, a datilografar, conferi e assinou. — *Denise Delza Joaquim Tonetti*. — E eu, Vitalina Fiva, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo. — *Vitalina Fiva*.

Visto: *Perceval Leite Britto*, p/Secretário Geral.

(Nº 00039 — 2-1-79 — Cr\$ 150,00)

MAUÁ — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que Mauá — Companhia de Seguros Gerais com sede em Porto Alegre — RS, arquivou nesta Repartição sob número 437000142 59, por despacho da Primeira Turma da Junta Comercial em sessão de 21 de novembro de 1978, documentos comprobatórios da retificação da Portaria SUSEP de número 117, arquivada nesta Junta sob número 3700044-84, por despacho de 18 de julho de 1978. Do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. — Eu, Ana Maria Monteiro, funcionária desta Repartição, a datilografar, conferi e subscrevo. — *Ana Maria Monteiro*. — Eu, Leticia S. Azambuja, p/Coordenador da Unidade de Registro de Comércio, a asino. — *Leticia S. Azambuja*.

(Nº 00010 — 2-1-79 — Cr\$ 150,00)

CAPEMI SEGURADORA S.A.

CAPESA.

CERTIDÃO

Certifico que CAPEMI SEGURADORA CAPESA S.A. arquivou nesta Junta, sob o número 51.248 por despacho de 1 de novembro de 1978, da 5ª Turma, Diário Oficial da União de 1 de setembro de 1978, que publicou Portaria número 240 de 7 de agosto de 1978 da SUSEP aprovando as deliberações da AGE de 15 de junho de 1978 e 18 de julho de 1978, do que dou fé.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1978. — Eu, Marlene M. dos Santos, escrevi, conferi e assinou — *Marlene M. dos Santos*. — Eu, Alvaro Peixoto — Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assinou — *Alvaro Peixoto*.

Taxa de arquivamento — Cr\$ 60,00.

Proc. n.º 81.188-78

(Nº 18.123 — 27.12.78. — Cr\$ 150,00).

teira de Identidade nº 129.611, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, C.P.F. nº 094890296-53; e, IRACY NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, natural de Abadia de Dourados, Minas Gerais, residente e domiciliada nesta Capital no SHIN QI-16, Conjunto 2, Casa 18, Carteira de Identidade nº 97.874, expedida pelo serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás, C.P.F. nº 145005661-04, resolvem constituir, como de fato constituem, a firma IMAGEM LTDA. ASSESSORIA E AGRIMENSURA, nas Cláusulas e condições seguintes:

NONA: - O ano social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA: - O tempo de duração é indeterminado, devendo as atividades se iniciarem em 2 de janeiro de 1979.

DÉCIMA PRIMEIRA: - O foro é o de Brasília, Distrito Federal.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, OBRIGAM-SE, POR SI E SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A CUMPRIR FIELMENTE ESTE CONTRATO, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, ABAIXO NOMEADAS, EM 4 (QUATRO) VÍDEAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Brasília, 20 de dezembro de 1978.

PRIMEIRA: A firma girará sob a denominação de IMAGEM LTDA. - ASSESSORIA E AGRIMENSURA, e terá sua sede Social nesta Cidade no S.C.S. Edifício Maristela, sala 1210.

ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO: ROMEU PEREIRA GONÇALVES - IRACY NOGUEIRA DOS SANTOS.

(Nº 72-2-1-79 - Cr\$1.300,00)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CIBRAZEM

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1978, em Brasília-DF., reuniram-se os associados da Associação dos Servidores da CIBRAZEM, para tratarem dos assuntos: 1 - EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CIBRAZEM, em razão da criação do Instituto Cibrazem de Seguridade Social-CIBRIUS; 2 - Assuntos gerais. Os assuntos previstos e integralmente aprovados são os seguintes: a) Contas da Diretoria Executiva referentes ao exercício de 1978; b) Homologação da transferência do saldo do exercício no montante de Cr\$ 1.726.343,23 (hum milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e três centavos), para a CIBRAZEM, que servirá para cobertura da diferença entre a sua contribuição inicial ao CIBRIUS, calculada no mês de Outubro/78 para o mês de Janeiro / 79; c) Doação dos bens patrimoniais ao CIBRIUS, nomeando como responsável pelos bens, até a instalação da nova entidade, o Sr. Edem Jerônimo Cavalcanti e Silva. Após a votação, por unanimidade, foi aprovada, em caráter definitivo, o encerramento das atividades da Associação dos Servidores da CIBRAZEM, a partir das 20 horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

JEFFERSON DE MEUS SOARES BRANT
Presidente da Assembleia Geral

IARALUZ DE OLIVEIRA JUNICE
Secretária da Assembleia Geral
(Nº 00076 - 2-1-79 - Cr\$250,00)

Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

RECEITA		DESPESA	
SALDOS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Caixa.....	19,00	Salários.....	860 289,17
Banco do Brasil.	24 513,50	Imposto de Renda.	328 027,70
Banco Crédito de Minas Gerais...	85 501,82	I N P S	806 404,84
Caixa Econômica Federal.....	12 630,92	F G T S	84 698,67
Depósitos a prazo fixo.....	1 700 000,00	P I S	10 587,34
Adiantamentos...	68 241,88	I.S.O.F.....	2 554,60
		Cont. Sindical...	2 455,00
	1 890 907,12		2 095 017,32
CONVÊNIO		DESPESAS GERAIS	
Câmara dos Deputados.....	5 133 286,51	Impressos e materiais de expediente.....	86 946,50
Senado Federal..	38 625,93	Publicações, livros e revistas..	460,00
M. I. C.	837 306,00	Hospedagens, alimentação e transporte.....	3 482,00
	6 009 218,44	Manutenção de máquinas e equipamentos.....	100,00
Sócios parlamentares.....	46 580,00	Móveis e utensílios.....	13 989,92
		Diversas despesas	59 906,00
			164 884,42

SEGUNDA: A firma terá por objeto a execução de obras e serviços técnicos de agrimensura, levantamentos topográficos, locações, serviços gerais de agrimensura, orçamentos, prestação de fiscalização a obras civis e serviços técnicos de mensuração e controle de qualidade, prestação de serviços de instalações comerciais e decorações, e assessoria em geral.

TERCEIRA: O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) cotas indivisíveis de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, assim divididas:

ROMEU PEREIRA GONÇALVES - 250 cotas Cr\$ 250.000,00
IRACY NOGUEIRA DOS SANTOS - 250 cotas Cr\$ 250.000,00
TOTALS: 500 cotas Cr\$ 500.000,00

(quinhentos mil cruzeiros, totalmente realizado e integralizado neste ato, em moeda corrente no País).

QUARTA: - A responsabilidade técnica da firma caberá ao sócio ROMEU PEREIRA GONÇALVES, e a administração à sócia IRACY NOGUEIRA DOS SANTOS, que ficam dispensados da caução; e, o uso da razão social é facultado a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, ficando vedado, entretanto, o uso desta firma para fins alheios ao objetivo definido na Cláusula Segunda, tais como, avais, fianças, e outros que possam se assemelhar.

QUINTA: - A movimentação bancária será feita em conjunto por ambos os sócios, ou, um sócio e um procurador previamente designado, representante do outro.

SEXTA: - As cotas do Capital Social não podem ser transferidas, cedidas, ou de qualquer forma alienadas a terceiros sem o prévio assentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - A firma se dissolverá no caso de inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios. O remanescente procederá, de imediato, um balanço geral das atividades até a data do evento, para apuração dos resultados e, sendo o caso, o pagamento aos sucessores legais do morto, inabilitado ou interdito, será procedido no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, em 4 (quatro) prestações trimestrais iguais.

AVO: - Os sócios farão uma retirada mensal a título de "pro-labore", fixado nos limites legais, e de comum acordo.

Juros e Correção monetária.....	673 230,49	ASSESSORIA TÉCNICA	
		Honorários.....	3 162 677,60
		SALDOS	
		Caixa.....	19,00
		Banco do Brasil..	88 429,40
		Banco de Crédito Real de Minas Gerais.....	637 812,03
		Caixa Econômica Federal.....	17 876,04
		Depósitos a prazo fixo.....	600 000,00
		Aplicação em "OPEN MARKET".....	1 543 208,53
		Adiantamentos...	310 011,71
	Cr\$ 8 619 936,05		3 197 356,71
			Cr\$ 8 619 936,05

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1978

JOSÉ SARNEY
Presidente

MÁRCIA TOLEDO DO AMARAL
CRC - TC - DF nº 949
CPF 000.670.081/00
Med. 008

AFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR
Diretor Administrativo
CPF 000.025.341/34
CARTA-DF nº 30

(Nº 00035 - 2-1-79 - Cr\$660,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE TÉCNICOS DE TRIBUTAÇÃO.

Retificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e sete de março de mil e novecentos e setenta e seis.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 36: onde se lê " O mandato da atual Diretoria encerrar-se-á com a posse da que a suceder"
leia-se " Os mandatos atuais, encerrar-se-ão com a posse dos eleitos nesta data, e os destes, no dia 31 de março de 1979.

Brasília, 19 de Dezembro de 1978.

REPRESENTANTES SECCIONAIS

Osiris Lopes de Azevedo Filho

OR - Órgãos Centrais

CESAR ABRAHAM

Presidente

Carlos Alberto Rodrigues

US - 1 Brasília

Arystófanes Fontoura de Molanda

US - 3 Fortaleza

ALZIRO SILVA FILHO

1º Secretário

Adonís da Cunha Ramos

US - 7 Rio de Janeiro

LEONÍSIO RESENDE

Tesoureiro

Achilles Rodrigues da Costa

US - 8 São Paulo

(Nº 00007 - 2-1-79 - Cr\$430,00)

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o meu diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, expedido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e registrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro sob o nº 365,

Fls. 21v — Livro n.º I — ESP PUC, em 6.11.75.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1978 — *Fania Fridman*

N.º 18113 — 26.12.78 — Cr\$ 213,00.

(Dias: 3, 4 e 5-1-79)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

BASE TERRITORIAL NACIONAL

E D I T A L

Em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, comunicamos aos profissionais liberais que exercem suas atividades em localidades não compreendidas nas bases territoriais de Sindicatos representativos de suas respectivas categorias ou de Federações de

Profissionais que, por força do estatuído no artigo 591 da citada Consolidação, e das demais disposições atinentes ao pagamento da Contribuição Sindical, deverão recolher diretamente a favor desta Confederação, por intermédio do Banco do Brasil S.A., a Contribuição Sindical relativa às suas atividades e correspondente ao exercício de mil novecentos e setenta e nove, até o dia vinte e oito de fevereiro próximo vindouro.

Outrossim, esclarecemos que a Consolidação das Leis do Trabalho enquadra como profissionais liberais os seguintes: advogados, arquitetos, assistentes sociais, atuários, autores teatrais, bibliotecários, compositores artísticos, musicais e plásticos, contabilistas, economistas, enfermeiros, escritores, estatísticos, farmacêuticos, fisioterapeutas, terapêutas ocupacionais e auxiliares, geólogos, jornalistas, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontologistas, parteiras, psicólogos, professores (privados), protéticos dentários, químicos e técnicos de administração.

Igualmente, informamos que as guias para o citado recolhimento são encontradas nas sedes desta Confederação, à Avenida Almirante Barroso, - 63 - Salas 2806/07/08 - Rio de Janeiro - RJ., ou no Edifício Gilberto Salmão - Grupos 807/810 - Setor Comercial Sul - Brasília-DF., onde serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito cumprimento da referida imposição legal.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1979

PAULO FRENKEL

Presidente, em exercício

(Nº 00017 - 2-1-79 - Cr\$1.260,00)

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS

PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em cumprimento ao disposto no art. 605 da CLT, avisamos às empresas editoras de livros que deverão efetuar o recolhimento durante o mês de janeiro, sob pena de multa, da contribuição sindical em favor deste Sindicato, achando-se as respectivas guias à disposição dos interessados, na sede desta entidade, à Av. Rio Branco, 37, S/1503/06 e 1510/12, na cidade do Rio de Janeiro, e Delegacias de: São Paulo, à Rua Antonio de Godoy, 20, S/92, Centro; Brasília, no Conjunto Nacional, S/5066 - SDN.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1978

(a.) **MARIO FITTIPALDI**

Presidente

(DIAS, 4-5 e 8/1/79)

(Nº 00008 - 2-1-79 - Cr\$720,00)

GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO O PULO DO GATO

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

BIÊNIO 1979/1981

As nove horas do dia dezessete do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se, em sua sede provisória, sito à SRE/S - Quadra um, Bloco "D", Casa vinte e um, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, a Assembléia-Geral do GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO O PULO DO GATO, para eleição da Nova Diretoria para o biênio 1979/81. Para presidir a Assembléia, foi convidado o Sr. Nilton de Oliveira, Presidente da Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro e o Sr. Yoshio Ide para secretariá-la. Os trabalhos foram abertos com uma explanação do Sr. Presidente sobre a vida do bloco, elogiando o esforço de sua diretoria, mantendo em colocação honrosa nos desfiles carnavalescos, desde sua fundação. Logo após dá por iniciada a eleição da Nova Diretoria. Como foi apresentada apenas uma // chapa, o Sr. Presidente sugeriu que fosse aprovada por aplausos. Aceita pela Assembléia, foi eleita a chapa apresentada, cujos membros foi o seguinte: Presidente: ANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA; Vice-Presidente: NERÍCIO MARTINHO DA SILVA; Tesoureira: GUARACIARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; Secretário: YOSHIO IDE; Diretor Musical: OSVALDO ANTONIO ALVES FILHO; Diretora Feminina: NILZA FERNANDES DE FIGUEIREDO; Diretor de Harmonia: JOSÉ EDUARDO FREITAS. Após a eleição o Sr. Presidente parabenizou os recém-eleitos e admiradores, acreditando na manutenção da gloriosa campanha que já se tornou tradição nos carnavais de Brasília. Por sugestão da Assembléia foi dado posse, no mesmo dia, à nova diretoria, cuja gestão se prolongará até a segunda quinzena do mês de março de um mil novecentos e oitenta e um. Nada mais havendo a tratar, Nil, Yoshio Ide, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia e pelos membros da Diretoria eleita.

Yoshio Ide

Nilton de Oliveira

Nerício Martinho da Silva

Oswaldo Antonio Alves Filho

Guaraciara de Oliveira Nascimento

Jose Edvaldo Freitas

Nilza Fernandes de Figueiredo

Anna dos Santos de Oliveira

(Nº 101 - 3-01-79 - Cr\$ 300,00)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL